ANNO LXIII — NUMERO 287

SEXTA-FEIRA 16 DE DEZEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris. são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

— Os senhores assignantes que se acham em atrazo, são rogados a mandarem abonar os seus debitos, para que não soffram interrupção na remessa do *Diario* no fim do corrente mez.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

SAN REMO, 14 de Dezembro, á noite.

S. A. o principe herdeiro da Allemanha vai peior.

PARIS, 14 de Dezembro, á noite.

O juiz d'instrucção a quem foi submettida a questão acaba de decidir que não tem lugar a pronuncia contra Mr. Daniel Wilso, deputado, genro de Mr. Jules Grevy, que dizia-se ser implicado nos escandalos Caffarel Limousin e outros.

PARIS, 14 de Dezembro.

O novo ministerio ficou definitivamente constituido conforme já foi annunciado.

PARIS, 15 de Dezembro.

Diversos jornaes radicaes já atacam o novo ministerio por causa de recusar-se a incluir no seu programma a autonomia commercial da cidade de Paris.

O estado de saude de Mr. Jules Ferry apresenta uma ligeira melhora.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de Dezembro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ESCRIPTURAÇÃO COMMERCIAL

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

NOÇÕES PRELIMINARES

(*Continuação*)

Quando o commerciante compra em paiz estrangeiro ou no proprio paiz para vender neste, diz-se que faz commercio interior; fará, porém, commercio exterior, quando comprar no proprio paiz para vender no estrangeiro.

E' directo o commercio, quando feito directamente entre dous paizes ou directamente entre o vendedor e o comprador; indirecto, quando seja feito entre dous paizes por intermedio de um terceiro ou entre duas pessoas por intervenção de outras.

As pessoas que por vias terrestres ou fluviaes se encarregam da remessa de mercadorias, exercem o commercio de expedição e transporte; aquelle que em seu nome compra por conta de outro exerce o commercio de commissão.

Finalmente ha tambem o commercio de especulação que depende de maiores capitaes e para o qual é preciso ter em vista as estatisticas de producção e consumo, de importação e exportação entre os differentes paizes, bem como todas as causas que possam influir, directa ou indirectamente, na procura dos objectos que se pretendam negociar.

O commercio, como permutação e circulação de productos naturaes, divide-se em: agricola, colonial e de pescaria. E' agricola, quando o seu objecto são os productos da terra. E' colonial quando se refere a protuctos originarios de paizes extra-europeus. E' de pescaria quando tem por objecto os productos da pesca (taes como peixes, mariscos, perolas, coral, etc.)

O commercio, como permutação e circulação de productos industriaes, divide-se em: fabril, artistico, cambial, de construcções navaes, etc. Chama-se fabril ao das manufacturas e artefactos, isto é, ao que tem por objecto a materia prima transformada pela mão d'obra (taes são os tecidos, os instrumentos, a mobilia, etc.). Artistico se diz quando tenha por objecto as obras de litteratura, artes e sciencias. O cambial comprehende o ouro e a prata em barra ou em moeda.

—

Posto isto, entremos agora na definição e explicação de certos termos frequentemente empregados nas transacções commerciaes.

Bolsa ou Praça.—E' o local onde se reunem os negociantes, banqueiros, commissarios e outros, e onde tambem se põem em hasta publica papeis de credito, bens moveis ou immoveis, etc.

Tara.—Assim se chama ao pezo da barrica, sacco, etc., em que a mercadoria vem empacotada.

Pezo bruto.—E' o pezo que tem a mercadoria empacotada.

Pezo liquido—E' o pezo da mercadoria sem involucro.

Bom pezo.—Por esta expressão se designa um tanto a mais no pezo a favor do comprador, attendendo á quebra que a mercadoria possa ter.

Commerciantes.—São os individuos que exercem habitualmente o commercio.

Contractos commerciaes.—Chamam-se assim os que são feitos sobre objecto de commercio.

Cambio.—E' a troca de moeda entre duas praças. O cambio chama-se interior, quando se refere a praças do mesmo paiz; exterior quando designa a troca de moedas entre praças de diversos paizes. O cambio interior subdivide-se em cambio miudo e cambio de transferencia.

Cambio miudo é o agio, isto é, o desconto que se soffre pela troca de moedas na mesma praça.

Cambio de transferencia é o premio que se paga pela troca de moedas entre praças do mesmo paiz.

No cambio exterior uma das praças dá uma quantia fixa em troca da moeda (que se chama o certo ou a unidade de cambio) e a outra uma quantia variavel (que se chama o incerto ou o preço da unidade de cambio).

Seguro.—E' o contracto feito entre duas casas commerciaes, ou entre dous individuos, sobre o risco que corre o objecto que se segura.

Estas duas partes contractantes tomam os nomes de segurador e segurado.

Segurador é o que toma sobre si o risco.

Segurado é o que afasta de si o prejuizo que lhe poderia causar a realização d'esse risco, mediante um certo premio que paga ao segurador e que se denomina premio do seguro.

Fretamento.—E' o contracto de locação-conducção de um navio.

O locador ou o que inpresta o navio, chama-se fretador. O conductor ou o que se serve do navio, chama-se afretador.

Frete é o preço do fretamento.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu José Octaviano da Rocha Mello professor de ensino primario em Pão Ferro e tendo em vista a informação n. 315 do inspector geral da instrucção resolve conceder-lhe a contar do 1º deste mez 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Thomaz Antonio Maciel Monteiro, professor da cadeira de ensino primario de Timbaúba, tendo em vista a informação n. 314 do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario, a contar de 1º do corrente 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, em vista do que propoz o Dr. chefe de policia em officio n. 1102 de hontem datado, resolve declarar sem effeito a portaria de 12 do corrente mez, pela qual foi Laurentino Felix de Oliveira Lima nomeado commandante do 5º districto da guarda civica.

— O presidente da provincia de conformidade com o que propoz o Dr. chefe de policia em officio n. 1102 de hontem datado, resolve nomear para o cargo de commandante do 5º districto da guarda civica, que se acha vago, ao 2º sargento do corpo de policia Severino José da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao mordomo da casa imperial.—Transmitto a V. Exc. a carta que a Sua Alteza a Princeza Imperial Regente dirige a irmandade de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna nesta provincia, impetrando um auxilio para a conclusão das obras da respectiva igreja.

Sobre o assumpto nada posso additar ao que favoravelmente consta do officio junto em original de 26 do corrente mez, do Exm. bispo da diocese de Olinda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo o delegado do termo de Tacaratú negado ao respectivo juiz municipal a força por este requisitada afim de escoltar da Casa de Detenção até o mencionado termo tres presos que tinham de responder ao jury, sob pretexto de se acharem as praças do destacamento desde o dia 20 de Outubro findo sem receber soldo, transmitto a V. S. por copia, o officio do mesmo juiz municipal datado de 7 do corrente mez e a informação prestada pelo commandante do corpo de policia em officio n. 7398 de 28 do mesmo mez, afim de V. S. exigir daquelle delegado as necessarias explicações.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Attendendo ao que em petição de 22 do corrente expoz o bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque, professor de geographia do Gymnasio Pernambucano, recommendo a Vmc. que mande pagar nos termos do final da informação desse Thesouro de 19 de Setembro ultimo n. 854 os ordenados de que trata o § 72 do art. 2º da lei n. 1884 de 30 de Abril do corrente anno, relativos ao tempo decorrido de 8 de Novembro de 1879, data da reintegração do peticionario na 1ª cadeira de lingua latina do mesmo Gymnasio a Janeiro de 1880, ficando assim prejudicada a decisão de 3 de Outubro ultimo visto não ser caso de discutir o alcance da portaria da mencionada reintegração mas sim de cumprir uma determinação de lei de orçamento.

— Ao mesmo.—De accordo com a lei e ordens em vigor mande Vmc. abonar as ajudas de custo a que tiverem direito os alferes do Corpo de Policia Antonio Cadena Bandeira de Mello e Deocleciano Peixoto de Alencar nomeados delegados de policia este de Ouricury e aquelle de Leopoldina ficando assim satisfeito o pedido constante do officio do commandante do mesmo corpo de 28 do corrente, n. 7399.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Pode Vmc. engajar no corpo, sob seu commando, os paisanos de que trata em officio n. 7397 de 28 do corrente mez, que assim fica respondido.

— Ao major Napoleão Augusto Muniz Freire, director do Arsenal de Guerra.—Accuso recebido o officio n. 1 de 28 do corrente em que Vmc. me partecipa ter, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de director desse arsenal, para o qual foi nomeado por decreto de 15 deste mez.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—Respondo ao officio de 29 do corrente declarando a V. Rvdma. que a vaga a que referi-me não se entende com o monitor Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Não sendo neccessaria, como julga o arrematante da obra dos reparos da cadeia de Goyanna, a remoção dos presos da referida cadeia para a de Igarassú em vista do que informa o respectivo delegado em officio annexo ao do Dr. chefe de policia n. 1096 de 26 do corrente mez, junto por copia, recommendo-lhe a expedição de suas ordens, de conformidade com a informação do dito delegado.

Assim fica respondido o officio de Vmc. n. 236 de 18 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro chefe das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e do Recife a Caruarú.—Informe com urgencia acerca do que publica o *Jornal do Recife* de hoje sob a epigraphe *mais uma ladroeira*.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 7 do corrente mez, que as praças destacadas nesse termo acham se pagas regularmente visto ter se para ahi remettido os soldados até 20 do corrente mez, conforme declarou o commandante do Corpo de Policia, em officio n. 7398 de 28 do corrente mez.

Cabe me ainda declarar, que seria mais conveniente ao serviço publico se Vmc. tivesse requisitado do Dr. chefe de policia remessa dos presos, de que trata em seu mencionado officio.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto dos officios de 21 de Setembro ultimo e 4 do corrente mez recommendo a Camara Municipal de Rio Formoso me informe em virtude de que lei cobra o imposto de alambique, de que trata o respectivo termo de arrematação annexo aos preditos officiaes.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Joaquim Alves & C., os generos constantes da relação aqui junta assignada pelo secretario do governo desta provincia.

Mutatis mutandis em relação a Antonio Gomes Serra.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. ter autorisado o Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio n. 599, de hontem datado.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. em resposta ao seu officio de 28 do corrente, n. 121, que pela ordem do Tribunal do Thesouro Nacional de 17 deste mez, n. 175, acha-se habilitada a Thesouraria de Fazenda com o credito de 960$, afim de attender ao pagamento dos jornaes dos operarios empregados na conclusão da casa de residencia dos pharoleiros das Roccas.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que o Dr. chefe de policia providenciou de accordo com o seu officio de 22 do corrente, sob n. 93.

Edital:

— Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de escrivão de jury e execuções criminaes do termo de Correntes.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

O Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da comarca de Garanhuns da provincia de de Pernambuco por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faz saber a quem o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando-se em concurso os officios de justiça do novo termo de Correntes, creadas pela lei n. 1428 de 27 de Maio de 1879 as quaes na ausencia da lei especial sob sua creação e divisão e em face do decreto de 30 de Janeiro de 1834, que regula a materia são o de escrivão do jury e execuções criminaes; convido os pretendentes aos respectivos officios a apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital como dispõe a art. 1 do decreto n. 3322 de 14 de Julho do corrente anno, combinado com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851 e art. 7 do decreto n. 9341 de 15 de Dezembro de 1884.

Faz mais saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem vir instruidos com exame de sufficiencia de conformidade com o disposto no decreto n. 8276 de 15 de Outubro de 1881, e mais formalidades exigidas no art. 14 do citado decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico do costume e delle se extrahirá copia para ser remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do citado decreto de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado nesta villa de Correntess aos 22 dias do mez de Novembro de 1887.

Eu Francisco de Souza Leão Junior, escrivão interino do jury o escrevi.

Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.

E nada mais se continha em dito edital acima copiado do proprio original ao que me reporto e dou fé.

Eu Francisco de Souza Leão Junior, escrivão interino do jury o escrevi.

Certifico mais que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão do theor seguinte:

Certidão da affixação do edital retro o qual é do theor seguinte:

Jacintho Alves de Mello, official de justiça e porteiro interino dos auditorios de Correntes, em virtude da lei etc.

Certifico que affixei na porta da Camara Municipal desta villa, hoje, o edital convidando os pretendentes aos officios de justiça do novo termo de Correntes. O referido é verdade dou fé. Correntes 22 de Novembro de 1887. O porteiro interino dos auditorios Jacintho Alves de Mello.

E nada mais se continha em dita certidão acima copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé. Escrevo e assigno.

Eu Francisco de Souza Leão Junior, escrivão interino do jury o escrevi.

Está conforme. O escrivão interino do jury.

Francisco de Souza Leão Junior.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1887

Antonio Augusto dos Santos Porto. — Attendido por officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Dr. Felippe Nery Collaço.—Remettido ao Revd. director da Colonia Orphanologica Isabel para admittir o menor á vista de sua informação de 18 de Novembro findo.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim José de Moura.—Certifique-se o que constar.

João Baptista da Rocha Baixa Lins. Sim.

José Francisco Pereira.—Segundo informa a secção a certidão a que se refere o supplicante foi entregue ao seu procurador Manoel Gomes da Cruz em 22 de Outubro findo.

Capitão Manoel Thomaz de Villa Nova. Acceita-se a desistencia e mande-se abrir concurso para o lugar.

Pedro Joaquim Augusto Ribeiro.—Sim, mediante recibo.

Thomaz José de Gusmão.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 1151—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 15 Dezembro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Ferreira Lima, como criminoso na provincia da Bahia e indiciado aqui em crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Vicente Nogueira, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Francisco das Chagas, por embriaguez e disturbios.

Hontem ao meio dia e no lugar Aguazinha do districto do Beberibe, foi encontrado junto a uns pés de dendezeiros o cadaver de um homem de côr preta em adiantado estado de putrefacção.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a competente vistoria a diligencia saber se houve algum crime.

Communicou-me o delegado do termo de S. Lourenço da Matta, que hontem á 1 hora da tarde e no engenho central Tiúma d'aquelle termo, o individuo de nome Francisco José Teixeira assassinou barbaramente com cinco facadas a Joaquim Campello, cortando a lingua e esmagando-lhe o craneo.

O criminoso foi preso em flagrante.

O respectivo delegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria e mais diligencias recommendadas por lei.

Pelo subdelegado do 4.º districto do termo do Cabo, foi preso o individuo de nome Clemente José Joaquim, que com o supposto nome de José Rodrigues dos Santos confessou ser criminoso na cidade do Pilar da provincia das Alagôas, morador no lugar Riacho Secco daquella provincia e ahi ter esfaqueado sua propria mulher Maria dos Santos Flores e Antonio de tal, conhecido por Bibú.

Pelo subdelegado do districto de Caruipe do termo de Agua Preta, foi preso no dia 12 do corrente, o individuo de nome José Pereira da Silva, conhecido por José Bananeira, por ter confessado depois de ser interrogado ter assassinado a José Vieira de tal e a uma mulher que ignora o nome.

Procedeu-se a respeito nos termos a lei.

Hontem, ás 5 horas da tarde, falleceu repentinamente no Viveiro do Muniz do 2.º districto de S. José, uma mulher de côr preta de nome Isabel, de cerca de 40 annos de idade.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para a matriz da freguezia, onde compareceu o Dr. José Joaquim de Souza que procedeu a competente vistoria e declarou ter dado causa a morte uma affecção cardiaca.

Ainda hontem, por volta de 8 horas da noite e na rua Barão do Triumpho da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, os individuos de nomes Manoel Alves de Souza e Ceciliano Cromencio Paixão, travando-se de razões, dellas resultou sahir este ferido com uma navalhada.

O criminoso foi preso em flagrante.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a competente vistoria pelo Dr. José Joaquim de Souza pue declarou leve o ferimento.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

No dia 27 de Novembro ultimo, e no engenho S. Pedro pertencente ao 2º districto do termo de Ipojuca, o individuo de nome Joaquim Estrella, assassinou com uma facada a José de tal, conhecido por Goiaba.

O criminoso evadio-se logo após o crime.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, faz proceder a vistoria e abrio o competente inquerito policial que já teve o conveniente destino.

Participou-me o tenente Pedro Alexandrino Correia de Mello em officio datado de 12 do corrente, ter n'aquella data assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Nazareth.

Pelo commandante da força volante foram aprehendidas e remettidas a esta repartição 1 clavinote, 1 espingarda, 2 garruchas, 2 facões, 29 facas e 2 compassos.

Pelo delegado do termo de Páo d'Alho, foi capturado e recolhido á cadeia publica, o criminoso de morte Francisco José dos Santos, conhecido por Francisco Ribeiro.

Em additamento á minha parte diaria de hontem, communico a V. Exc. que os objectos roubados da casa de Albert B. Cormar em terras do engenho central de Tiuma, foram os seguintes:

4 pulseiras de prata.
2 ditas de ouro.
2 coraes para criança.
1 dito para senhora.
1 annel com pedra.
1 relogio de ouro para senhora.
1 trancelim.
1 abotoadura de ouro.
1 botão grande de punho.
1 moeda de ouro.
1 botão pequeno para abotoadura.
1 machina nova de costura.
1 duzia de garfos de electro-plate.
1 dita de facas de dito.
1 manteiguira de dito.
1 galheteira de dito.
Toalhas de mesa com as iniciaes O. R. Comor.
Camisas brancas com a mesma marca.
1 rob para criança, bordado.
1 vestido de seda preta.
1 dito de dita verde.
1 vestido de fustão enfeitado.
2 casacos de dito.
1 revolver e 50$ em dinheiro.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Euphrasio Correia, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1887

Rodrigues & Filhos e Carvalho & C.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito anterior dos estabelecimentos n. 36 á rua do Vidal de Negreiros e n. 22 á rua das Pernambucanas, visto provarem não succeder nos mesmos estabelecimentos.

Nicéas da Silva Gusmão, officios do Dr. chefe de policia e do Dr. procurador dos feitos, Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, Hermelinda Aurea Xavier d'Oliveira e Francisco Arminio Alves da Guarda.—Informe o Sr. contador.

Albino Fernandes & C.—Indeferido, por não achar-se nas condições do art. 18 da lei n. 1,499.

Corbiniano d'Aquino Fonseca e Manoel J. Lobato—Restitua-se.

J. Joaquim da Costa Leite.—Certifique-se.

Amalia Rosado Brazil e Germana Maria Baudel.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Ignacio Marques do Espirito Santo e Bellarmino Nunes d'Andrade.—Deferido, fazendo isentar da contribuição da decima urbana as casas n. 2-E á rua da Hora e n. 19 á rua do Sol, na Varzea, por provar-se estarem as mesmas casas nas condições da lei n. 1.544.

Amalia Carolina de Sampaio Miranda, Candida Maria da Conceição e Henrique José Alves Ferreira.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria Provincial.

Antonio Francisco Xavier e Vital Marques da Silva.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se nas casas n. 24-A ao becco do Quiabo, em Afogados, e n. 38 á rua do Commercio, em Olinda, cuja desoccupação se prova.

J. Joaquim da Costa Leite.—Deferido, dando se baixa na fiança substituida em termos regulares.

Antonio Frederico Lyra.—Entregue-se pela porta.

Soares Fernandes d'Oliveira & C. e Albino Ferreira dos Santos.—Nega-se provimento pelos fundamentos das informações.

Elysio Clementino Bezerra, Bartholomeu & C., Manoel Clementino Correia de Mello, Henrique Cavalcante, Leal de Barros, Antonio Fernandes Xavier de Lima e José Elias d'Oliveira.—Deferido, podendo licitar.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1887

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.—Informe a 1ª secção.

Antonia Emilia do Amaral Aranha.—Certifique-se.

Herculano José Rodrigues Pinheiro.—Deferido em vista das informações.

Manoel de Paula Pinto.—Certifique se.

Beltrão & Estella.—Informe a 1ª secção.

EXTERIOR

Viagem imperial

(*Gazeta de Noticias da corte*)

Enganaram-se os que suppunham que S. M. o imperador viria ter em Cannes o repouso indolente que a therapeutica lhe aconselhava. Nem um dia, nem um momento, Sua Magestade tem estado socegado depois que chegou, e o seu espirito irrequieto, que se não pode afazer á indolencia, procura exercitar-se na conversação com os homens de sciencia, ou em investigações de qualquer natureza.

Na sua ultima visita ao museu de Archeologia desta cidade, Sua Magestade, diz um jornal d'aqui que parece bem informado, examinou com attenção objectos recolhidos recentemente nas excavações feitas no monte de Saint-Cassien, excavações de que Sua Magestade tinha já conhecimento.

Melhor do que ninguem na nossa região, accrescenta o referido jornal, o imperador está ao corrente de tudo o que se tem descoberto nas celebres cavernas pre-historicas de Menton.

Um craneo humano, pertencente ao Museu, craneo que parece remontar a uma grande antiguidade, e que já tem attrahido a attenção de diversos sabios, em consequencia da sua singular conformação, interessou profundamente o imperador. A seu pedido, foram-lhe enviadas pelo conservador do Museu varias photographias deste notavel specimen, bem como uma restauração ficticia da cabeça, executada pelo architecto da cidade.

No passeio que fez a Grasse—e a que já me referi n'outra correspondencia—em companhia de Sua Magestade a imperatriz, o imperador visitou os velhos monumentos daquella cidade e admirou, na capella do hospital, uma tela de Gué (o Juizo Final) e os quadros de Rubens—Santa Helena, a Exaltação da Cruz, a Crucificação e a Coroação de Espinhos.

Em diversos palacetes vio quadros Fragonard e uma collecção de quadros flamengos.

A proposito desta visita e da critica feita por Sua Magestade, diz-se um jornal de Nice: «D. Pedro, que é um fino conhecedor de pintura, admirou bastante os quadros Fragonard, pertencentes a Malvilan, bem como os Rubens da capella. Sua Magestade sómente deplorou os desastrados retoques feitos recentemente nas telas de um grande mestre flamengo.»

A Sua Magestade interessam por igual os quadros da natureza; e assim é que repete as suas visitas a pontos de onde se gosa uma esplendida vista, e visita muitas das bellissimas *villas*, que estão disseminadas pelos arredores desta cidade, e para as quaes é convidado.

Ha dias, n'um dia em que chovia torrencialmente, Sua Magestade teve a idéa de ir ver o Monte Carlo, e pol-a logo em execução. Mal acabou de almoçar metteu-se n'um carro de 1ª classe do caminho de ferro, em companhia do Visconde da Motta Maia, e transportou-se á estação de Monte Carlo.

Ahi teve occasião de dar uma vista de olhos pelos encantadores jardins d'aquelle palacio encantado, e de admirar a elegante architectura do Casino.

Fora do edificio, Sua Magestade conseguio conservar todo o seu incognito; mas ao entrar foi-lhe observado por um criado de galões amarellos, que fosse ao escriptorio pedir um bilhete de admissão, sem o que não poderia entrar.

O Sr. Visconde da Motta Maia foi então reclamar os bilhetes, que só são dados á apresentação de um cartão de visita, e escusado é dizer que, mal elle indicou quem era o augusto visitante, todas as portas se abriram de par em par, e um dos membros da administração daquella casa de *batota* servio de guia a Sua Magestade.

Atravessando o antigo salão de concertos, que hoje está transformado n'um vasto vestibulo, flanqueado de bellissimas columnas de marmore de côr, Sua Magestade penetrou nos grandes salões de roleta, ornados ricamente ao gosto oriental.

Em volta de quatro mesas de roleta ha uma multidão de homens e mulheres, uns sentados, outros em pé, e ao centro, de ambos os lados, os *croup ers*, que dirigem todo aquelle mecanismo e põem em movimento sommas fabulosas, alli levadas pelos que as possuem ou pelos que se roubam.

N'uma outra vasta sala, construida por Charles Garnier, opulenta de ornamentação e riquissima de pinturas, estão duas mesas do *trinta e quarenta*, no mesmo estylo da roleta.

Nas primeiras, as paradas menores são de cinco francos, e as maiores de seis mil francos.

Nas segundas, as menores são de vinte francos, e as maiores de seis mil.

E' em volta dessas mesas que se vêem, n'uma promiscuidade digna de estudo, os homens e as mulheres de todas as classes sociaes, de todos os paizes, de todas as religiões do mundo civilisado, hombro a hombro, n'um contacto attrahente e sympathico.

As mãis, austeras como parecem ser as inglezas, sentam as filhas, as louras *misses*, a seu lado, para jogarem, sem escrupulos de uma *cocotte decavée*, gasta na vida dissoluta da prostituição, que alli está tambem sentada, a tocar com os seus cotovellos nos cotovellos dellas, e a fazer-lhes sentir o odor embriagante das essencias peculiares ás mulheres perdidas.

Sabendo-se os costumes austeros do Imperador, facil é suppor quanto nôjo devia elle sentir nesse momento, diante de um semelhante espectaculo.

E no entretanto estavam alli, em volta das mesas, pessoas que elle conhecia, a quem tem apertado a mão, e a quem ainda continuará a apertal-a.

Feita esta visita, que foi rapida, Sua Magestade atravessou a galeria exterior, para ver o grande e sumptuoso salão dos concertos, construido igualmente por Ch. Garnier.

Uma vez entrado nessa riquissima sala, em fórma de theatro, occorre logo a idéa de que ella representa, pela opulencia e elegancia da ornamentação, uma miniatura da Grande Opera de Pariz.

A sala póde conter mil pessoas.

E' ahi que, durante o inverno, se dão concertos, para os quaes se contratam os melhores e mais notaveis artistas. Agora mesmo está lá Esmeralda Cervantes, a emerita harpista que o Rio de Janeiro conhece.

Para toda esta visita Sua Magestade teve apenas duas horas incompletas.

Tomando de novo o trem de 1ª classe, voltou a Cannes, em cuja viagem gastou tres horas.

—

Passou ultimamente por aqui, em direcção a Nice, onde vai ficar durante o inverno, S. A. a Princeza Januaria, condessa de Aquila, irmã do Imperador. Acompanhava-a seu filho Luiz de Bourbon.

Sua Magestade a Imperatriz, os condes de Caserte e os viscondes de Montbrial esperavam Sua Alteza na *gare* e saudaram-n'a na sua passagem.

Sua Magestade o Imperador não esteve presente por ter ido nesse dia para Monte Carlo, como já mencionei.

O ministro do Brazil em Roma junto ao Quirinal, Sr. Lopes Netto, veio expressamente visitar Suas Magestades, bem como veio tambem expressamente para esse fim o Sr. conselheiro Mathias de Carvalho, ministro de Portugal em Roma e amigo particular do Imperador.

O consul geral do Brazil da Italia, e o Sr. Abreu addido á legação do Brazil em S. Petersburgo, vieram tambem apresentar as suas homenagens aos augustos viajantes.

E.

Cannes, 8 de Novembro.

INTERIOR

Convenção sanitaria

(*Jornal do Commercio da côrte*)

O teor da convenção entre o Brazil e as republicas do Prata, iniciada segundo nos consta pelo Sr. Barão de Cotegipe, é este qual foi assignado pelos delegados technicos dos tres Estados:

Art. 1º Os tres paizes contratantes convêm em declarar:

a) *Molestias pestilenciaes exoticas*—a febre amarella, o cholera-morbus e a peste oriental.

b) *Porto infeccionado* aquelle em que reinar epidemicamente qualquer das referidas molestias.

c) *Porto suspeito*:

I—aquelle em que se manifestarem casos isolados de qualquer molestia pestilencial.

II—o que tiver communicação facil e frequente com localidades infeccionadas.

III—o que não se premunir sufficientemente contra os portos infeccionados de conformidade com os principios desta convenção.

d) *Navio infeccionado*: aquelle em que houver occorrido algum caso de molestia pestilencial.

e) *Navio suspeito*:

I—o que procedente de porto infeccionado ou suspeito, não tem tido durante a viagem casos de molestia pestilencial, nem chegar com elles.

II—o que, embora procedente de porto limpo, houver tocado em porto infeccionado ou suspeito, salva a excepção do § 10 do art. 8º.

III—o que, durante a viagem, ou por occasião da chegada, com outro navio de procedencia ignorada, infeccionada ou suspeita.

IV—o que houver tido casos de obito por molestia não especificada ou repetidos casos de uma molestia qualquer.

V—o que não trouxer carta de saúde do porto de procedencia, bem como dos portos de escala, devidamente apostillada pelos consules do paiz de destino nesses portos.

VI—o que, tendo purgado quarentena, ou soffrido tratamento sanitario especial em qualquer dos lazaretos das tres nações contratantes, não se apresentar munido do *bilhete internacional*—de livre pratica.

f) *Objectos suspeitos ou susceptiveis de reter e transmittir contagios*, as roupas, pannos, trapos colchões e todos os objectos de uso pessoal, assim como as malas, bahús e caixas usadas para guardal-os; e tambem os couros frescos. Os animaes em pé, bem como os demais objectos não especificados anteriormente não serão considerados suspeitos.

Paragrapho unico. A declaração de *infeccionado ou suspeito*, applicada a um porto, será feita pelo governo do paiz declarante, sobre proposta do chefe do serviço sanitario maritimo e officialmente publicada.

Art. 2º Os tres paizes contratantes installarão os respectivos serviços sanitarios de modo que possam cumprir e fazer cumprir o que na presente convenção se estabelece. Os chefes dos serviços sanitarios referidos se communicarão entre si, sempre que fôr mister, e cada um delles poderá fazer aos outros dous as observações que lhe occorrerem sobre o exercicio das suas funcções.

Para a execução desses serviços será expedido um regulamento internacional sanitario, em que se uniformisarão as medidas geraes e especiaes applicaveis aos tres paizes.

Art. 3º Os mesmos paizes contratantes se obrigam:

1º A fundar os lazaretos que forem necessarios, sendo conveniente que os lazaretos fixos sejam situados em ilhas;

2º A estabelecer e manter, em épocas epidemicas um lazareto fluctuante, pelos menos;

3º A crear hospitaes fluctuantes, annexos ao lazareto fixo, destinados ao tratamento dos doentes de molestia pestilencial exotica apparecidos nos navios, que chegarem, nos já-fundeados e nos lazaretos.

4º A considerar validas para todos os effeitos em qualquer dos seus portos as quarentenas e medidas sanitarias empregadas, sob a garantia do attestação official, em algum dos lazaretos dos tres paizes.

5º A não recorrer á clausura dos portos respectivos nem a repellir navio algum, seja qual fôr o seu estado sanitario de bordo.

Art. 4º Nenhum navio, procedente de portos estrangeiros, terá livre pratica em porto argentino, brazileiro e uruguayo, sem prévia visita sanitaria, effectuada pela autoridade local, salva a excepção do § 10 do art. 8º. Nesta visita procederá a mesma autoridade a todas as pesquizas necessarias á completa averiguação do estado sanitario de bordo e determinará o tratamento a que fique submettido o navio, cujo capitão deverá ser delle notificado por escripto.

Art. 5.º Para a execução do disposto no artigo antecedente os paizes contratantes accordam em distinguir tres especies de navios:

1.ª Os vapores, que conduzirem menos de 100 passageiros de prôa.

2.ª Os transportes de immigrantes; isto é, vapores, que gozando ou não dos privilegios de paquetes, conduzirem mais de 100 passageiros de prôa.

3.ª Os navios de vela.

§ 1.º Os navios de 1.ª e 2.ª especie deverão ter medico a bordo e ser providos:

— de estufa de desinfecção pelo vapor d'agua;

— de deposito de desinfectantes e utensis de desinfecção, conforme as indicações do regulamento internacional sanitario;

— de livro de fornecimento da pharmacia, no qual se consignará a quantidade e a especie das drogas e remedios existentes a bordo, na occasião da partida do porto de procedencia, bem como os fornecimentos supplementares feitos nos portos de escala;

— de livro de registro das receitas medicas.

— de livro da enfermaria, em que se annotem, com a maior minuciosidade, todos os casos de molestia occorridos a bordo e o respectivo tratamento;

— de lista dos passageiros, com indicação de nome, idade, sexo, naturalidade, profissão e procedencia;

— de rol da equipagem;

— de manifesto da carga.

§ 2.º Os livros a que se refere o paragrapho antecedente serão abertos e rubricados ou sellados em suas folhas pelo consul de um dos paizes contratantes no porto de procedencia; e as folhas referentes a cada viagem cancelladas pela autoridade sanitaria do porto de destino.

Pela abertura e authenticação desses livros nenhum emolumento consular pagará o commandante do navio

§ 3.º Todos os papeis de bordo serão submettidos ao exame da autoridade consular nos portos de procedencia e da autoridade sanitaria dos portos de chegada; cumprindo á primeira consignar nas cartas de saúde, por occasião de visal-as, a existencia ou ausencia total ou parcial dos livros, lista e rol indicado no § 1.º deste artigo.

Art. 6.º Todos os navios destinados a qualquer dos paizes contratantes deverão trazer carta de

MUTILADO

ILEGÍVEL

saúde passada pela autoridade sanitaria do porto de procedencia e visada pelos consules dos paizes de destino no mesmo porto de procedencia e nos de escala. Esta carta de saúde será apresentada á autoridade sanitaria dos portos dos tres paizes, por ella visada e entregue á do ultimo porto a que o navio chegar.

§ 1.º O documento sanitario expedido, até agora pelos agentes consulares fica supprimido; e em lugar delle estabelecido o—*Visto*—na carta de saúde, pelo qual cobrarão os consules os emolumentos devidos.

§ 2.º O—*Visto*—consular será escripto no verso da carta e authenticado com o sello do consulado.

§ 3.º Quando, pelas informações obtidas e conhecimento exacto dos factos, nenhuma objecção tiver o consul que fazer aos dizeres da carta de saúde, o—*Visto* será simples; no caso contrario, o mesmo consul annotará, em seguida ao—*Visto*—o que lhe parece conveniente para a rectificação dos dizeres da carta de saúde.

As cartas de saúde, que trouxeram—*Visto*—rectificativo depois de visadas no primeiro porto de qualquer dos paizes contratantes em que o navio tocar, serão acompanhadas de um—*bilhete sanitario*—, firmado pela autoridade do mesmo porto, em que se declarará o tratamento a que houver submettido o navio. Em continuação do—Visto—far-se-ha constar a remessa do *bilhete*

§ 4.º Os consules dos paizes contratantes nos portos de procedencia procurarão informar-se nas repartições de saúde locaes, ou como melhor fôr, do estado sanitario dos mesmos portos; cumprindo-lhes, no caso de rectificação da carta de saúde, communicar sem demora á autoridade sanitaria do seu paiz, que os transmittirá ás dos outros paizes contratantes, os motivos e fundamentos da rectificação.

§ 5.º Os navios que tocarem em portos dos tres paizes contratantes deverão, em cada um delles, tirar Carta de Saúde; e taes cartas serão entregues pelo commandante á autoridade do ultimo porto em que o navio entrar.

§ 6.º Os paizes contratantes reconhecem duas especies de Carta de Saúde—a *limpa* e a *suja;* sendo *limpa* a que não referir caso algum de molestias pestilenciaes exoticas no porto de procedencia ou nos de escala, e *suja* a que consignar epidemia, ou casos isolados de qualquer das alludidas molestias

§ 7.º Os navios de guerra das nações amigas terão Carta de Saúde gratuita.

Art. 7.º Os paizes contratantes resolvem instituir o corpo de *inspectores sanitarios de navio*, composto de medicos retribuidos pelos respectivos governos e commissão especial de fiscalisar, a bordo dos navios em que houverem embarcado, a execução das providencias adoptadas em favor da saúde dos passageiros e tripolantes e bem assim testemunhar as occurrencias havidas durante a viagem e referil-as á autoridade sanitaria do porto de destino.

§ 1.º Os *inspectores sanitarios de navio* serão funccionarios da repartição de saúde maritima do paiz a que pertencerem, e ficarão subordinados aos respectivos chefes, cujas ordens e instrucções strictamente observarão.

§ 2.º Os lugares de *inspectores sanitarios de navio* serão de nomeação do governo mediante concurso: competindo aos chefes de serviço sanitario respectivo a designação dos inspectores que tenham de ser incumbidos de commissões de embarques.

§ 3.º O regulamento internacional sanitario consignará o processo e objecto do concurso e tambem as funcções que devam ser commettidas aos *inspectores sanitarios de navio.*

Art. 8.º Fica accordado entre os paizes contratantes que nos portos respectivos serão praticadas duas especies de quarentena:

a) as quarentenas de observação;

b) as quarentenas de rigor.

§ 1.º A quarentena de observação consistirá na detenção do navio durante o tempo preciso, para a rigorosa visita sanitaria de bordo.

§ 2.º A quarentena de rigor terá dous fins:

1.º averiguar se entre os passageiros procedentes de porto infeccionado, ou suspeito, algum traz a molestia pestilencial em periodo de incubação;

2.º proceder á desinfecção dos objectos suspeitos de reter e transmittir contagios.

§ 3.º A quarentena de rigor será applicada:

1.º aos navios infeccionados;

2.º aos navios a cujo bordo tiver concorrido casos de molestia não especificada e que não puder ser averiguada por occasião da visita sanitaria.

§ 4.º A duração da quarentena de rigor será a do prazo de incubação maxima da molestia pestilencial que se queira evitar, isto é: de 10 dias para a febre amarella, 8 para o cholera-morbus e 20 para a peste oriental. Essa duração poderá ser contada de dous modos:

a) tendo começo na data do ultimo caso occorrido em viagem;

b) tendo começo na data de desembarque dos passageiros no Lazareto.

§ 3.º A duração da quarentena de rigor começará a ser contada da data do ultimo caso occorrido em viagem, quando se realizarem as tres condições seguintes:

a) satisfazer o navio as exigencias dos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art 5.º.

b) vir a bordo d'elle um *inspector sanitario de navio* que certifique a data real da terminação do ultimo caso; a execução de todas as medidas de desinfecção indicadas nas instrucções que ao mesmo inspector houverem sido dadas pelo chefe do serviço sanitario, conforme o regulamento internacional; o perfeito estado actual de saúde a bordo;

c) comprovar á autoridade sanitaria local a veracidade das informações prestadas.

§ 6.º Se nas condições indicadas no paragrapho antecedente, o prazo decorrido depois do ultimo caso fôr, por occasião da chegada do navio, igual ou maior do que o da incubação maxima da molestia pestilencial, os passageiros terão livre pratica e o navio tambem, caso não traga objectos suspeitos.

Se o navio, porém, trouxer objectos suspeitos, em condições de não terem podido contaminar os passageiros e tripolantes e que não tenham sido desinfectados, os precisem ainda de desinfecção, a livre pratica da embarcação só terá lugar depois de terminada a desinfecção dos mesmos objectos.

No caso contrario, navio e pessoas serão submettidos a quarentena de rigor.

§ 7.º Se o prazo decorrido depois do ultimo caso de molestia pestilencial fôr menor do que o da incubação maxima; e se, além disso, achar-se o navio nas condições figuradas no § 5.º, os passageiros purgarão uma quarentena complementar de tantos dias quantos faltem para inteirar o referido prazo de incubação maxima.

Semelhante quarentena complementar será praticada em Lazareto, salva a hypothese de não haver nestes lugares disponiveis, o que permittirá effectuar-se a quarentena a bordo.

§ 8.º Se o navio na occasião da chegada, tiver doentes de molestia pestilencial, serão estes recolhidos ao hospital fluctuante, e os passageiros submettidos a quarentena no Lazareto fluctuante. A quarentena, neste caso, começará da data da entrada dos referidos passageiros no mesmo Lazareto.

O navio ficará sujeito ao que para taes emergencias dispuzer o regulamento internacional.

§ 9.º A estabelecido no paragrapho antecedente ficará tambem sujeito o navio que, tendo tido casos de molestia pestilencial, embora não os apresente por occasião da chegada, não houver satisfeito as exigencias do § 5.º deste artigo.

§ 10. O navio *suspeito*, que tiver feito viagem do porto infeccionado, ou suspeito, ao porto de chegada, em um periodo de tempo inferior ao da incubação maxima da molestia pestilencial que se procura evitar, ficará igualmente sujeito a quarentena complementar, nos termos do § 7.º.

Fica exceptuada desta quarentena o navio da 2ª especie que, precedente de porto reconhecidamente limpo e em satisfactorias condições de saude de bordo, attestadas pelo inspector sanitario, tocar no Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres em época epidemica e se limitar á descarga de mercadorias e desembarque de passageiros e á entrega e recebimento da correspondencia postal; comtanto que taes operações se effectuem em um pontão destinado a esse fim pela autoridade sanitaria, convenientemente situado, livre de toda a infecção e em bôas condições de isolamento, não recebendo, por conseguinte, o navio, nem tendo communicação com pessoa ou objecto algum desses portos.

Estes factos serão comprovados por documento authentico firmado pela autoridade sanitaria do porto em que o navio tocar, visado pelo consul do paiz de destino e certificado pelo inspector sanitario, tambem do paiz do destino.

§ 11. O navio *suspeito* que effectuar a sua viagem em um periodo de tempo superior ao da incubação maxima já citada será submettido á quarentena de observação, durante a qual se procederá ás investigações prescriptas no regulamento internacional; e sómente depois de reconhecido que não occorreu durante a viagem caso algum de molestia pestilencial, se lhe dará livre pratica.

Fica entendido que, se o mesmo navio trouxer objectos suspeitos, que não tivessem podido contaminar os passageiros e tripolantes e ainda não desinfectados, será submettido á quarentena de rigor para completa desinfecção dos mesmos, a qual só começará depois de retirados de bordo os passageiros, que tiverem, como deverão ter, livre pratica.

Em caso de possivel contaminação, seguir-se-ha o disposto na ultima parte do § 6.º deste artigo.

§ 12. Os effeitos das disposições precedentes em relação aos navios da 1ª especie, indicada no artigo 5º, subsistirão, ainda que não tragam elles a seu bordo *inspector sanitario de navio* comtanto que observem rigorosamente as disposições do regulamento internacional no que se applica á responsabilidade que assume o medico de bordo perante a autoridade sanitaria do porto do destino, relativamente ás informações que, sob a fé do juramento profissional, tiver de prestar-lhe, e cumpram exactamente durante a viagem o que nas instrucções se determinar como deveres do *inspector sanitario de navio*.

§ 12. As disposições dos paragraphos antecedentes, no que têm de minorativo em relação ás quarentenas de rigor, só serão applicadas em proveito dos navios da 2ª especie, que: 1º, receberem a seu bordo, e lhe derem passagem gratuita de 1ª classe, de ida e volta, ao *inspector sanitario de navio;* 2º, observar relativamente á saude de bordo, quer por occasião da partida, quer durante a viagem, as recommendações do mesmo inspector.

No caso contrario, não se admittirá para a quarenteua de rigor a contagem determinada no § 4º, letra *a*, tanto em relação aos passageiros, como em relação ao proprio navio.

Art. 9.º As disposições do § 1º do artigo 5º serão obrigatorias para todos os navios, que em qualquer dos tres paizes gozarem dos privilegios de paquetes: e os governos contractantes se compromettem a cassar os mesmos privilegios aquelles que, 4 mezes depois de ratificada a presente convenção, não houverem dado stricto cumprimento ás mesmas disposições.

§ 1.º A cassação dos privilegios de paquetes será feita pelo governo, sobre proposta da autoridade sanitaria

§ 2.º Realisada a medida, a que se refere este artigo, será ella communicada aos chefes dos outros dous serviços sanitarios por aquelle que a tiver proposto.

Art. 10. Os tres paizes determinam conceder, de futuro, privilegio de paquete aos navios que se conformarem com a presente convenção; cumprindo, além disso, a taes navios provar perante a autoridade sanitaria ter satisfeito as exigencias do § 1º do artigo 5º e submetterem-se ás condições 1ª e 2ª do § 13º do artigo 8º.

Art. 11. As providencias sanitarias que os paizes contractantes houverem de tomar por terra, e dentro do proprio territorio, não constituem objecto da presente convenção.

REVISTA DIARIA

Infracção de posturas — Chamamos a attenção da Camara Municipal do Recife para a permanente infracção da lei que regula o fechamento das portas dos estabelecimentos commerciaes á noite e nos dias sanctificados.

Ao que parece, essa lei foi feita somente para os desprotegidos, pois que, ao passo que muitos commerciam até alta noite e nos dias sanctificados depois da hora estabelecida, outros são coagidos a fechar os seus estabelecimentos, porque os Srs. fiscaes fazem distincções entre uns e outros.

A consequencia dessa frequente infracção, são os constantes disturbios provocados pelos individuos que sahem ébrios das casas privilegiadas, o que aliás teve em vista evitar a alludida lei.

Cumpre que a Camara Municipal ponha um paradeiro á esse abuso, e que chame os seus agentes á uma mais fiel execução da lei, fazendo a respeitar por todos.

Se a lei é má trate a Camara Municipal de iniciar a sua revogação; mas emquanto ella existir, o seu dever é fazel-a executar, lembrando-se do aforismo *dura lex sed lex.*

Fallecimento—Telegramma particular, de que nos foi dado sciencia, diz ter fallecido hontem, na cidade do Natal, e victima de um aneurisma do baço, o official maior da secretaria da presidencia do Rio Grande do Norte Carlos Bastos, irmão da Exma. Sra. D. Leonor Porto.

Era o finado moço ainda e gosava do melhor conceito entre os seus collegas, sendo geralmente estimado por suas qualidades moraes.

A' sua familia apresentamos nossas condolencias

Juizo do Commercio—A ultima audiencia deste juizo, no corrente anno, terá lugar no dia 20 do corrente mez.

Diario de Pernambuco — Tendo fallecido hontem repentinamente o entregador do *Diario* em parte da parochia de S. José, e em hora em que nos foi impossivel substituil-o, pedimos aos assignantes desta folha, a quem ella faltar hoje, que a mandem buscar á typographia. Amanhã será providenciado o caso e reparada a falta.

Relatorio—Recebemos e agradecemos um exemplar impresso do relatorio da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, lido em sessão da Assembléa Geral de 9 de Agosto proximo findo.

E' um trabalho minucioso em que se encontra uma exposição detalhada do estado dessa associação, e dos esforços por ella feitos no intuito de melhorar as condições da praça do Recife. Contem demais preciosos dados estatisticos.

Passamento—De uma hernia estrangulada falleceu hontem repentinamente um velho empregado deste *Diario*, de nome José Cardoso da Silveira, que, desde trinta annos distribuia a folha em parte da parochia de S. José.

Portuguez de nascimento, contava 62 annos de idade, e era um homem honesto, e duro ao trabalho.

Esfolhamos uma saudade sobre o cadaver de tão bom companheiro de fadigas.

Navio encontrado—Communicou o Sr. A. Jocobsem, capitão do patacho norueguense *Lodsen*, entrado hontem do Rio de Janeiro, que, no dia 1 do corrente, e na lat. sul 22.º 10' e long. oeste 38.º50. encontrara a galera ingleza *India*, em viagem de Cardiff para Iquique, no Perú, com carregamento de carvão de pedra, e contando já 42 dias de travessia; e, fallando-lhe por signaes, soubera que tudo ia bem á bordo.

Novos sacerdotes — Amanhã, S. Exc. Revdma. o Sr. bispo diocesano conferirá, na capella do palacio da Soledade, a ordem de presbytero aos Revds. João Climaco Valladares, Crescenciano Alves Carrilho e Francisco José Bernardino, todos da archi diocese de S. Salvador da Bahia, tendo já recebido no dia 8 do corrente, na mesma capella, a ordem de subdiacono, e no dia 11 a de diacono.

Missa nova—Segunda-feira (19 do corrente) cantará sua primeira missa na capella do Orphanato Coração Eucharistico de Jesus, o sacerdote Revd. Francisco José Bernardino, sendo ministros os seus companheiros de ordenação Revds. Crescenciano Alves Carrilho e João Climaco Valladares.

O acto terá lugar ás 7 horas do dia, assistindo o Exm. e Revdm. Sr. bispo diocesano.

Imprensa—Recebemos da côrte, onde foi publicado, na Imprensa nacional, a *Revista da Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio*, organisada pelo Dr. Francisco Augusto de Almeida.

E' um folheto *in folio* de 43 paginas, e contem o programma e a execução que lhe foi dado das festas pelo 7 de Setembro do corrente anno, bem como os discursos e poesias recitadas nas mesmas festas, e as noticias que dellas deram os jornaes da côrte.

Agradecemos o mimo.

Cadaver—No lugar Aguassiuba do districto policial de Beberibe, foi encontrado ante-hontem, ao meio dia o cadaver já putrefacto de um homem de côr preta.

A policia local tomando conhecimento do facto, abrio inquerito para conhecer se a morte daquelle homem foi natural ou consequente á algum crime.

Bôas presas—Foram bôas presas as seguintes:

A de Clemente José Joaquim, realisada pelo subdelegado do 1º districto do Cabo. Esse individuo com o nome de emprestimo de José Rodrigues dos Santos, foi suspeitado, e levado á presença da autoridade confessou ser criminoso de morte na cidade do Pilar da provincia das Alagôas.

A de José Pereira da Silva pelo subdelegado do districto de Cursuipe, do termo de Agua Preta. Tambem este confessou ser criminoso de morte.

A de Francisco José dos Santos, conhecido por Francisco Ribeiro, pelo delegado do termo de Páo d'Alho.

Tambem este confessou ser criminoso de morte.

Morte repentina—No lugar Viveiro do Muniz, falleceu ante-hontem repentinamente a preta Izabel de 40 annos de idade.

Vistoriado o corpo pelo Dr. J. J. de Souza, reconheceu este ter sido a causa da morte uma affecção cardiaca.

Assassinato—Em terras do engenho S. Pedro do termo de Ipojuca, Joaquim Estella assassinou com uma facada a José de tal, conhecido por Goisba, no dia 27 do mez findo de Novembro.

A policia local abrio inquerito sobre o facto, e deligencia capturar o criminoso que se evadio.

Quatro navalhadas—Ante-hontem ás 7 horas da noite e na casa de jogo da bola, á rua do Barão do Triumpho, travaram se de razões por causa de uma partida do referido jogo, o barbeiro Severino Cromencio Paixão com o carroceiro Manoel Alves de Moraes, passando a vias de facto.

O carroceiro que não levara o aguilhão, transformando-se em barbeiro, fez uso de uma navalha e deu quatro golpes no Figaro, sendo um no rosto, outro no pescoço, outro no peito e outro no abdomen.

Segundo o Sr. Dr. J. J. de Souza, que procedeu á vistoria em presença do Sr. Santos Neves, subdelegado respectivo, são leves os ferimentos, apezar de alguns occuparem grande extensão, como sempre succede aos que são feitos por navalhas.

O improvisado barbeiro foi preso em flagrante delicto.

Republica Franceza — Eis o texto da mensagem que dirigio ás camaras francezas o presidente da Republica, o Sr. Julio Grevy, ao renunciar as funcções desse alto cargo.

A mensagem foi transmittida pelo telegrapho á *Gazeta de Noticias*, da côrte, da qual a transcrevemos:

« Emquanto só tive que fazer frente ás difficuldades accumuladas nestes ultimos tempos no meu caminho, por ataques da calumnia e pela abstenção de homens que a voz da republica chamava para o meu lado, e pela impossibilidade crescente de organisar ministerio, esforcei-me por permanecer no posto, que me assignalava o dever. A opinião publica melhor inspirada acentuava uma reacção e fazia-me poder esperar formar um gabinete.

« Sobrevem, porém, a vossa dupla resolução, debaixo de uma forma de emprazamento, porquanto esperar a mensagem promettida equivale a emprazar o presidente da republica a que se demitta do poder.

« Era meu dever e meu direito resistir; nas circumstancias, porém, em que nos achamos, um conflicto entre o executivo e o parlamento poderia trazer consequencias graves.

« A prudencia e o patriotismo, pois, ordenam-me que eu deixe o poder a os que assumem a responsabilidade de semelhante precedente e dos acontecimentos que podem sobrevir.

« Descendo sem contrariedade, porém não sem tristeza, do cargo a que fui elevado por duas vezes, sem solicitação minha, e no qual tenho a consciencia de haver cumprido o meu dever, appello para a França e ella dirá se, durante nove annos do meu governo, não assegurei a paz, a ordem, a liberdade, não a fiz respeitar ante o mundo, não trabalhei sem descanço pelo seu realce, se no meio da Europa armada não a deixo em estado de defender a sua honra, os seus direitos, e se finalmente no interior não soube manter a republica em trilha prudente, attendendo aos interesses e á vontade do paiz, ou se, ao contrario, tenho sido arrebatado no cargo em que sua confiança me havia collocado.

« Ao abandonar a vida politica, só faço um voto; é que a republica não seja ferida por golpes contra mim dirigidos, sahindo triumphante dos perigos que a fazem correr.

« Depondo sobre a mesa da Camara a renuncia das funcções de presidente da Republica Franceza.—Presidente *Grevy.* »

Jornal das Familias—Já se distribuio o n. 214 do excellente jornal das familias *A Moda Illustrada*, de 15 do corrente.

Traz, além de muitas e finas gravuras intercaladas no texto, um figurino colorido e duas estampas de moldes e bordados.

Encontra-se na Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria.

Lixo—Moradores da rua dos Guararapes queixam-se de que existe alli, em frente á casa n. 49, um montão de lixo, cuja remoção é urgente.

Convém que providencie a tal respeito e quanto antes o respectivo fiscal.

Collegio Coração de Maria—Realisaram-se no dia 10 do corrente os exames primarios e o encerramento das aulas desta casa de instrucção, de que é directora a Exma. Sra. D. Maria A. Forjaz de Lacerda.

O resultado foi o seguinte:

3º grão—Maria Herundina da S. Camello, approvada com distincção.

2º grão—Maria Candida Martins Pereira, approvada com distincção; Idalina de Araujo Lobo, plenamente.

1º grão—Olindina Leopoldina Flores e Maria Emilia de Oliveira, approvadas plenamente.

Povoação de Bizarra—Escreveram-nos:

« No dia 7 do corrente, sob a presidencia do respectivo delegado litterario, capitão João José Pereira de Moraes, sendo examinadores os Srs. professores José Augusto Porto Carreiro e Herculano Hygino Nunes Bandeira, presente crescido numero de pessoas, tiveram lugar os exames dos alumnos da escola publica de Bizarra, regida pelo mesmo professor Nunes Bandeira, cujo resultado foi o seguinte:

« 1º grão—João Concesso de Queiroz Guerra, Deoclecio Fausto de Queiroz Guerra e Alfredo da Costa Palmeira, julgados—muito adiantados.

« 2º grão—Joaquim Mathias dos Santos, adiantado.

« 3º grão—Severino de Arruda Hollanda Cavalcante, Manoel de Arruda Hollanda Cavalcante, Antonio de Mendonça Nunes Bandeira e Manoel de Moura Fonseca, approvados com distincção; Antonio de Moura Fonseca, approvado plenamente.

« Todos foram examinados, segundo o novo modo de julgamento.

« Encerrado o acto dos exames, depois de conhecido o resultado do julgamento, o Sr. professor Porto Carreiro fez ouvir sua palavra autorisada em materia de instrucção, e discorrendo sobre o assumpto elogiou de modo muito honroso a regularidade dos trabalhos escolares, o adiantamento dos alumnos e o gosto do mestre.

« Fallou em seguida o professor Herculano Bandeira, que, agradecendo a cortezia ao seu collega, prendeu a attenção do auditorio por alguns minutos com palavras repassadas de amor pelo ensino; e pedindo a seus discipulos que se não descuidassem do que haviam aprendido até que voltassem em Janeiro a afanosa tarefa, mostrou-se extrenuo batalhador e preceptor desvelado.

« Terminou o festim escolar com um *lunch* propriamente democratico, durante o qual, que ainda desta vez primou pela ordem e regularidade, ergueram-se alguns brindes a diversos cavalheiros, cujos nomes omittimos por brevidade, sobresahindo uma saude feita ao professor Bandeira pelo professor Floriano Baptista de Oliveira que ainda tão moço mostra habilidade e muito geito para os grandes commettimentos.

« Ainda desta vez teve de fallar o professor Bandeira que, visivelmente commovido, agradeceu em largos traços o juizo favoravel e as palavras lisongeiras de seus companheiros de trabalhos magistraes; e na mesma occasião cortejando a alguns amigos, que o louvavam pelo triumpho obtido e pelo modo porque tem sabido se haver nesta terra quasi inhospita, a todos se mostrou penhorado e grato.

« Foram recitadas muitas poesias pelos Srs. professores Porto Carreiro, Domingos Ferreira, Floriano Baptista de Oliveira, Carlos Cunha e pelos examinados, que tambem fizeram discursos adrede ao acto.

« Foi uma festa humilde sim, mas imponente em seu genero, e fazemos votos para que no anno vindouro seja repetida com igual animação e calor, produsindo abundantes e beneficos resultados. »

Collegio de Santa Luzia—No dia 10 do corrente as 10 horas da manhã, sob a presidencia da directora, Exma Sra. D. Philadelpha Ernestina de Almeida Fortes, e do Revd. commendador Manoel Moreira da Gama, effectuaram-se os exames neste collegio, sito á rua Barão da Victoria, sendo examinador de portuguez o Illm. Sr. professor Augusto Wanderley, de arithmetica o empregado da Thesouraria Geral, 4.º annista, João Vicente da Silva Costa, de historia do Brasil o Dr. Galdino Loreto, e de historia sagrada e doutrina o Revd. Moreira da Gama.

Em materias secundarias, francez e geographia, foram examinadores os Srs. Dr Augusto Braga e academicos João Diniz Ribeiro da Cunha e Tranquilino Leitão.

Prestaram exame 16 alumnas, sendo 9 do 1.º grão e 7 de 2.º.

Obtiveram em approvação consciencioso o seguinte resultado:

1.º grão—Josina Torres da Cunha, Anna Cavalcante do Rego e Antonia Amalia da Motta, distincção.

Alia M. Ferreira, Arlinda Cherubina dos Santos, Olindina Cavalcante Muniz, Julio Emiliano Cabú, Eduardo M. Ferreira e Augusto M. Dias, plenamente.

Em 2.º grão—Zulmira da Rocha Monteiro, Leonor Marques Dias, Maria Amalia M. Ferreira e Alice Pereira da Cunha, distincção e louvor.

Em todas as materias—Julia Ribeiro Guimarães, Leonor Soares Barbosa e Amelia Gonçalves, distincção, obtendo esta ultima em Historia do Brasil e Sagrada, distincção e louvor.

Antes de principiarem os exames, todas as alumnas do collegio, cantaram com armoniosa e cadente voz o hymno escolar, e depois dos exames e votação todas as examinandas tomaram a palavra, e exprimiram-se umas em mimosas poesias, outras em bem arranjados discursos, felicitando e agradecendo á directora e professores, os cuidados e disvelos que lhes prodigalisaram durante o anno lectivo de 1887.

O arroz no Rio-Grande do Sul—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

Ha pouco mais de mez noticiámos que na cidade de Porto-Alegre estava sendo fundada uma grande fabrica destinada ao preparo e beneficiamento do arroz. O fundador, tendo por annos dirigido estabelecimento identico nas Indias Orientaes, assegura que os apparelhos da fabrica porto alegrense e as qualidades naturaes do arroz da provincia fazem esperar o preparo de producto limpo e polido como o melhor da Carolina. A machina de vapor será a de maior força até agora empregada nas industrias fabris do Rio-Grande do Sul e os apparelhos terão capacidade para descascar e polir até 180 saccos por tarefa diaria.

A respeito daquella noticia escrevem-nos do Rio-Grande do Sul, communicando que na lavoura do norte da provincia ha boa disposição para substituir pela cultura do arroz a do feijão e a do milho, tendo sido bem demonstrada pelo competente Sr. K. von Koseritz a vantagem economica dessa substituição. Com effeito, ao passo que o milho, inferior ao do Rio da Prata, tem perdido os seus mercados, empregando-se agora quasi exclusivamente na criação de porcos e subsequente fabrico de banha, o feijão tem baixado, pela competencia do producto similar de S. Paulo, a preços minimos, que não remuneram sufficientemente o trabalho.

Não ha vigilancia que possa nutrir a pretenção de levar primazia á do interesse de cada um, nem cousa é tão facil a substituição das culturas que deva ser aconselhada sem a conveniente precaução. Quem substitue, desorganisa para reorganisar e esta dupla operação não é para ser emprehendida senão com grande cautela e certeza absoluta das vantagens esperadas. Esta difficuldade, que não pode ser vencida senão com energia, previsão e delicado trato, é o que explica o apego, apparentemente injustificavel, com que a lavoura de cada zona se dedica a cultura unica e exclusiva, quando bem conhece, de experiencia propria, os perigos deste exclusivismo.

Apezar disto, não destacaremos que nos causa impressão o modo pelo qual pessoas competentes consideram a organisação economico-rural do norte do Rio-Grande do Sul. Se os seus dous principaes productos não podem resistir á competencia dos similares do Rio da Prata e S. Paulo, e bem provada está a aptidão dos terrenos para o plantio do arroz, a substituição impõe-se como necessidade, tanto mais que a nova cultura achará em fabricas convenientemente apparelhadas (na duas no Rio Grande do Sul), condições satisfactorias de beneficiamento.

Nestas especiaes circumstancias, e salvo em todo o caso o discernimento de cada lavrador, parece que o aferro ás antigas culturas acarretará damno que se aggravará na razão directa em que, augmentando a producção, houver de avultar a offerta em relação á procura cada vez mais escassa.

Exames primarios—No dia 2 de Dezembro deste anno na escola publica do povoado de Tigipió da freguezia de Afogados, em casa da professora do sexo feminino D. Anna Francelina do Rego Barros, tiveram lugar os exames das seguintes alumnas sendo o acto presidido pelo delegado litterario capitão Antonio Correia Maia, sendo examinadores a respectiva professora e o alumno-mestre José Antonio Baptista de Souza.

As alumnas são:

2º grão

Isabel do Nascimento Correia, Luiza Maria Francisca de Mello, approvadas plenamente.

1º grão

Francisca Maria da Conceição Borges, plenamente.

— Effectuaram-se no dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, os exames primarios da escola publica do sexo feminino do Pilar de Itamaracá, regida pela professora D. Idalina Maria da Conceição Lima.

Presidio o acto o juiz de paz e delegado litterario substituto Theotonio Carneiro Tavares de Mello, sendo examinador o professor do Forno da Cal Alberto Augusto de Moraes Pradines.

Sendo este o resultado:

1º grão

Joaquina Claudio de Oliveira Lima e Felismina Augusta Teixeira do Amaral, muito adiantadas; João Barnabé de Fontes Rangel, adiantado.

2º grão

Hermina Bernardida de Almeida e Maria Annunciada dos Santos, adiantadas.

— No dia 7 do corrente, na escola publica do sexo masculino dos Milagres, em Olinda, presente a commissão examinadora composta do delegado litterario Dr. Caetano Maria de Farias Neves, do examinador tenente Manoel José de Castro Vilela e do professor da cadeira Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, foram submettidos a exame os alumnos da mesma escola dados por promptos no 1º grão, cujo resultado foi o seguinte:

Claudio Francisco Nigro, adiantado.
José Thiago da Silva, idem.
Apolonio Ladisláo Gondim, idem.
Pedro Marques de Almeida, idem.
Luiz Tertuliano Kiano, idem.
José da Natividade dos Santos, pouco adiantado.

— No dia 30 de Novembro ultimo, presente a commissão examinadora composta do Sr. Dr. Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa que presidio o acto substituindo o delegado litterario, o Sr. José Antonio da Silva Mello, a professora da cadeira D. Carolina Militana de Carvalho e um crescido numero de cavalheiros e senhoras, prestaram exames os alumnos da escola publica mixta da cidade do Cabo, cujo resultado foi o seguinte:

2.º grão

Julieta Carolina de Souza Lins, muito adiantada.
Laura Adelia de Carvalho, idem.
Manoel Gomes Padilha, idem.
Eduardo Soalleu, idem.
José Manoel do Rego Barretto, adiantado.
Jeronymo L. dos Santos, pouco adiantado.

1.º grão

Eliza Geraldo Padilha, muito adiantada.
Maria Gonçalves de Macedo, idem.
Luiza Cavalcante de Albuquerque, idem.
Pedro Van Lume, idem.
Anselmo Gomes da Silva, idem.
Justina Merencia dos Santos, adiantada.

Fazenda provincial do Piauhy—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

« Jamais haviam sido reunido em documento official dados completos ácerca do estado da fazenda das diversas provincias do imperio, quando, a 6 de Novembro do anno proximo passado, o Sr. presidente do conselho exigio das presidencias informações que permittissem conhecer, não só a situação actual das rendas e dos encargos provinciaes, mas o seu desenvolvimento atravez do ultimo decenio e outros elementos uteis á apreciação do estado financeiro das provincias.

Chegam agora as informações relativas á provincia do Piauhy, e bastará resumir a exposição feita pelo presidente, Dr. Francisco José Viveiros de Castro, para fazer sentir quanto é deploravel, não já somente o estado da fazenda daquella circumscripção do imperio, mas tambem o seu depauperado organismo economico.

A 6 de Julho, ao assumir o Dr. Viveiros Castro a administração, devia a provincia 234:000$, sendo 152:000$ por divida fundada e 82:000$ por divida fluctuante. Com o *deficit* inevitavel do actual exercicio (de 124:000$), ter-se-ha elevado aquella divida a 358:000$.

Ante perspectiva tão inquietadora, convocou o presidente a assembléa provincial que não se havia reunido na quadra ordinaria, e baldadamente o fez.

Não se reunindo a assembléa, deixaram de ser decretadas algumas providencias que podiam reduzir a despeza e augmentar um tanto a receita. A actividade posta na arrecadação da divida activa não produzio resultado apreciavel. Os devedores são no geral desfavorecidos de todo o haver e aliás responsaveis por tão insignificantes parcellas que não compensariam o trabalho da liquidação.

O Dr. Viveiros Castro remata o seu officio por estas tristes considerações:

« Basta dizer a V. Exc. que os empregados publicos não recebem seus ordenados ha mais de cinco mezes, nem encontram quem queira descontar seus vencimentos, ainda com o abate de trinta por cento.

« Nestas condições tão penosas, determinei ao inspector do Thesouro fossem pagas de preferencia a quaesquer outras as verbas destinadas ás diarias dos presos pobres, ao corpo policial e aos juros das apolices emittidas, quando vencidos.

« Tenho applicado economia rigorosa, autorisando somente despezas de urgente necessidade, mas receio entretanto, que o Thesouro não possa fazer face ao pagamento destas despezas mais urgentes, tal tem sido o decrescimento das rendas publicas.

« O que mais me contrista é não poder alimentar esperanças lisonjeiras em futuro mais prospero.

« O Piauhy é uma provincia de vasta extensão territorial, mas sem população, sem commercio nem lavoura, tendo como unica industria a criação do gado.

« Houve tempo em que a provincia prosperava; era quando negociantes do Ceará e Maranhão vinham aqui abastecer-se de gado. Mas hoje que estas provincias são tambem criadoras, e teem gado sufficiente para seu consumo cessou a exportação, occasionando a grave crise economica que hoje assoberba a provincia.

« Tal é o estado financeiro da provincia. Preferi expôr a verdade a fiar de esperanças que nada justifica ».

Estas revelações officiaes são de tal natureza, tão contristadoras, que reclamam dos poderes geraes providencia extraordinaria, seja qual fôr.

Condições tão penosas não podem prolongar-se por muito tempo sem desorganisação completa dos serviços provinciaes.

Congresso da infancia — Na ultima sessão do congresso da infancia, em Cadiz, o medico militar, Martinez Salazar, expoz que, em Hespanha, as classes pobres tem deixado atrazar a sua educação e as ricas tem-se desenvolvido demasiadamente, sendo preciso illustrar aquellas e dar vigor a estas. Concluio, propondo que, nas escolas normaes, o estudo da antiga antropologia preceda o da pedagogia.

Leu-se o projecto da eminente escriptora D. Concepción Arenal, para acabar com as férias das crianças.

O medico Gonzales Paños, expôz os cuidados, de que necessita a criança e combateu a frivola educação da juventude aristocratica.

Sinistros— Segundo a estatistica do *Bureau Veritas*, deram-se no mez de Setembro ultimo os seguintes sinistros maritimos:

Navios de vela perdidos: 4 allemães, 13 americanos, 35 inglezes, 3 austriacos, 10 chilenos, 4 dinamarquezes, 1 hespanhol, 4 francezes, 1 grego, 5 hollandezes, 7 italianos, 12 noruguenses, 3 portuguezes e 2 suecos. Total 110.

Navios a vapor perdidos: 5 inglezes, 1 hespanhol e 1 brasileiro. Total 7.

Neste numero comprehende se 1 navio de vela, que se julga perdido por não haver noticias delle.

Causas das perdas:

Navios de vela —encalhados, 50; abalroados, 4; afundados, 15; abandonados, 19; condemnados, 17; supposto perdido, 1. Total 110.

Navios a vapor —encalhados, 6; afundado, 1. Total 7.

Crimes na Roumania— O procurador geral da Roumania acaba de ser avisado de uma serie enorme de assassinios commettidos no baixo Danubio, e cuja descoberta foi feita nas circumstancias seguintes:

Um grande numero de camponezes e operarios do interior da Rumania que, indo á Bulgaria procurar trabalho, passaram o Danubio em Giurgevo, tinham-se habituado, havia algum tempo, quando regressavam com as suas economias e compras, para escapar á visita dos guardas da alfandega, a fazer-se conduzir de noite em pequenos barcos a uma ilhota que ha no rio, d'onde podiam em seguida, sem ser vistos, alcançar a margem opposta.

Um soldado que estava de guarda ouvio gritos vindos do lado da ilha. Chamou a attenção de diversas pessoas sobre aquelle facto, e uma hora depois ouviram-se novos gritos na mesma direcção.

A policia dirigio-se á ilha ao romper do dia, e descobrio alli juncando o solo muitas pessoas assassinadas, nos sitios donde, durante a noite, partiam gritos.

A devassa que se abrio immediatamente levou á descoberta dos cadaveres de centenares de operarios, que todos haviam sido assassinados.

Havia-os por toda a parte: na terra removida de fresco; no chão esperando provavelmente sepultura; entre os cannaviaes da margem do rio. Em diversos sitios havia vallas abertas para receber os corpos das victimas.

A justiça, ao desembarcar na ilha, descobrio entre as silvas um homem que tinha levado muitas facadas, mas ainda respirava. Antes de morrer, aquelle infeliz pôde dizer que havia sido ferido pelos barqueiros turcos ou bulgaros de Rustchuk, que o tinham conduzido á ilha.

O Tusculum — O rei Humberto anda em negociações com o principe de Borghése para comprar o palacio e a *villa* de Mandragona em Frascati, —o *Tusculum* dos antigos romanos.

Esta *villa* fôra cedida gratuitamente aos jesuitas pelo pai do principe actual, e os jesuitas estabeleceram nella um collegio, que adquirio dentro em pouco uma importancia capital. As negociações para a venda foram entaboladas com o maior segredo, entretanto os jesuitas logo que tiveram conhecimento dellas, offereceram ao principe para comprar-lhe a propriedade.

O principe respondeu-lhes que estava contratando com a casa real, e recusou-se a abrir novas negociações. A casa real tencionava reunir á propriedade em questão as *villas* Taverna e Rufinella, o que constituirá um dominio de cerca de dous mil hectares.

Tem-se fallado muito nesta compra, que a effectuar-se representa um dispendio de muitos milhões. A opinião publica apresenta-a sob dous aspectos, formulando as hypotheses de que ou o rei quer destinar aquelle dominio ao principe herdeiro, assignalando-lhe alli a residencia ou, o que é mais provavel, projecta abandonar o Quirinal, creando uma Versalhes nas regiões encantadoras de Frascati, a curta distancia de Roma, n'um sitio tão saudavel como ameno e gracioso. Deste modo a familia real ficaria a residir fóra de Roma durante largo periodo do anno.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 14 de Dezembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—1	759m88	18,88	78
9	28º—4	761m41	18,61	66
12	29º—2	760m95	20,92	69
3 t.	27º—9	759m42	21,85	78
6	26º 6	759m09	20,64	80

Temperatura maxima—30º,0[illegible].

Dita minima—24º,25.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 5m,2; á sombra: 3,m0

Chuva—4m,5.

Direcção do vento: SE, ESE e E alternados de meia noite até 1 hora e 39 minutos da manhã; SE e ESE variaveis até 3 horas e 59 minutos; ESE variavel entre E e SE até 5 horas e 33 minutos; E até 6 horas e 57 minutos; E, ESE e SE alternados até 8 horas e 13 minutos; E até 9 horas e 32 minutos; E, ESE e E alternados até 7 horas e 40 minutos da tarde; SE variavel entre SSE e ESE até meia noite.

Velocidade média do vento: 2m,29 por segundo.

Nebulosidade media: 0,58.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	14 de Dezemb.	10—12 da manhã	0,m25
P. M.	» »	4—20 da tarde	2,m60
B. M.	» »	10—38 » »	0,m24
P. M.	15 de Dezemb.	5— 4 da manhã	2,m53

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua da Palma n. 1[illegible]7, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 52, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda 19, de dominio de terrenos edificados.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 49, de tecidos de algodão.

— Segunda feira:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua Estreita do Rosario n. 29, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Manoel do Rego Amaral.

— Amanhã:

A's 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Luiz Antonio Rodrigues.

Passageiros—Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá*:

Capitão Manoel Alcantara de S. Cousseiro, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, alferes Victoriano Leopoldino da Silva Costa, sua senhora e um filho, 4 criminosos, 7 sentenciados, 19 praças do 2º e 14º batalhões, 6 mulheres e 5 filhos de uma das praças.

Reuniões sociaes — Ha domingo as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, na respectiva séde, do conselho director.

Da Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas do dia, em sua séde, para em assembléa geral tratar de negocios diversos.

Hospital Pedro II—O movimento deste hospital no dia 13 de Dezembro, foi o seguinte:

Entraram	12
Sahiram	11
Falleceu	1
Existem	315

Foram visitadas as enfermarias pelos *Drs.*:

Moscoso, ás 8 1/2 horas.
Cysneiro, ás 9.
Barros Sobrinho, ás 7.
Berardo, ás 10 1/2.
Silva Ferreira, ás 9 3/4.
Malaquias, ás 10 1/2.
Pontual, ás 9 1/4.
Estevão Cavalcante, ás 9 1/2.
Simões Barbosa, as 11.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 5 horas.

O ajudante não compareceu.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 11 de Dezembro de 1887:

Existiam 386; entraram 32; sahiram 18; existem 400.

A saber:

Nacionaes 384; mulheres 5; estrangeiros 2; escravos sentenciados 6; idem processados 1; idem de correcção 2 —400.

Arraçoados 341.

Bons 325; doentes 16—Total 336.

— Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia—A 2ª parte da 10ª loteria pelo novo plano, cujo premio grande é de 30:000$ em beneficio da Santa de Misericordia do Recife, se extrahirá no dia 23 do corrente, ao meio dia, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Cemiterio publico—Obituario do dia 13 de Dezembro:

Antonio dos Santos Barreiros, Portugal, 44 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos.

Maria Andreza da Conceição, Parahyba, 30 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Simeão da Cunha Reis, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre typhica.

Alexandrina Maria do Patrocinio, Pernambuco, 32 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Marcelina Rosa da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

Luiz, remettido pela policia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S.Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

Consultorio medico-legal

O Dr. em medicina pela Faculdade da Bahia, bacharel em direito pela Faculdade do Recife José Felix da Cunha Menezes, encarrega-se de questões de medicina legal. Rua Primeiro de Março n. 12, todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Clinica medica

O Dr. Matheus Vaz, de volta de sua viagem, continúa no exercicio de sua profissão, para o que será encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar e em outra qualquer hora á rua da Princeza Isabel n. 6.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado em seu escriptorio a rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua de Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia—Pernambuco.

Collegio Spencer

Estabelecimento de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Le desembargador Lucena

Ne lisant jamais que le *Diario* c'est hier seulement que l'on m'a communiqué un article de 16 courrant publié par le *Journal du Recife*, contre l'un des plus dignes, des plus honorables et des plus intelligents fils de cette terre du Brésil, à

MUTILADO

ILEGÍVEL

les hautes intelligences ne sont pas rares dans tous les partis.

Le détracteur de l'honorable Mr. de Lucena termine son article en prenant l'engagement de prouver qu'il est stupide, ignorant, négligent et voleur.

Qui veut trop prouver ne prouve rien, et le rédacteur du *Journal* prouve en ce cas contre lui même, ou qu'il n'est pas de bonne foi, ou qu'il connait mal l'homme dont il parle, ou encore que son intelligence à lui même n'a rien de transcendant.

Stupide et ignorant ! Il n'est personne, je le pose en fait, qui ayant eu l'honneur de causer une demi heure avec l'honorable desembargador, ne soit prêt à hausser les épaules devant des allégations aussi folles que mensongères.

Négligent ! Il faut n'avoir jamais été tomoin de la sollicitude avec laquelle cet homme si occupé sait trouver le temps de s'intéresser aux moindres détails de l'instruction et de l'éducation de sa nombreuse et charmante famille, et si bien aidé qu'il sache l'être par sa dévouée et digne compagne.

Voleur ! C'est vite dit et vite écrit peut être ; reste à le prouver, et le manque de fortune que sans réflexion le détracteur de Mr. de Lucena lui jette à la tête, doit être pour tous les esprits droits la preuve la plus probante de l'honorable désintéressement d'un homme qui a été président de la province de Pernambouc, où, comme partout, il est facile de pêcher en eau trouble lorsqu'on est ainsi disposé.

« Le style c'est l'homme. » Que les personnes sages et se dégageant, s'il est possible, de tout esprit de parti veuillent bien comparer l'article du 8 courant de Mr. de Lucena dans le *Diario* avec celui du 10 dans le *Journal du Recife* et cela seul, je le crois fermement, démontrera de quel côté se trouvent la vérité, l'honnêteté et la justice.

VERITAS.

Thesouraria de Fazenda

Perante S. Exc. o Sr. presidente da provincia, prestou hontem juramento, tomou posse e assumio effectivamente o exercicio do cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda desta provincia, para o qual foi nomeado por decreto de 26 de Novembro ultimo, o Sr. Manoel Antonio Cardoso.

Este honrado funccionario, depois de ter servido por largo tempo gratuitamente o lugar, foi nomeado praticante por portaria do Ministerio da Fazenda de 9 de Setembro de 1852.

Foi promovido a 4º escripturario por decreto de 11 de Março de 1854 ; a 3º, por decreto de 5 de Fevereiro de 1859 ; a 2º, por decreto de 19 de Julho de 1866, e a 1º, finalmente, por decreto de 7 de Agosto de 1872.

Tendo desempenhado varias vezes as funcções de contador, com escrupuloso zelo e notavel aptidão, foi provido effectivamente nesse lugar por decreto de 14 de Agosto do anno passado.

Por portaria da presidencia da provincia de 11 de Junho de 1866 foi nomeado interinamente pagador, sendo louvado pelo bom cumprimento de seus deveres nesse lugar por portaria da inspectoria, confiada então ao conselheiro João Baptista de Castro e Silva, datada de 28 do mez subsequente.

Duas vezes exerceu o cargo de thesoureiro : a primeira, por nomeação da presidencia, então occupada pelo Barão de Villa Bella, de saudosa recordação, de 10 de Agosto de 1867 ; e a segunda, em 1884, por designação do desembargador José Manoel de Freitas, por occasião do fallecimento do venerando coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.

A honrosa tradição, que grangeou no Thesouro Nacional, em seu favor a melhor reputação, exclusivamente determinou em Setembro de 1876 a sua nomeação para inspector da Thesouraria de Sergipe, tendo recusado essa commissão, em virtude de motivos particulares que o prendiam á sua provincia natal.

Durante o seu longo percurso na carreira de fazenda, que abraçou, e á qual consagrou toda a sua intelligencia e actividade, o Sr. Manoel Antonio Cardoso tem deixado assignalados no seu caminho, em traços luminosos, os exemplos de immaculada probidade, inexcedivel zelo e absoluta dedicação ao publico serviço.

Retrahido ao regaço da modestia, verdadeiramente sentida e despretenciosa, que elle considera um asylo inviolavel ; marchando sempre, com passo seguro, pela linha recta do dever, que jamais sacrificou a essa proverbial magnanimidade, que levantou-lhe um culto ardente de admiração e affecto no coração de todos os seus companheiros de trabalho ; affavel e de extrema delicadeza em relação a todos, sem distincção de posição social, os que demandam interesses na Thesouraria de Fazenda, o que lhe tem valido a immensa somma de pronunciadas sympathias, que o bafejam em todas as espheras ;—o Sr. Manoel Antonio Cardoso é apontado pela opinião geral, como o symbolo do funccionario publico, honesto e zeloso.

Do alto relevo de seu merecimento indiscutivel, destaca-se, como o seu mais bello elogio, esse conceito, aceito por quantos o conhecem :—elle não conta um só inimigo.

Hoje que naquella consciencia pura ; naquelle coração, aberto a todas as inspirações da generosidade, echôam docemente as manifestações, calmas e sinceras, dos seus collegas, que saudam, contentes, o justo galardão de seus serviços ;—receba o velho funccionario, que vio branquejarem-lhe os cabellos na estrada sinuosa do dever e da honra, as congratulações, que lhe enviam

Os amigos.

O presidente de Pernambuco

I

Eram fundadas as nossas esperanças quando applaudimos o acto do governo, nomeando presidente da provincia de Pernambuco o Dr. Manoel Euphrasio Correia.

A situação economica dessa provincia era e é das mais difficeis e penosas, pela baixa do preço de seu principal producto agricola, o assucar, pelos *deficits* constantes manifestados de 1882 para cá, após a suspensão dos impostos provinciaes sobre generos de importação estrangeira, e pela accumulação de compromissos que de anno a anno vão avolumando o seu passivo, o que determinava irresistivel depreciação de todos os titulos de responsabilidade do seu thesouro.

A administração de uma provincia assim trabalhada por crise tão profunda e tão extensa, tornava-se desde logo um problema temeroso, porque o presidente de Pernambuco, nas circumstancias actuaes, não podia ser um simples administrador, mas um organisador e reorganisador de serviços da toda ordem.

A divida e o *deficit* em Pernambuco teem uma expressão particular : ambos representam a impossibilidade de um resgate mais ou menos proximo, e a possibilidade de um decrescimento gradual das rendas, attenta a baixa de preços do assucar e algodão, a carestia dos transportes, a escassez do capital emprestado e a alta de juros que o sobrecarrega.

As administrações anteriores haviam onerado um orçamento de algarismos problematicos com verbas fixas de despezas applicadas a um funccionalismo publico superabundante e desnecessario em todas as repartições. Não se levava em conta o serviço permanente da divida, o qual não podia deixar de ser feito com economias muito grandes nas despezas publicas, córtes corajosos e definitivos nas sinecuras, sob pena de preparar-se uma bancarrota desastrosissima !

Outra preoccupação dos presidentes de Pernambuco, nas actuaes condições financeiras, tinha de ser o estudo das causas que determinam, de tempos a esta parte, a baixa de preços do seu principal producto agricola.

A viação ferrea na zona proxima ao litoral suavisa desde alguns annos a carestia do tranporte, e a zona que procura o norte da provincia, servida pela estrada de ferro do Limoeiro, tende a melhorar consideravelmente a condição do agricultor, principalmente depois das medidas tomadas pelo Sr. conselheiro Rodrigo Silva com relação á baixa das tarifas.

A situação do credito agricola, alli é tambem penosa : toda a lavoura está dependente dos seus correspondentes, os quaes, por sua vez, como negociantes que são, estão sujeitos á alta dos juros que a diminuição da producção e da confiança tem acarretado.

Os braços livres nacionaes teem felizmente suavisado a sorte da lavoura, preenchendo os claros que a morte e as alforrias teem aberto no antigo regimen do trabalho das fazendas.

Todos estes objectos relacionam-se intimamente com a restauração do poder productor e agricola á que Pernambuco já deveu sua prosperidade, seu prestigio e sua grande preponderancia politica e industrial no norte do imperio.

Convencido disto o actual presidente de Pernambuco, o illustrado Sr. Manoel Euphrasio, espirito pratico e affeito ao exame de taes problemas, visto representar no parlamento uma provincia que precisa justamente de capitaes, estradas e braços para desenvolver suas numerosas industrias, apenas assumio as redeas da administração procurou debellar os parasitas das finanças, e fomentar emprezas que tragam á grande e á pequena lavoura meios de vencer a decadencia e de reanimar as fontes da producção.

Examinaremos depois a efficacia das medidas por elle tomadas recentemente.

Agricola.

(Do *Jornal do Commercio* da côrte).

O noticiador da visita do distincto preclaro diocesano á Tracunhãem, ao publico

Não ligando a minima importancia ao insensato artigo do Sr. Lourenço Thomaz Carneiro da Cunha publicado na *Provincia* de 3 do corrente, em rectificação a noticia dada pelo *Diario de Pernambuco* de 27 de Novembro proximo passado com relação á visita episcopal em Tracunhãem, entendi dar ao publico a razão de assim proceder.

Não se achando o Sr. Lourenço uma só hora em Tracunhãem durante a estada do Exm. e Revm. Sr. D. José, não podia rectificar uma noticia dada por uma pessoa que mora no lugar e acompanhou todos os movimentos.

E poderá ter resposta ou importancia um artigo forgicado por levianas informações, filhas do despeito e da intriga ? Creio, que não.

Se porém o pessimista infor nante tomar a paternidade daquelle *collossal* artigo o que provoco solemnemente, responderei : e ahi destruirei suas exagerações, mostrarei seu fim e provarei que as suas allusões são quasi todas imaginarias.

Para tudo isto trarei, se preciso fôr, o testemunho de pessoas conceituadas da localidade, até mesmo da comitiva que acompanhou S. Exc. Revma., que commigo foram testemunhas de todos os factos que se deram durante a referida visita ; e o publico ficará sciente se o meu fim *foi alimentar vaidades pessoaes.*

Ao Sr. Lourenço T. Carneiro da Cunha devolvo intactos as amabilidades com que me mimoseou no seu monumental artigo e aconselho que seja mais circumspecto nos seus escriptos.

Tracunhãem, 7 de Dezembro de 1887.

O noticiador do Diario.

Externato Estellita

O director agradecendo aos pais de seus alumnos a consideração e as provas de confiança que lhe dispensaram, concorrendo por este modo para e incremento do seu estabelecimento de educação e instrucção, promette-lhes a continuação do seu dedicado esforço e do necessario para o vantajoso desempenho do magisterio. E para certeza do bom exito dos seus intentos da o resultado dos exames primarios a que se procedeu no dia 6 de Dezembro em sua aula, sob a presidencia do Sr. Dr. delegado litterario Augusto da Costa Gomes, servindo como examinadores o Dr. Salvador Rosa, o academico Manoel L. Ferreira Pinto e o professor Antonio Vieira de Barros.

Eis o resultado :

Exames de sufficiencia

Gaudencio Marques Monteiro de Oliveira, muito adiantado.
José Affonso d'Almeida, idem.
Manoel Cupertino Nunes Sette, idem.
Antonio Bonifacio Villas-Boas, idem.
Napoleão Telles, adiantado.
Agostinho Gomes Mendes, idem.
Pedro Fernandes de Oliveira, idem.
Elizeu Dias da Silva, idem.
Cassiano Isidoro de Salles, idem.
Antonio Gabriel Barros Ferreira, idem.
Manoel Gomes Mendes Junior, idem.
Carlos Telles, pouco adiantado.
Urbano José de Souza, idem.
Aurelio Frederico Martins, idem.

Primeiro grão

Adolpho Julião Pereira Dias, distincção.
João Aprigio Rodrigues de Freitas, idem.
Fernando Affonso Alves Rosa, plenamente.
Eduardo Milchiades Alves da Fonseca, idem.
Eduardo Nunes da Costa, distincção.

Segundo grão

Joaquim Elpidio Ferreira dos Santos, distincção.
Arthur Rodrigues de Freitas, plenamente.
Julio Pereira da Costa, idem.

Terceiro grão

Domingos Pereira Dias, distincção.
Antonio Pereira da Costa, idem.

Pedro Estellita C. Lins.

PARTIDO CONSERVADOR

CHAPA PARA DEPUTADOS PROVINCIAES NA ELEIÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1887

1.º districto

Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
Dr. João do Rego Barros.

2.º districto

Vigario João Rodrigues da Costa.
Professor Vicente de Moraes Mello.

3.º districto

Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.

4.º districto

Padre Julio Maria do Rego Barros.
Vigario Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

5.º districto

Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Augusto da Costa Gomes.

6.º districto

Dr. Francisco de Barros Lins.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

7.º districto

Dr. Ignacio de Barros Barreto.
Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella.

8.º districto

Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Frandisco Cornelio da Fonseca Lima.

9.º districto

Dr. Gaspar de Drummond.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

10.º districto

Manoel Rodrigues Porto.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

11.º districto

Tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Tenente-coronel Antonio Victor Correia.

12.º districto

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante.
João Alves Bezerra Cavalcante.

13.º districto

Dr. Julio de Mello Filho.
Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.

Aos Srs. eleitores do 7º districto

Tendo eu declarado em conversa a alguns de meus amigos que não seria candidato á assembléa provincial, venho tornar publica a declaração que fiz, em vista de minha inclusão na chapa do partido.

A este e a todos os meus correligionarios e amigos cujos votos e influencia poderiam contribuir, segundo creio, para o bom exito de minha candidatura, não posso deixar de mostrar-me agradecido, pondo á sua disposição o meu pequeno prestimo como cidadão e eleitor.

Jaboatão, 14 de Dezembro de 1887.

Sophronio Eutichiniano da Paz Portella.

O abaixo assignado, D. abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, previne aos devotos de Nossa Senhora do Monte que a festa será celebrada em 22 de Janeiro do anno vindouro, que são encarregados de receber as esmolas os Ill ns. Srs. capitães Luiz Pereira de Farias e Fortunato José de Sampaio, a quem desde já deverão as pessoas que estão de posse das casas do pateo da Ermida dar a esmola que for convencionada com os encarregados, ou entregar as mesmas casas.

Olinda, 15 de Dezembro de 1887.

Frei José de Santa Julia Botelho,
D. abbade.

Illm. Sr.
Laurentino de Azevedo
Rua da Gloria n. 116
P. resposta
urgente
(Mão propria)

Com este endereço existe ha mais de 6 mezes uma carta no escriptorio da redacção do *Binoculo* rua Larga do Rosario n. 18 1º andar.

Ha tambem no mesmo lugar uma carta identica para o Sr. Jovino Barroso.

Tem deixado de ser entregues ambas por não terem sido encontrados os destinatarios.

Parabens

Ao distincto joven estudioso José Romeiro da Silva Pereira pela sua approvação.

14—12—87.

M. B.

Elixir Dentifricio

Attesto que me achando á muito soffreado de gengevite com queda dos dentes, a ponto de ter perdido cinco e com os outros já arruinados, esperando a cada momento a perda de um e mais tarde a dos outros, e a dous mezes principiando a usar do *Elixir Dentifricio Antiseptico* dos Srs. A. M. Veras & C., tenho consideravelmente melhorado, voltando os dentes atacados a seu bom estado.

Recife, 9 de Dezembro de 1887.

J. J. de Mello Cahu.

Sempre bons resultados (4)

A maior parte dos remedios que hoje existem á venda, destinados a combater as enfermidades do peito e vias respiratorias, além de um gosto mais ou menos repugnante, contêm uma grande quantidade de opio e, com quanto sejam, muitos delles, calmantes notaveis, têm o grande inconveniente de excitar o temperamento e provocar prisões de ventre muito rebeldes, que sempre produzem reacção sobre o estomago, cerebro e intestinos.

O PEITORAL DE CAMBARA', remedio hoje reconhecidamente efficaz, longe de causar esses inconvenientes, devido á sua inoffensiva preparação, apresenta a vantagem de ter um gosto agradabilissimo, o que o torna preferido pelas senhoras, crianças e todas as pessoas de paladar delicado.

O PEITORAL DE CAMBARA' é, sem duvida, o remedio que mais convém ás crianças acommettidas de coqueluche ou tosse nervosa, asthma, catharros pulmonares, rouquidão, dôres de garganta, etc. A acção deste medicamento, sendo sobre as vias respiratorias, como se prova com attestados medicos, facilita a expectoração, curando, no geral, prompta e radicalmente.

Não ha mais razão para estar magro : A perda das carnes e dos tecidos celulosos por causa de enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas garrafas da Emulsão de Lamau & Kemp; a qual é feita do Oleo de Figado de Bacalhão mais puro e escolhido que pode produzir a Noruega e combinado com os Hypophosphitos segundo a formula sem rival do Dr. Churchill.

A Emulsão de Lamau & Kemp é não sómente um recuperativo poderoso das constituições debeis, e um remedio seguro e infallivel contra todas as affecções do peito, a garganta e os pulmões (e outras molestias em que prescreve-se o uso do oleo puro) mas é além o agente digestivo por excellencia para os estomagos debeados ou dispepticos. (6)

Occurrencia

O Brasil que tambem tem zonas do camello e do elephante, animaes tão uteis ! e maiores do que os nossos ! porque não os manda buscar para progredirem em nosso paiz ? é que somos retrogrados, só queremos gallinhas ki-ki-ri-kis, ratinhos brancos, canarinhos de imperio e tudo mais desta ordem assim seja para gosto dos inimigos de nosso bem estar.

Um brasileiro.

Aos Srs. eleitores do 11º districto

Apresentando-me candidato á deputação provincial na proxima eleição, venho pedir aos meus parentes, amigos e correligionarios deste districto, que acolham e patrocinem a minha candidatura.

Apreciando devidamente a honra de representar a minha provincia, asseguro a quantos me distinguirem com os seus suffragios, que farei os esforços possiveis, por desempenhar o mandato que solicito.

Não sou de todo desconhecido no 11º districto, e acredito que o eleitorado a que me dirijo, não me recusará a sua confiança.

Não sei até que ponto contrario aos directores da politica em cujas fileiras tenho militado, e se o apresentar-me sem recommendação dos chefes, constitue um acto de insubordinação partidaria. Creio, porem, que não fica mal a ninguem revelar o sincero desejo de pugnar pelo bem publico e de promover os verdadeiros interesses da sua terra natal.

Contando com a benevolencia de que os Srs eleitores me tem dado tantas provas, rendo-lhes desde já a expressão do meu reconhecimento por tudo o que fizerem em prol de minha eleição.

Garanhuns, 9 de Dezembro de 1887.

Joaquim Firmo da Silva Vianna.

Ao eleitorado do 3º districto

A proximidade da eleição provincial, e a aspiração que nutro de ser honrado com um diploma de representante da provincia, trazem-me a solicitar do respeitavel corpo eleitoral do 3º districto, o seu apoio a favor desta minha aspiração.

Quasi desconhecido em politica, porque sou novo, e não tendo enthusiasmo pelas lutas partidarias nas quaes, ordinariamente, se despende entre nós grande copia de malquerenças e odios, sou o primeiro a reconhecer, que os meus titulos pessoaes á benemerencia eleitoral são mui minguados ; mas, tendo-se em attenção os serviços politicos de meu pai, e de minha familia, e a circumstancia de não haver na minha vida acto que me desabone, estou certo que não se me poderá contestar um certo direito á consideração dos homens de boa vontade.

A minha candidatura não tem outro cunho que não seja a exclusiva deliberação de minha vontade, e sobre esta não influio sujestão de ambição pessoal, senão o desejo sincero, ou antes o proposito firme de prestar o franco concurso de todos os meus esforços á defeza dos tão mal curados interesses da provincia.

Crivado de dividas, e circumvallado de ambições attentativas de seu engrandecimento, Pernambuco tem necessidade indeclinavel da maxima dedicação de seus representantes.

Supprimir essas dividas, pagando-as, e atulhar os abysmos que circumdam o thesouro provincial, abafando as ambições que os cercam, eis o meu ponto de mira, se conseguir ser eleito deputado.

Antecipo aos meus caros conterraneos o meu mais cordial agradecimento, pelo apoio que se dignarem de prestar-me.

Manoel Marques de Albuquerque Maranhão.

Cognac Brazileiro

Fabricado por A. M. Veras & C. com todas as regras prescriptas pela sciencia, e de pureza e sabor identicos ao cognac estrangeiro. O Cognac Brazileiro é uma excellente bebida, é o melhor nectar que se póde conhecer.

Acha-se na fabrica e em todos os hoteis, restaurants, cafés, bilhares e vendas desta cidade.

Ide experimental-o!

Perfumaria Americana

Elixir Dentifricio Antiseptico

Limpa e impede a carie dos dentes, tira o máo halito da bocca cura as dores de dentes e fortifica as gengivas.

Deposito : na Pharmacia Americana de A. N Veras & C.

Assignaturas de jornaes Para 1888

A Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março n. 9, agradece ás Exmas. Sras. e aos dignos cavalheiros que a teem honrado, até o presente, com suas assignaturas de jornaes. Outrosim, devendo terminar em Dezembro proximo as assignaturas do corrente anno, para evitar interrupção na entrega, pede o obsequio de mandarem suas ordens á mesma Livraria Franceza, no sentido de serem reformadas ditas assignaturas.

A mesma casa desejando dar uma prova de gratidão aos seus dignos e constantes assignantes desta cidade, aproveita a melhora de cambio para fazer uma vantajosa reducção nos seus preços e brevemente publicará seu novo preço corrente.

Cautella

Os Srs. assignantes previnam-se com um sujeito que teve a gentileza de subtrahir a relação dos assignantes de jornaes deste estabelecimento, commettendo assim um grave abuso de confiança, e anda de porta em porta implorando assignaturas, promettendo as minas da *California*, talvez para tornar-se assim digno de maior recompensa de quem encommendou-lhe tão licito e decente acto

LIVRARIA FRANCEZA

9—Rua Primeiro de Março—9

Mathematicas

Sebastião Lacerda d'Almeida, ex alumno da Escola Militar, achando-se habilitado a leccionar Arithmetica, Geometria, Trigonometria e Algebra, como prova-o com attestados que exhibirá aos interessados, offerece-se aos directores de collegios, paes de familias e a quem quer que de seus serviços possa se utilisar ; podendo ser procurado á rua da Aurora n. 53, 2º andar ou á rua das Larangeiras, redacção do *Binoculo.*

Clinica medica

O DR. ALVARES GUIMARÃES, recem-chegado da côrte, onde clinicou por longos annos, tem aberto consultorio á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 45, 1º andar, *onde foi o consultorio do distincto medico Dr. Teixeira*, e ahi dá consultas todos os dias do meio dia ás 3 horas da tarde. Reside á praça do Conde d'Eu (antiga da Boa-Vista) n. 28, 1º andar, e, quer aqui, quer alli, aceita chamados.

Novos preços de assignaturas de jornaes para 1888

Mode illustreé edicção completa	14$000
La Saison edicção completa	7$800
Le Printemps á melhor edicção	12$000
Le Coquet melhor edicção	19$000
Revue de la mode com gravuras	16$000
Tailleur moderne	12$000
Journal des Tailleurs grande edicção	14$000
Revue des deux mondes	34$000
La Nature	14$000
L'Illustration	23$000
Le Monde Illustré	15$000
The Graphic	22$000
The Illustred London News	24$000

A ESTAÇÃO—Jornal de modas parisienses dedicado as senhoras brazileiras. Publica-se em portuguez a 15 e 30 de cada mez.

Este jornal contém cerca de 2,000 gravuras de modas e delicados trabalhos de senhora, 24 figurinos coloridos, 12 folhas grandes reproduzindo 300 moldes em tamanho natural etc., etc., com 350 paginas de texto, parte explicativa e parte litteraria.

A assignatura que custara até agora 14$ será em 1888 apenas de 12$.

Além destes jornaes a mesma casa recebe assignaturas para quaesquer outros, em condições identicas. As assignaturas devem ser pagas antecipadamente ou na entrega do primeiro numero.

Tambem recebe assignaturas por 6 mezes.

Livraria Franceza

HOMEOPATHIA
DE
Catelan Freres
De Paris
Globulos, tinturas, carteiras, etc.
Vende-se na botica franceza
Rua da Cruz n. 22

Paul Jullien

Tem a honra de communicar ao respeitavel publico, e especialmente aos seus amigos e antigos freguezes, que tendo chegado de Paris no dia 6 do corrente, acha-se na direcção do bem conhecida e importante alfaiataria de Emilio Soares, á rua do Barão da Victoria n. 59, onde com satifação aguarda suas ordens.

Recife, 7 de Dezembro de 1887.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—moestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr, Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestas de senhoras e crianças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar
Telephone n. 226.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio a rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) 23, 1.º andar.

Horas de consultas

Das 11 ás 2 da tarde. A noite será encontrado no sitio a travessa dos Remedios n. 7.

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

IGUARASSU'
Dr. Paes Barreto
PROMOTOR PUBLICO E
Advogado

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades : molestias de Senhoras de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.
Rua da Cadeia n. 53.
Residencia—Rua do Conde da Boa-Vista 24 I
Telephone n. 41

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da vara especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 20 do corrente, no lugar e hora do costume, dará audiencia extraordinaria, para encerrar os trabalhos forenses do corrente anno.

Recife, 15 de Dezembro de 1887.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Dom José Pereira da Silva Barros, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, do conselho de Sua Magestade o Imperador, etc.

Fazemos saber, que resolvemos pôr em concurso a freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, do Recife, que se acha vaga.

Todo o reverendo sacerdote ou clerigo desta diocese, e tambem os sacerdotes ou clerigos brasileiros de outras dioceses, observadas as prescripções de direito a respeito, que pretenderem esta freguezia, deverão apresentar o seu requerimento instruido com documentos, na fórma no mesmo direito, que comprovem as suas habilitações, vida, costume, e serviços; e na nossa Camara assignarão termo dentro do praso de 30 dias á contar desta data, findo o qual praso nenhum documento será mais recebido: e no dia 3 de Fevereiro do anno proximo vindo se procederá ao concurso, no qual os concurrentes farão uma exposição ou homilia sobre o texto de Evangelho, que assignarmos, e responderão a nove casos de moral e consciencia.

Feito o concurso, proporemos os mais dignos dos approvados á S. M. I., na forma do costume.

Dado, em nosso palacio da Soledade da cidade do Recife, aos 5 de Dezembro de 1887.

Eu, padre Valeriano de Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

✠ *José, Bispo Diocesano.*

DECLARAÇÕES

Recebedoria Provincial

Relação dos estabelecimentos commerciaes e industriaes que foram collectados na freguezia do Recife para pagarem o imposto de bombeiros, regulado da seguinte forma : 5$ até o aluguel de 800$, 10$ de mais de 800$ e 20$ de 1:800$ por diante.

Travessa da Madre de Deus n. 15. José Barbosa de Carvalho	5$000
Dita ns. 17 e 19. Rosa & Queiroz	5$000
Dita n. 21. João Fernandes de Almeida	5$000
Dita n. 23. Antonio José Soares & C.	5$000
Amorim n. 2 B. Fiuza & C.	20$000
Dita n. 2 A. José Vilella de Castro Mariz	10$000
Dita n. 8. José Paulo Botelho	10$000
Dita n. 18. João Baptista Ferreira	5$000
Dita n. 20. Antonio Pinto Lapa & Irmão	5$000
Dita ns. 22 a 26. Pereira Pinto & C.	5$000
Dita n. 44. Lima & C.	5$000
Dita n. 56. Guimarães Rocha & C.	5$000
Dita n. 58. Esnaty Rodrigues & C.	5$000
Dita n. 60. Gomes & Gouveia	5$000
Dita n. 62. Miguel Joaquim Carlos Cardoso	5$000
Dita n. 64. João Ferreira da Costa	5$000
Dita n. 66. Siqueira Ferraz & C.	5$000
Dita n. 1. José Soares Lapa	5$000
Dita n. 9. Lourenço & Primo	5$000
Dita n. 13. Augusto Paulino de Figueiredo	5$000
Dita n. 15. Pereira Pinto & C.	5$000
Dita n. 17. Manoel Pinto de Castro	5$000
Dita n. 21. Manoel Baptista de Mello	5$000
Dita n. 23. Marianno & C.	5$000
Dita n. 25. Estanislão Luiz	5$000
Dita n. 29. João Alves Pimentel	5$000
Dita n. 35. Joaquim Francisco de Carvalho & C.	5$000
Dita n. 37. Costa Lima & C.	5$000
Dita n. 37 1.º andar. Augusto Pinto de Lemos	5$000
Dita n. 39. Costa & Medeiros	5$000
Dita n. 41. Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	5$000
Dita n. 43. Fernandes da Costa & C.	5$000
Dita n. 45. Francisco Guedes de Araujo	5$000
Dita n. 47. Carvalho & C.	5$000
Dita n. 49. Joaquim Felippe & Aguiar	5$000
Afoéda n. 9. Antonio Pinto Lapa & Irmão	5$000
Dita n. 11. Jeronymo Joaquim A. dos Reis	5$000
Dita n. 15. Manoel Marques da Oliveira & C.	5$000
Dita n. 17. João Ferreira de Almeida	5$000
Dita n. 19. Pereira Pinto & C.	5$000
Dita n. 21. João do Rego Lima	5$000
Dita n. 23. Miguel de Lima	5$000
Dita n. 25. Francisco Antonio Pereira	5$000
Dita n. 25 fundo. João do Rego Lima	5$000
Dita n. 29. Joaquim de Almeida & C.	5$000
Dita n. 31. Companhia de Carnes Verdes	5$000
Dita n. 39. Ferreira Rodrigues & C.	5$000
Dita n. 39. Antonio Branco	5$000
Dita n. 43. Fernandes da Costa & C.	5$000
Dita n. 47. Ferreira Rodrigues & C.	5$000
Burgos n. 43. Fraga Rocha & C.	5$000
Largo da Alfandega n. 2. Antonio Annes Jacome	5$000
Dita n. 2 A. Gomes Serra & C.	5$000
Dita n. 4. João Moreira & C.	5$000
Dita n. 6. Silva Marques & C.	5$000
Caes da Alfandega n. 1. Mendes Lima & C.	5$000
Dita ns. 3 e 3 A. Seixas & Irmão	20$000
Dita n. 5. Thomaz Times	10$000
Madre de Deus n. 4. Martins Viegas & C.	5$000
Dita n. 8. Bartholomeu & Lourenço	5$000
Dita n. 10 A. Carlos Alves Barbosa	5$000
Dita n. 12. Fonseca & Irmãos	5$000
Dita n. 14. Ferreira Rodrigues & C.	5$000
Dita n. 16. Manoel Marcelino Monteiro	5$000
Dita n. 16. Carlos Alves Barbosa	5$000
Dita ns. 18 e 20. Fraga Rocha & C.	5$000
Dita n. 22. Soares do Amaral & C.	10$000
Dita ns. 24 e 26. Paiva Valente & C.	10$000
Dita n. 36. Almeida & Machado	5$000
Dita n. 36, fundo. Faria Sobrinho & C.	5$000
Dita n. 28. Eustorgio Macedo & C.	5$000
Dita ns. 30 e 32. Joaquim S. de Figueiredo	5$000
Dita n. 34. Cunha Irmão & C.	10$000
Dita n. 36 A. Sebastião de Oliveira Resende	5$000
Dita n. 1. Antonio José Soares & C.	5$000
Dita n. 3. Maria Angela M. Pitola	5$000
Dita n. 5. José de Macedo	5$000
Dita n. 7. Meuron & C.	5$000
Dita n. 11. Costa & Burity	5$000
Domingos José Martins ns. 6 e 8. W. Halliday & C.	5$000
Dita n. 12. Urbano Costa & C.	5$000
Dita n. 14. José Ricardo da Costa	5$000
Dita n. 16. Ignez Maria Guimarães	5$000
Dita n. 18. Venancio dos Santos Rosas	5$000
Dita n. 20. Companhia dos talhos de carnes verdes	5$000
Dita n. 22. Theodoro Christiansen	5$000
Dita n. 46. Companhia dos talhos de carnes verdes	5$000
Dita n. 50. Gomes & Netto	5$000
Dita n. 52. Rodrigues & C.	5$000
Dita n. 54. Bernet & C.	5$000
Dita n. 56. João Pedro de Alcantara	5$000
Dita n. 60. Castro & C.	5$000
Dita n. 62. Moura & C.	5$000
Dita n. 66. Henrique Nuesch	5$000
Dita ns. 68 e 70. Cramer Frêy	5$000
Dita n. 76. O mesmo	5$000
Dita n. 80. José Moreira de Souza	5$000
Dita n. 92. Luiz Antonio de Siqueira	5$000
Dita n. 94. Ounto Jardim & C.	5$000
Dita n. 96. Joaquim Fernandes do Monte	5$000
Dita n. 98. Luiz Antonio de Siqueira	5$000
Dita n. 100. O mesmo	5$000
Dita n. 102. Joaquim Antonio Gomes	5$000
Dita n. 104. Leonardo Magalhães	5$000
Dita ns. 106 e 108. Matheus Austin & C.	20$000
Dita n. 110. Francisco Manoel da Silva & C.	5$000
Dita n. 112. Os mesmos	5$000
Dita n. 114. Albino da Silva & C.	5$000
Dita n. 124. Miranda & Souza	5$000
Dita n. 126. Sergio José Rodrigues da Costa	5$000
Dita n. 132. Manoel Machado da Costa	5$000
Dita n. 138. Antonio Duarte Carneiro Vianna	5$000
Dita n. 140. Silva & Alves	5$000
Dita n. 142. Reis & Santos	5$000
Dita n. 144. Affonso de Oliveira	5$000
Dita n. 21. Luiz Gonçalves de Souza Fradique	5$000
Travessa de Domingos José Martins n. 4. João Nepomuceno Coelho da Silva	5$000
Travessa do Corpo Santo n. 16. Manoel da Costa Cardoso	5$000
Travessa do Campello n. 4. Antonio José de Carvalho Junior	5$000
Becco Largo n. 1 A. José Francisco Bezerra	5$000
Dita n. 3. Henrique Leal & C.	5$000
Travessa do Antigo Porto n. 3. João de Oliveira Carvalho	5$000
Restauração ns. 6 e 8. Pinto Alves & C.	5$000
Dita n. 42. Manoel da Silva Nogueira & C.	5$000
Dita n. 56. Agueda Maria da Conceição	5$000
Dita n. 62. Antonio Pereira de Oliveira Maia	5$000
Dita n. 64. Bellarmino Alves Aróxa	5$000
Dita n. 1. Isaac Gonçalves Machado	5$000
Dita n. 3. Pinto Alves & C.	5$000
Dita n. 5. Rosa & C.	5$000
Dita n. 7. Os mesmos	5$000
Dita n. 51. José Francisco de Souza Lima	5$000
Dita n. 57. Manoel da Camara Junior	5$000
D. Maria Cezar n. 2. Antonio Gomes Salgueiral Junior	5$000
Dita n. 4. Eduardo Marques Monteiro & C.	5$000
Dita n. 26. Manoel Moreira de Souza	5$000
Dita n. 30. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva	5$000
Dita ns. 42 e 44. Samuel P. Johonston	20$000
Dita ns. 1 e 3. Bernet & C.	5$000
Dita n. 9. Brito & Araujo	5$000
Dita n. 13. Soares Raposo & C.	5$000
Dita n. 15. Coelho & Padilha	5$000
Dita n. 33. Casimiro José Gonçalves	5$000
Visconde de Itaparica n. 2. Cardoso & Irmãos	10$000
Dita n. 6. José Pereira de Azevedo	5$000
Dita ns. 8 e 10. Viuva de Manoel Francisco Marques	10$000
Dita ns. 12 e 14. J. J. Castro & C.	20$000
Dita n. 14. Juvino Bandeira	5$000
Dita n. 16. Henrique da Siva Loyo & C.	10$000
Dita ns. 18 e 20. Amorim & Cardoso	20$000
Dita n. 24. Martins & Oliveira	10$000
Dita n. 28. João Francisco de Arruda	5$000
Dita ns. 28 e 32. Martins Cordeiro & C.	20$000
Dita ns. 34 e 36. Carlos Lourenço Gomes & C.	10$000
Dita n. 38 e 40. Luciano Mauvernay	20$000
Dita n. 42. Carpinteiro Peres & C.	10$000
Dita n. 11. José Pereira de Azevedo	5$000
Dita n. 13. Carvalho S. & C.	5$000
Dita n. 21. Nascimento & Ribeiro	5$000
Dita n. 25. Francisco Joaquim Ribeiro	5$000
Dita n. 27. José Pereira de Azevedo	5$000
Dita n. 29. Miguel de Carvalho	5$000
Dita n. 31. José Antonio de Almeida	5$000
Dita n. 37. Miguel de Carvalho	5$000
Dita n. 39. Aniceto Augusto da Silva	5$000
Dita n. 47. Albino Rodrigues de Oliveira	5$000
Dita n. 51. Bento de Freitas Guima-	

ILEGÍVEL

rães	5$000
Dita n. 55. Aniceto Augusto da Silva	5$000
Dita n. 57. O mesmo	5$000
Praça do Chaco ns. 16 e 18. Ayres Ferreira & C.	5$000
Dita n. 21. João Martins da Silva & C.	5$000
S. Jorge n. 56. Manoel Fernandes Velloso	5$000
Dita n. 81. Eduardo Fradique	5$000
Dita n. 92. Marcelino Lopes & C.	5$000
Dita n. 114. Companhia de carnes verdes	5$000
Dita n. 118. Manoel Alves de Senna & C.	5$000
Dita n. 120. Beltrão Etélla	5$000
Dita n. 89. Manoel da Motta Bastos	5$000
Dita n. 131. Beltrão & Etélla	5$000
Dita n. 137. Santos Lopes & C.	5$000
Guararapes n. 8A. José dos Anjos Farias & C.	5$000
Dita n. 14. Neto Alves	5$000
Dita n. 7. José Vicente da Silva Junior	5$000
Dita n. 78. Ferreira & Cabral	5$000
Dita n. 49A. Francisco Alves Lourenço	5$000
Dita n. 79. Carvalho & C.	5$000
Travessa do Occidente n. 5. Eustaquio Fausto de Araujo	5$000
Dita n. 13. José Pinto da Costa Sobrinho	5$000
Barão do Triumpho n. 2. Visconde do Livramento	10$000
Dita n. 4. Bastos & C	5$000
Dita n. 6. Fonseca & Irmão	20$000
Barão do Triumpho n. 22. Cardoso & Irmão	5$000
Dita n. 44. Allan Paterson & C.	10$000
Dita ns. 48 a 52. David William Bowmann	20$000
Dita n. 54 Manoel dos Santos Villaça	5$000
Dita n. 56. Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão	5$000
Dita n. 58. Manoel dos Santos Villaça	5$000
Dita n. 62. Gomes Mendonça & C.	5$000
Dita n. 64. Manoel dos Santos Villaça	5$000
Dita n. 66. Luiz da Cruz Mesquita	5$000
Dita n. 68 José dos Santos da Costa Moreira	
Dita n. 72. José Velloso Soares	10$000
Dita ns. 74 a 78. Augusto Octaviano de Souza	20$000
Dita ns. 80 a 82. G. Gomes Maia & C.	10$000
Dita n. 86 a 90. Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello	20$000
Dita n. 92 a 98. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	20$000
Dita ns. 100 a 104. Cardoso & Irmão	20$000
Dita n. 7 C. Ernesto Christiani	5$000
Dita n. 33. Augusto F. Koffman	5$000
Dita 33 A. Antonio José de Pinho	5$000
Dita n. 43 a 48. David William Bowman	10$000
Dita n. 49. Manoel dos Santos Villaça	5$000
Dita n. 53. Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho	5$000
Dita n. 65. José Francisco Domingues	5$000
Dita n. 67. Manoel Pereira da Costa Borboleta	5$000
Dita n. 39. Alberto Reis Ferreira de Oliveira	5$000
Dita n. 69. Joaquim Coelho Barbosa	5$000
Dita n. 71. Francisco Marques da Costa	5$000
Dita n. 73. H. Ludgren	5$000
Dita n. 75. Bezerra & C.	5$000
Dita n. 79. Christiani Kaujer	5$000
Dita n. 81. João Pereira da Costa	5$000
Praça de Pedro I n. 2. Ali Stein & C.	10$000
Caes do Apollo n. 45. Visconde do Livramento	5$000
Dito ns 47 e 49. Machado Lopes & C.	20$000
Dita n. 51. Matheus Austin & C.	5$000
Dita n. 53. Soares do Amaral & Irmão	5$000
Dita n. 63 Luciano Mauvernay	5$000
Dito n. 65. José Clementino Henriques da Silva	5$000
Dito n. 67. Lopes & Irmão	5$000
Dita ns. 69 e 71. Parente Vianna & C.	5$000
Dita ns. 73 e 75. Luciano Mauvernay	20$000
Dito ns. 77 e 79. Reis & Santos	5$000
Dito n. 81. Deodato Torres & C.	5$000
Marquez de Olinda n. 38. Manoel Cardoso Ayres	10$000
Bom Jesus n. 22. Roqueyrol Frère	5$000
Dita n. 54. Fabrica de Tecidos da Magdalena	5$000
Dita n. 57. Bernet & C.	5$000
Torres n. 20. Guimarães Valente	5$000
Amorim n. 40 Guimarães Rocha & C.	5$000

1ª secção da Recebedoria Provincial, 25 de Novembro de 1886.

O lançador,
Felinto do Rego Barros Pessoa.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Novembro do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife	
Marquez de Olinda n. 4	4$600
Dita n. 22	2$640
Dita n. 7	6$920
Bom Jesus n. 4	2$920
Dita n. 6	3$080
Dita n. 10	2$640
Dita n. 40	4$400
Dita n. 48	4$400
Dita n. 13	2$610
Dita n. 19	2$640
Largo do Corpo Santo n. 6	4$620
Dita n 13	4$400
Thomé de Souza n. 2	2$640
Becco do Abreu n. 2	2$640
Vigario Thenorio n. 3	14$740
Dita n. 5	2$640
Burgos n. 11	14$740
Amorim n. 58	3$080
Dita n. 13	2$640
Dita n. 17	4$360
Tuyuty n. 1	25$740
Companhia Pernambucana n. 18	4$600
Madre de Deus n. 39	12$320
Dita n. 36	14$740
Dita n. 5	4$620
Domingos José Martins n. 62	3$080
Dita n. 108	2$640
Becco Largo n. 1	2$640
Travessa para o Corpo Santo n. 15	25$090
Restauração n. 40	2$640
Dita n. 46	2$640
Dita n. 7	5$730
Dita n. 31	2$640
D. Maria Cesar n. 7	2$640
Dita n. 19	2$640
Visconde de Itaparica n. 34	2$640
Dita n. 25	4$460
Pharol n. 56	2$640
S. Jorge n. 26	2$640
Dita n. 66	2$640
Dita n. 110	2$640
Dita n. 47	2$640
Dita n. 63	3$960
Dita n 69	7$120
Dita n. 83	2$640
Dita n. 127	2$640
Dita n. 133	3$080
Vital de Oliveira n. 2	2$640
Becco do Paschoal n. 3	4$760
Guararapes n. 73	2$640
Travessa do Occidente n. 4	3$780
Travessa da praça de Pedro I n. 2	2$640
Estrada do Limoeiro	1$500
Santo Antonio	
Imperador n. 14	2$640
Dita n. 50	3$960
Dita n. 29	2$640
Caes 22 de Novembro n. 32	5$280
Praça de Pedro II n. 2	4$620
1º de Março n. 11	5$940
Duque de Caxias n. 28	2$640
Dita n. 34	4$360
Dita n 36	13$840
Dita n. 21	10$400
Dita n. 39	2$640
Dita n. 55	2$640
Cabugá n. 16	4$060
Dita n. 3	7$000
Dita n. 7	4$360
Barão da Victoria n. 46	3$080
Dita n. 60	4$400
Trincheiras n. 4	2$640
Dita n. 21	2$640
Travessa das Cruzes n. 6	6$820
Largo do Paraizo n. 8	11$420
Dita n. 20	2$640
Largo do Rosario n. 40	2$640
Dita n. 42	5$280
Dita n. 37	2$640
Estreita do Rosario n. 8	2$640
Dita n. 11	2$640
Dita n. 45	2$640
S. Francisco n. 6	2$640
Dita n. 30	32$130
Dita n. 43	11$340
Roda n. 46	9$580
Calabouce Velho n. 2	2$640
Santo Amaro n. 14	2$640
Paulino Camara n. 1	2$640
Largo do Carmo n. 11	9$020
Travessa do Carmo n. 22	4$660
Dita n. 11	2$640
Fogo n. 23	2$640
Penha n. 3	13$200
Dita n. 19	4$400
Visconde de Inhauma n. 20	2$640
Dita n. 38	4$160
Dita n. 1	9$660
Pedro Affonso n. 3	4$620
Dita n. 13	2$640
1ª travessa da Praia n. 9	3$140
Travessa do Carcereiro n. 4	2$640
Marcilio Dias n. 34	2$640
Dita n. 36	5$280
Dita n. 42	2$640
Dita n. 62	2$640
Dita n. 27	4$400
Travessa de S. Pedro n. 4	4$600
Largo de S. Pedro n. 1	7$610
Santa Thereza n. 21	2$640
Coronel Suassuna n. 2	12$320
Dita n. 12	13$910
Dita n. 16	3$080
Dita n. 50	4$400
Dita n. 84	8$480
Dita n. 35	4$600
Travessa do Pocinho n. 22	10$120
Dita n. 26	2$540
24 de Maio n. 4	4$400
Travessa da Concordia n. 45	2$640
Palma n. 48	4$620
Marquez do Herval n. 63	3$960
Dita n. 33	7$460
Dita n. 99	2$640
Arsenal de Guerra	8$120
S. José	
Lomas Valentinas n. 54	10$560
Dita n. 64	2$640
Coronel Suassuna n. 266	10$110
Dita n. 254	2$640
Dita n. 205	3$390
Dita n. 219	2$640
Dita n. 223	2$640
Palma n. 82	11$770
Dita n 77	2$640
Dita n. 83	5$280
Dita n. 107	4$620
Dita n. 111	2$640
Dita n. 117	2$640
Dita n. 119	3$960
Becco da rua da Palma	2$640
Marquez do Herval n. 157	2$640
Dita n. 189	2$640
Dita n. 215	2$640
Dita n. 217	2$640
Travessa do Pocinho n. 67	3$080
24 de Maio n. 56	2$640
Dias Cardoso n. 10	2$640
Dita n. 68	26$520
Dita n. 84	2$640
Dita n. 30	4$620
Padre Nobrega n. 2	26$860
Vidal de Negreiros n. 42	2$640
Dita n. 86	16$750
Dita n. 158	4$620
Dita n. 3	3$960
Dita n. 7	3$080
Dita n. 117	26$970
Travessa do Prata n. 14	15$270
Domingos Theotonio n. 23	3$960
Padre Floriano n. 1	2$640
Dita n. 41	3$080
Jardim n. 32	3$960
Nogueira n. 30	11$680
Santa Cecilia n. 19	2$640
Santa Rita n. 32	2$640
Dita n. 79	2$640
Dita n. 86	2$640
Nova de Santa Rita n. 46	17$380
S. José n. 45	4$620
Travessa de S. José n. 8	2$640
Dita n. 3	6$820
Largo do Mercado n. 17	4$360
Fortaleza das Cinco Pontas	8$360
Apparelho publico do Largo da Cinco Pontas	5$280
Apparelho publico da rua Nova de Santa Rita	2$640
Boa-Vista	
Imperatriz n. 28	3$960
Dita n. 7	3$760
Dita n. 31	3$960
Praça do Conde d'Eu n. 7	3$170
Visconde de Pelotas n. 1	6$580
Dita n. 23	8$860
Tambiá n. 5	14$680
Visconde de Albuquerque n. 8	8$340
Dita n. 44	3$960
Dita n. 122	2$640
Dita n. 77	6$120
Aurora n. 3	2$840
Ponte Velha n. 36	7$320
Dita n. 40	3$940
Dita n. 72	2$640
Dita n. 73	3$960
Conde da Boa-Vista n. 13	43$580
Dita n. 31	2$640
7 de Setembro n. 15	2$640
Gervasio Pires n. 33	3$960
Dita n. 37	3$960
Dita n. 10	2$640
Travessa da rua Gervasio Pires n. 16	3$960
Dita n. 9	5$260
Dita n. 19	4$460
Principe n. 4	2$640
Coelhos n. 20	4$360
Hospital Pedro II n. 4	79$940
Coronel Lamenha n. 37	3$960
Travessa de João Francisco n. 10	2$640
Visconde de Goyanna n. 93	17$710

Recife, 15 de Dezembro de 1887.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente, será de novo levado á praça por espaço de 1 á 3 annos, o arrendamento do predio n. 24 á rua do Imperador, servindo de base a renda annual de 900$.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de Dezembro de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão

Alfandega de Pernambuco

Por ordem da inspectoria se faz publico que no dia 16 do andante irão em hasta publica nas portas do trapiche Conceição, ás 11 horas da manhã, 4,000 charutos que foram apprehendidos no dia 29 de Novembro ultimo, a 1 hora da tarde, quando conduzidos de bordo do vapor nacional *Pará* para terra, no bote denominado Pedro II.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1887.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 15 de Dezembro de 1887

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 3/8 d. por 1$ do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE DEZEMBRO DE 1887
(Vide o *Diario* de 11 de Dezembro

Movimento bancario

RECIFE, 15 DE DEZEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje com a mesma taxa de hontem, isto é, 23 1/4 d., tendo ás 2 horas da tarde todos elles mudado para 23 3/8.

Antes, porém, daquella hora já o London havia feito alguma cousa a 23 3/8.

Appareceram poucos tomadores.

Em papel particular não constou transacção alguma, sendo as pretenções dos bancos 23 1/2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos, em geral saccaram a 23 1/4, achando pouco dinheiro.

Papel particular foi cotado a 23 3/8, muito firme.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do London Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	23 3/8	23 1/8
Paris	407	411
Italia	..	411
Hamburgo	505	510
Portugal	228	230
New-York		2$160

Do Internacional:

	90 d/v	á vista
Londres	23 3/8	23 1/8
Paris	407	411
Italia	..	411
Hamburgo	505	510
Lisboa e Porto	228	230
Principaes cidades de Portugal	..	235
New-York		2$160

Do English Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	23 3/8	23 1/8
Paris	407	411
Italia	..	411
Hamburgo	505	510
Lisboa e Porto	228	230
Principaes cidades de Portugal	..	235
Ilha dos Açores		238
Ilha da Madeira		235
New-York		2$160

Cotação de assucar

EM 15 DE DEZEMBRO DE 1887

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Usina Pinto	2$600 a 2$700
Colonia Isabel	2$700
Turbina pulverisado	2$200 a 2$400
Branco 3ª superior	2$600 a 2$700
" 3ª boa	2$300 a 2$500
" 3ª regular	2$100 a 2$300
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$540 a 1$600
" bruto	1$400 a 1$480
Retame	1$200 a 1$300

Cotação de algodão

EM 15 DE DEZEMBRO DE 1887

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 6$700 por 15 kylos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE DEZEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 13	105 777
Vapores	1 á 13	140
Via-ferrea de Caruarú	1 á 15	12.561
Animaes	1 á 15	9.600
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 12	61 341
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 13	5 563
Somma		235.982

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 13	2.883
Vapores	1 á 13	2.001
Via-ferrea de Caruarú	1 á 15	349
Animaes	1 á 15	5.790
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 12	628
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 13	6 295
Somma		17.946

Fretamento

Foi hontem fechado o do lúg. norueg. «Liwingstone», para carregar aqui, com destino ao Canal, á receber ordens, assucar a 30/.

Navio despachado

Barca norueg., «Waaland», sahida hontem levou para:

New York: 12.000 saccos com assucar mascavado.

Carreg. J. Boxuell.

Navios á carga

Barca ingleza *Herta*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Andréas Riis*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Cato*, para Liverpool.
Barca norueguense *Mjolner*, para Estados Unidos
Barca ingleza *Sovereign*, para Liverpool.
Barca allemã *President Trotsche*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *E. Sutton*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Speranza*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Christine Elisabeth*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Anna*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Matilda C. Smith* para Liverpool.
Barca ingleza *Chilena*, para Canal.
Barca franceza *Bengale*, para Estados-Unidos.
Barca americana *May G. Reed*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Vega*, para Estados-Unidos.
Barca portugueza *Sultana*, para Lisboa.
Brigue inglez *Ed Saymour*, para Liverpool.
Brigue norueguense *Soridderen*, para New-York.
Escuna norueguense *Elieser*, para Rio Grande do Sul.
Escuna allemã *Gesine*, para Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Anna*, para Montevidéo.
Lúgar nacional *Caciello*, para Uruguayana.
Lúgar inglez *Maggie*, para Estados-Unidos.
Patacho norueguense *Liwingstone*, para Estados Unidos.
Patacho portuguez *Pereira*, para Lisboa.
Vapor sueco *Tyr*, para Santos.
Vapor nacional *Marinho Visconde*, para Macéio e Mossoró
Vapor nacional *Jacuhype*, para Bahia e escala.

Navios á descarga

Barca norueguense *Brodrene*, carvão.
Barca sueca *Augusta*, carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Marie*, xarque.
Brigue allemão *Sirius*, varios generos.
Escuna allemã *Franziska*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar allemão *Blitz*, xarque.
Lúgar nacional *Zequinha*, varios generos.
Patacho allemão *D. Pedro*, xarque.
Patacho norueguense *Vaakbad*, carvão.

Exportação

RECIFE, 14 DE DEZEMBRO DE 1887

Para o exterior

— Na barca franceza *Bengale*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 3,000 saccos com 22,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *President*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,424 saccos com 106,800 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar norueguense *Christine*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Mjolner*, carregaram:

Para New-York, J. S Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *E. Sutton*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Maia & Rezende 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, J. de Sá Leitão 1,647 saccos com 98,820 kilos de milho; J. Ignacio do Val 50 barricas com 6,438 kilos de carvão animal; A. F. dos Santos 36 caixas com vinho jurubeba.

Para Bahia, J. G. da Cunha Perné 2 barricas com 160 kilos de doce.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. *Giquiá* para:
Almoxarifado de Fernanda. 3 514$760

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 11	526.516$691	
Idem e 15	77:830$460	
		604:347$151

— 2.ª secção. Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1887.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias, o officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo do Altinho.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

O Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da real ordem portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito da comarca de Caruarú, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que tendo sido creado fôro civel no termo do Altinho, creado pela lei da Assembléa Provincial n. 1863 de 24 de Abril do anno passado, acha-se em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes do mesmo termo, de conformidade com o art. 108 da lei de 3 de Dezembro de 1841; e convida aos pretendentes ao mesmo officio apresentarem seus requerimentos no praso de 30 dias, a contar desta data, devidamente instruidos e preparados com todos os documentos de que trata o Regulamento que baixou com o decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, do qual se remetterá uma cópia ao Exm. Sr. presidente da provincia, com a certidão do official de justiça, porteiro dos auditorios, do dia que houver affixado.—Altinho 21 de Novembro de 1887.—Eu, Antonio Rodrigues Brasileiro Carvalhaes, escrivão do jury que o escrevi.—*Agostinho de Carvalho Dias Lima.*—E nada mais se continha em dito edital, aqui copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé. – Villa do Altinho, 21 de Novembro de 1887.—Eu, Antonio Rodrigues Brasileiro Carvalhaes, escrivão do jury que o escrevi.—Certifico que nesta data affixei a porta da casa das audiencias deste termo do Altinho, o edital do Dr. juiz de direito da comarca pondo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes deste termo pelo praso de 30 dias, do que para constar lavrei o presente e dou fé.—Villa do Altinho, 21 de Novembro de 1887. - O official de justiça servindo de porteiro, *Francisco Correia da Silva.*

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Exm. Sr presidente do conselho, convido os senhores socios accionistas a reunirem-se em assembléa geral na séde social no domingo 18 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento á disposição do art. 42 e seus §§ dos nossos estatutos, nomeação de commissão de exame de contas e leitura do relatorio da directoria.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 13 de Dezembro de 1887.

José da Silva Rodrigues
1º secretario

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juvenil

Sarão mensal em 17 de Dezembro

Scientifico aos senhores socios e convidados que o sarão principiará as 8 horas da noite.

Ingresso aos socios quites com os cofres sociaes.

Secretaria da sociedade Recreativa Juvenil, 14 de Dezembro de 1887.—O 2º secretario,
Francisco Rodrigues da Cunha.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 16 do corrente mez paga-se a classe seguinte:

Professoras de 3ª entrancia com relação ao mez de Novembro ultimo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1887.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Renda provincial:		
Do dia 1 a 14	107:324$831	
Idem de 15	8:114$938	
		115:439$769
Somma total		719:786$920

Segunda secção da Alfandega, 15 de Dezembro de 1887.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Fonseca.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 14	24:670$595	
Idem de 15	1:846$872	
		26:517$467

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 14	44:285$642	
Idem de 15	2:848$813	
		47:134$455

Recife Drainage

Do dia 1 a 14	1:863$850	
Idem de 15	74$367	
		1:938$217

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 14 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

43 bois pesando 5,987 kilos, sendo de Oliveira Castro, 25 ditos de 1ª qualidade, 4 ditos de 2ª e 14 particulares.

522 kilos de peixe a 20 réis	10$440
83 cargas de farinha a 200 réis	16$600
13 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$900
10 taboleiros a 200 réis	2$000
9 Suinos a 200 réis	1$800
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
20 compartimentos de farinha a 500 réis	10$000
25 ditos de comida a 500 réis	12$500
65 ditos de legumes a 400 réis	26$000
34 ditos de fazendas a 400 réis	13$600
19 ditos de suino a 700 réis	13$300
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
9 ditos a 1$	9$000
A. Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	214$140
Rendimento do dia 1 a 13 do corrente	2:717$040
Foi arrecadado liquido até hoje	2:931$180

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 500 a 800 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 66 rezes para o consumo do dia 16 de Dezembro.

Sendo: 36 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 30 a diversos.

Segunda praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 19 do mez corrente, serão vendidas em praça, á porta desta repartição, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 3

Marca PC&C, uma caixa, vinda de New-York no vapor americano *Advance*, entrado em 25 de Outubro do corrente anno, contendo 6 kilogrammas de rotulos impressos em uma côr, abandonada aos direitos por Pereira Carneiro & C.

Armazem n. 4

Marca Fl&C, duas caixas ns. 1/7, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrado em 18 idem idem, contendo papel para embrulho, sem impressão, pesando liquido legal 502 kilogrammas, abandonadas aos direitos por Fonseca Irmãos & Companhia.

Marca CV&C, uma caixa n. 935, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 23 de Setembro de 1886, consignada a Charles Vanlelet, contendo 10 espelhos pequenos com molduras de metal, 4 kilos de perfumarias, 10 ditos de papel borrão e 14 ditos de cartazes de uma côr.

Marca ECV&C, tres caixas ns. 1 á 3, idem idem idem, contendo medicamentos, a saber; 21 kilos de xaropes, 24 ditos de capsulas, 2 1/2 ditos de pilulas e 18 ditos de licores.

Idem duas ditas ns. 1078 e 1080, idem idem, contendo 50 kilos de vinho medicinal.

Armazem n. 7

Marca diamante e R no centro, duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrado em 2 e 5 de Outubro idem, á Rouquayrol & C., contendo medicamentos, a saber: 12 kilos de xaropes, 420 grammas de pilulas, 385 grammas de unguentos, 500 grammas de vesicatorios estendidos e 8 kilos de almanaks de duas cores.

Letreiro Leal & C., dous pacotes sem numero, vindos de New-York no vapor americano *Alliance*, entrado em 25 idem idem, não consta do manifesto, contendo jornaes.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1887.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, faço publico que no dia 10 de Janeiro do anno vindouro, ao meio dia, na referida repartição, recebe-se propostas para a execução da obra de reparos da ponte de Duas Barras, sobre o rio Amaragy, orçada em 5:576$120.

O orçamento e as clausulas especiaes do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 14 de Dezembro de 1887.

O engenheiro secretario
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Repartição das obras militares

De ordem do Illm. Sr. capitão de engenheiros, Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, encarregado das obras militares desta provincia, faço publico que no dia 2 de Janeiro vindouro, ás 10 horas da manhã, na repartição das obras militares, no palacio do governo, se receberá propostas em cartas fechadas dos negociantes ou firmas commerciaes desta praça, que quizerem contratar no anno de 1888 o fornecimento ás obras militares dos materiaes constantes da relação existente na repartição, á disposição dos pretendentes, para ser examinada nos dias uteis, durante o expediente.

Repartição das obras militares em Pernambuco, 7 de Dezembro de 1887.

José Armando da Cunha,
2º cadete 2º sargento, amanuense.

Sociedade Athenêu Musical Pernambucano

De ordem da assembléa geral de 4 do corrente, são convidados os senhores socios effectivos para comparecerem á sessão extraordinaria de assembléa geral no dia 19, segunda-feira, ás 6 horas da tarde, afim de se tratar de negocios de alta monta, a bem dos interesses sociaes.

Sala das sessões do Athenêu Musical Pernambucano, 15 de Dezembro de 1887.

Santino A. C. Pinto,
1º secretario

Arsenal de guerra

De ordem do Illm Sr. major director, são convidadas as costureiras para reformarem suas cartas de fiança até o dia 31 do corrente, sob pena de serem eliminadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1887.—O seretario
José Francisco Ribeiro Machado.

Embarcações surtas no porto em 15 de Dezembro

NACIONAES

Caciello—consig. á Gomes de Mattos Irmãos.
* Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Jacuhype—á Companhia Pernambucana.
Loyo—á Loyo & Filho.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Maia I—á Antonio de Oliveira Maia.
Marinho Visconde—á Domingos A. Matheus
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Positivo—á Amorim Irmãos & C.
Rival—á Amorim Irmãos & C.
Zequinha—á Loyo & Filho.

ESTRANGEIRAS

Anna—consig. á Pereira Carneiro & C.
Anna Maria—á Baltar Oliveira & C.
Andreas Riis—á Wilson Sons & C.
Augusta—á Wilson Sons & C.
Author—á Samuel Johnston.
A. H Bergen—á Hermann Lundgrin & C.
Albatros—(canhoneira de guerra austriaca).
Bengali—á ordem.
Brodrene—á Wilson Sons & C.
Blitz—á Maia & Resende.
Cato—á Wilson Sons & C.
Cypher—á Lidstone & C.
Christine Elisabeth — á Comp. Great W. of B. R.
Chilena—á Via-ferrea de S. Francisco
D. Pedro—á Pereira Carneiro & C.
Edward Saymour—á ordem.
Eliezer—á Herman Lundgrin & C.
E. Sutton—á ordem.
Franziska—á Hermann Lundgrin & C.
Gesine—á Hermann Lundgrin & C.
Greth—á Hermann Lundgrin & C.
Herta—á Johnston Pater & C.
Helene—á Hermann Lundgrin & C.
Henderk Robert Leembuis—á H. Lundgrin & C.
Hilda—á Johnston Pater & C.
Ida—á Niemeyer Cahn & C.
J. B. D.—á Empreza do Gaz.
James Watt—á Johnston Pater & C.
Krone—á Hermann Lundgrin & C.
Leif—á ordem.
Liwingstone—á Wilson Sons & C.
* Lodsen—á H. Burle & B.
Matilda C. Smith—á ordem.
Mjoner—á ordem.
May G. Reed—á Fonseca Irmãos & C.
Maggie—á Johnston Pater & C.
Norsemann—á Companhia Telegraphica.
Ohio—á Wilson Sons & C.
* Progress - á Johnston Pater & C.
President Trotsche—á Pereira Carneiro & C.
Pereira—á Amorim Irmãos & C.
* Reigate—á Johnston Pater & C.
Raymond—á ordem.
Reform—á Amorim Irmãos & C.
S. Joseph—consig. á Hermann Lundgrin & C.
Sophie & Nicoline—á Wilson Sons & C.
Soridderen—á Empreza do Gaz.
Sovereign—á ordem.
Sultana—á Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Speranza—á Hermann Lundgrin & C.
Sirius - á Fonseca & Irmãos.
Tyr—á Hermann Lundgrin & C.
* Waaland—á John H. Boxwell & C.
Vega—á Hermann Lundgrin & C.
Vaarbud—á ordem.

O signal * indica ter a embarcação sahido

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão interino—Costa Rocha

No dia 16 do corrente e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da fazenda se ha de arrematar á quem mais der

O predio n. 21 á Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados com 6 janellas e 1 porta de frente, 3 salas de frente, 3 ditas atraz, com grande copiar, 4 quartos, cosinha externa, medindo a mesma casa 13 metros e 37 centimetros de frente, e 12 metros e 97 centimetros de fundo, sitio proprio, com estribaria, portão de ferro, e diversas arvores de fructo, avaliado em 3:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Henrique Lasser.

Recife, 6 de Dezembro de 1887.

O solicitador da fazenda provincial,
Rotilio de Lima.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão interino Costa Rocha

No dia 16 do corrente e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da Fazenda se ha de arrematar a quem mais der.

Recife

O predio n. 4 no becco da Pindoba, com 9 metros e 20 centimetros de comprimento e 3 de largura, 1 quarto, 2 salas, quintal murado, com 1 porta e 1 janella de frente avaliado em 600$, para pagamento do que deve á Fazenda Provincial Vicente Ferreira Nepomuceno.

O predio n. 28 á rua de Domingos José Martins, tendo no 1º andar 2 portas de frente 3 quartos, 2 salas, cosinha externa, varanda de ferro, apparelho e no andar terreo 1 porta e 1 janella com rotulas, 2 salas, 3 quartos, quintal pequeno tendo o mesmo predio 3 metros e 60 centimetros de largura e 13 metros e 36 centimetros de comprimento, avaliado em 1:000$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Getulio Villas-Bôas.

Uma parte do predio n. 31 á rua do Amorim cujo predio consta de 3 andares com 4 metros e 80 centimetros de vão e 12 metros e 25 centimetros de fundo, tendo o 1º e 2º andares 2 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e o 3º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, e o andar terreo 3 portas de frente, avaliado o dito predio em 3:000$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda o consul de Portugal por Manoel José Lucio Ribeiro.

Graça

O predio n. 29 a rua das Pernambucanas, com 2 portas e 2 janellas de frente em solo foreiro, com uma puchada na frente sobre pilares, 2 salas, 2 quartos, tendo 13 metros de frente e 9 metros de fundo avaliado em seiscentos mil réis (600$) para pagamento do que deve a mesma Fazenda Joaquim Brazilliano dos Santos Cordeiro.

Poço

O predio n. 19 G no Encanamento com 1 porta e 1 janella de frente, medindo 9 metros e 8 centimetros de frente e 31 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos e cosinha avaliado em 80$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda Juviniano de tal.

Afogados

O predio n. 1 no lugar denominado Castello com 2 portas de frente, nos oitões 2 portas e 6 janellas, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de comprimento 65 metros e 4 centimetros avaliado em 80$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda o padre Joaquim de Farias.

Recife, 6 de Novembro de 1887.

O solicitador de Fazenda Provincial,
Rotilio de Lima.

Recebedoria de rendas internas geraes

Imposto de industrias e profissões, predial e taxa de escravos

O administrador da Recebedoria avisa aos senhores contribuintes dos impostos de industrias e profissões, predial e taxa de escravos do 1º e 2º semestres do exercicio de 1886-1887 em liquidação, que no dia 20 do corrente mez termina o prazo para pagamento dos referidos impostos com a multa de 6 0/0, depois do que serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como até o fim deste mez deve ser pago livre de multa o imposto predial do 2º semestre do exercicio corrente de 1886-1887.

Recebedoria de rendas internas geraes, 15 de Dezembro de 1887.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·. ao val.·. do Cabugá

De ordem do Ir.·. Ven.·. convido a todos os II.·. a comparecerem na proxima segunda-feira 19 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição para os novos funccionarios que tem de dirigir o anno m.·. de 5888 á 5889.

Recife, 16 de Dezembro de 1887.—E.·. V.·.
O secret.·. ad hoc.·.
Joaquim Antonio Ferreira 3.·.

Vapores á entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Norte	*Pernambuco*	16.
Europa	*Ville de Pernambuco.*	16.
Sul	*V. de Macéió*	16.
Hamburgo	*Desterro*	16.
Sul	*Maranhão*	17.
Sul	*Portugal*	18.
Liverpool	*Mariner*	18.
Europa	*Cotopaxi*	18.
Sul	*Argentina*	20.
Norte	*Pará*	23.
Europa	*Neva*	24.
Sul	*Manáos*	26.
Sul	*Alliança*	27.
Sul	*Tamar*	29.
New Port	*Advance*	30.

Vapores á sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Pernambuco*	16 ás 6 h.
Mossoró	*Marinho Visconde*	16 ás 5 h.
Santos	*V. de Pernambuco*	17 ás 2 h.
Santos	*Desterro*	17 ás 4 h.
Norte	*Maranhão*	17 ás 5 h.
Havre	*Ville de Macéiò*	17 ás 3 h.
Bordeaux	*Portugal*	18 ás 12 h.
Valparaiso	*Cotopaxi*	18 ás 2 h.
Sul	*Pará*	23 ás 5 h.
Buenos Ayres	*Neva*	24 ás 2 h.
Norte	*Manáos*	27 ás 5 h.
Southampton	*Tamar*	29 ás 2 h.

Navios á entrar

Albermale—do Rio de Janeiro.
Arbutos—de Hull.
Elyse Hay—de Londres.
G. C. Stanford—de New-York.
Greth—do Rio de Janeiro.
J. H. Mac Larren—do Rio de Janeiro.
Leviathan—de Londres
Nordemkjold—do Rio de Janeiro.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Rio de Janeiro—19 dias, barca norueguense «Grethe,» de 399 toneladas, capitão C. B. Nielsen, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren & C.

Rio de Janeiro—20 dias, patacho norueguense «Lodsen,» de 287 toneladas, capitão A. Jacobsen, equipagem 9, em lastro; a H. Burle & C.

Sahidos no mesmo dia

Fernando de Noronha—Vapor nacional «Giquiá,» commandante Souza Lobo; carga varios generos.

New-York—Barca norueguense «Waaland,» capitão G. H. Eiriksen; carga assucar.

New York—Barca norueguense «Progress,» capitão T. Olsen; carga assucar.

New-York—Lúgar inglez «Reigat,» capitão A. Welch; carga assucar.

Rio Grande do Norte — Patacho norueguense «Lodsen,» capitão A. Jacobsen; em lastro.

Macéio—Hiate nacional «Bom Jesus,» mestre Clementino José de Macedo; carga varios generos.

Observação

Fundearam no Lamarão uma barca norueguense e um lúgar inglez, porém não communicaram com a terra

ILEGÍVEL

PRADO PERNAMBUCANO

Programma da corrida de inauguração

QUE SE EFFECTUARA' NO

Domingo, 18 de Dezembro de 1887

A's 11 horas da manhã

Juizes de chegada—Os Exms. Srs. brigadeiro José Clarindo de Queiroz, Visconde de Tabatinga e Dr. José Osorio de Cerqueira.
Juiz de partida—O Illm. Sr. capitão João Justiniano da Rocha.
Juiz de pesagem—O Illm. Sr. Arthur B. Dallas.
Juiz de ensilhamento—O Illm. Sr Claudio Dubeux.
Juizes de archibancada—Os Illms, e Exms. Srs Barão da Soledade, commendador Antonio da Cunha Ferreira Baltar, João José de Amorim, Eugenio Chaline, Ricardo Christiani e commendador Luiz Duprat.
Juiz do distanciado—O Illm. Sr Dr. Francisco de Souza Reis.
Juiz encarregado geral da raia—O Illm. Sr. commendador Manoel da Silva Maia.
Juizes de raia—Os Illms. Srs. tenente-coronel José de Oliveira Castro, José Maria de Andrade, Augusto Portella, José Ferreira Marques, José Joaquim da Costa Maia, João Raposo e Francisco de Paula Lopes.

1.º Pareo—**Animação**—800 metros—Animaes naturaes da provincia. Premios: 100$ ao 1.º, 20$ ao 2.º e o 3.º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Giquiá	6 annos.	Castanho	Pernambuco	54 kilos.	Grenat e azul	Deodato Francisco da Silva.
2	Brancão	6 «	Russo pombo	«	54 «	Branco e verde	José Valéte.
3	Bemvindo	5 «	Rudado	«	54 «	Rosa e branco	Deodato Francisco da Silva.
4	Pery	7 «	Baio açu	«	54 «	Azul e grenat	Francisco Felix Gonçalves.
5	Macaco	5 «	Rudado	«	54 «	Encarnado e branco	Henrique da Cunha Porto.
6	Rolinha	4 «	Alazão	«	52 «	Branco e preto	Luiz França.
7	Pouillac	6 «	Rudado	«	54 «	Azul e branco	José Luiz Gonçalves Penna Junior.
8	Tupinambá *	6 «	Baio	«	54 «	Branco e azul	Antonio Bezerra Cavalcante.
9	Abolicionista	6 «	Alazão	«	54 «	Branco	Samuel Correia.
10	Pedra Molle *	7 «	Castanho	«	54 «	Amarello	Benjamin Affonso do Rego Barros.
11	Casa Forte	4 «	Rudado	«	52 «	Encarnado	Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.
12	Voador	7 «	Oveiro	«	54 «	Azul	Idem.

2º Pareo—**Ferro Carril**—1600 metros.—Andares Gentlemen riders. Animaes nacionaes.—Premios: uma joia ao 1º, um objecto d'arte ao 2º e 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Sans-pareil	6 annos.	Rudado	Pernambuco	....	Laço azul, branco e encarnado	João Luiz Gonçalves Ferreira.
2	Gladiador	12 «	Baio	«	....	« escarlate e branco	Affonso Taborda.
3	Beija-Flor	9 «	Rudado	«	....	« azul e branco	Augusto A. Portella Filho.
4	Tejo	7 «	Russo	«	....	« branco	J. Mendes Junior.
5	Baio	7 «	Rudado	«	....	« branco e rosa	Miguel de Oliveira.
6	Sultão	7 «	Baio	«	....	« encarnado e azul	Dr. Liberato de Mattos.

3º Pareo—**Progresso**—1000 metros.—Animaes pelludos do paiz. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Africano	6 annos.	Preto	Pernambuco	54 kils.	Encarnado e amarello	Albuquerque & C.
2	Vadio	6 «	Rudado	«	54 «	Greant e azul	Deodato Francisco da Silva.
3	Pery	7 «	Baio-açu	«	54 «	Azul e grenat	Francisco Felix Gonçalves.
4	Bolaxinha	4 «	Castanho	«	52 «	Branco e preto	João Gonçalves da Rocha.
5	Janota	7 «	Russo	«	54* «	Amarello e branco	Balthazar Gonçalves Machado.
6	Pachá	8 «	Preto	Rio-Grande	54 «	Azul e branco	Coudelaria Pernambucana.
7	Santa Fé	12 «	Tordilho	Idem	54 «	Encarnado e branco	J. J. R.

4º Pareo—**Perde e ganha a Cassilha**—200 metros.—Jumentos. Premio: 30$ ao que chegar em ultimo lugar

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Dr. Canivete	12 annos.	Lobuno	Poitou	....	Encarnado	H. C. P.
2	Budião	14 «	Idem	Barcelona	....	Branco	A. B.
3	Dr. Coelhinho	3 «	Idem	Pernambuco	....	Azul	I. D. P
4	Conselheiro	10 «	Idem	S. Paulo	....	Amarello	J. C.
5	Ligeira	6 «	Idem escuro	Pernambuco	....	Verde	P. J. P.
6	Vagarosa	7 «	Idem negro	«	....	Preto	A. D. P.

5º Pareo—**Abolição**—800 metros.—Animaes pelludos do paiz. Premios: 150$ ao 1º, 30$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Giquiá	6 annos.	Castanho	Pernambuco	54 kils.	Grenat e azul	Deodato Francisco da Silva.
2	Africano	6 «	Preto	«	54 «	Encarnado e amarello	Albuquerque & C.
3	Topy	6 «	Baio	«	54 «	Azul e grenat	Francisco Felix Gonçalves.
4	Macaco	5 «	Rudado	«	44 «	Encarnado e branco	Henrique da Cunha Porto.
5	Bolaxinha	4 «	Castanho	«	52 «	Branco e preto	João Gonçalves da Rocha.
6	Pouillac	6 «	Rudado	«	54 «	Azul e branco	José Luiz Gonçalves Penna Junior.
7	Satan	3 «	Preto	Paraná	50 «	Azul e ouro	Coudelaria Pernambucana.
8	Zumby	3 «	Tordilho	Pernambuco	54 «	Rosa e branco	Albuquerque & C.

6.º Pareo.—**Prado Pernambucano**—1600 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$ ao 1º, 80$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Brancão	6 annos.	Russo pombo	Pernambuco	54 kils.	Branco e verde	José Valete.
2	Vadio	6 «	Rudado	«	54 «	Grenat e azul	Deodato Francisco da Silva.
3	Corsario	6 «	Rudado	«	54 «	Azul e amarello	Albuquerque & C.
4	Bacarat *	4 «	Castanho	Rio de Janeiro	50 «	Azul e branco	Coudelaria Pernambucana.
5	Danubio	9 «	Tordilho negro	Pernambuco	54 «	Branco e encarnado	J. J. R.
6	Figaro *	6 «	Alazão	«	54 «	Branco e azul	José Cavalcante.

7º Pareo—**Magdalena**—3200 metros.—Andares Gentlemen-riders.—Animaes do paiz. Premios: uma joia ao 1º, um objecto d'arte ao 2º e 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Beija Flor	9 annos.	Rudado	Pernambuco	....	Laço azul e branco	Augusto A. Portella Filho.
2	Sans-pareil	«	Rudado	«	....	« azul branco e encarnado	João Luiz Gonçalves Ferreira.
3	Gladiador	«	Baio	«	....	« escarlate e branco	Affonso Taborda.
4	Tejo	«	Russo	«	....	« branco	J. Mendes Junior.

8.º Pareo—**Dezoito de Dezembro**—1000 metros—Animaes da provincia. Premios: 150$ ao 1º, 20$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Zumby	6 annos.	Tordilho	Pernambuco	54 kils.	Encarnado e amarello	Albuquerque & C.
2	Bemvindo	5 «	Rudado	«	54 «	Rosa e branco	Deodato F. da Silva.
3	Tupy	6 «	Baio	«	54 «	Azul e grenat	Francisco Felix Gonçalves.
4	Rolinha	4 «	Alazão	«	52 «	Branco e preto	Luiz de França.
5	Janota	7 «	Russo	«	54 «	Amarello e branco	Balthazar Gonçalves Machado.
6	Pirapama *	10 «	Rudado	«	54 «	Azul e branco	Augusto A. Portella Filho.

* Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Roga-se aos Srs proprietarios mandarem procurar os seus cartões de ingresso e os dos Jockeis e criados nos dias 16 e 17 no Prado das 6 horas da manhã ás 6 da tarde. Pede-se aos Srs. proprietarios de animaes, inscriptos no primeiro pareo o favor de tel-os no ensilhamento ás 10 1/2 horas em ponto no dia da corrida.

A Companhia Ferro Carril terá carros especiaes com destino ao portão do Prado com pequenos intervallos no dia da corrida das 10 horas da manhã em diante. Os bilhetes de ingresso acham-se á venda nos dias 16 e 17, na rua do Imperador n. 83 1º andar, na bilheteria do Prado no dia da corrida pelos seguintes preços: Entrada geral **1$000**, archibancada **2$000**, cartão especial para o ensilhamento **3$000**, cavalleiro **2$000** e carros **5$000**

Recife, 10 de Dezembro de 1887.

O GERENTE,

Marcolino Rodrigues da Costa Junior.

Mesa geral

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos em geral para comparecerem em o nosso consistorio na sexta-feira 16 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de se proceder a eleição dos funccionarios que tem de reger esta irmandade de N. S. do Terço no anno de 1888

Consistorio da irmandade de N. S do Terço, 13 de Dezembro de 1887.

O secretario,
José Crispiano da Silva.

Companhia de edificação

Communico aos senhores accionistas que por deliberação da directoria foi resolvida a entrada da nova prestação do capital, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data e a terminar no dia 23 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 23 de Novembro de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Festa do S. Santo Christo dos Milagres que se venera na igreja do Divino Espirito Santo

Tendo-se marcado o dia 8 de Janeiro do anno proximo vindouro para ter lugar a referida festividade, a commissão encarregada da mesma, roga encarecidamente a todos os devotos do Senhor Santo Christo o seu valioso auxilio, enviando aos senhores em seguida declarados, as esmolas que lhes ditar seus generos s corações

Antonio Augusto dos Santos Porto, praça da Independencia; Manoel Gonçalves Agra, rua do Imperador; Luciano José Dias Guimarães, pateo do Mercado; Antonio Victorino Avila, rua Nova de Santa Rita.

Companhia de edificação

Faço constar aos Srs. accionistas possuidores das acções abaixo notadas, que terminou hontem o segundo prazo a que refere-se o art. 8º dos estatutos, e que começa a correr hoje, terminando no dia 29 de Dezembro proximo futuro o ultimo prazo concedido pelo alludido art. 8º, para o recolhimento da 8ª prestação do capital, mediante o premio de 20 % sobre a entrada respectiva: 1446 a 1455, 1796 a 1805, 1816 a 1825, 618 a 621, 648, 557 a 581, 1861 a 1865.

Recife, 30 de Novembro de 1887.

R Menezes.
Gerente.

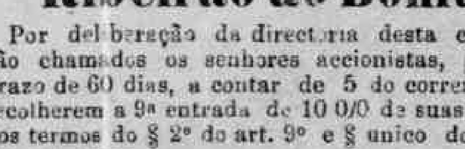

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria desta empreza, são chamados os senhores accionistas, para no prazo de 60 dias, a contar de 5 do corrente mez, recolherem a 9ª entrada de 10 0/0 de suas acções, nos termos do § 2º do art. 9º e § unico do art. 4º dos estatutos.

Recife, 3 de Dezembro de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello.
Director secretario

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24 1· andar.
Idem da Moéda n. 4·.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente mez, em sessão da junta, se receberão na mesma Thesouraria propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento dos generos e diversos artigos, necessarios ao presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Janeiro a Junho de 1888, a saber:

Generos

Assucar mascavinho, kilo.
Dito branco, 1ª sorte (refinado) idem.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, idem.
Araruta, idem.
Aletria, idem.
Ameixas, idem.
Banha de porco, idem.
Bacalháo, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Chá Hysson, idem.
Doce de goiaba, idem.
Fumo em latas, idem.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Farinha de mandioca, litro.
Dita de tapioca, kilo.
Gomma de mandioca, idem.
Kerosene, lata.
Marmelada, kilo.
Manteiga ingleza, idem.
Dita franceza, idem.
Macarrão, idem.
Passas, idem.
Sal de cosinha, litro.
Sabão amarello, kilo
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Velas stearinas, maço.
Xarque, kilo.

Artigos

Agua-raz, litro.
Agulhas para custura, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Alcool de 36 a 40, litro.
Arame de latão, kilo.
Dito de ferro, idem.
Algodão trançado azul, metro.
Dito dito de lista, idem.
Algodãosinho, idem.
Brim pardo de algodão, idem.
Bandeira imperial de 4 a 6 pannos, uma.
Botões de osso com 2 furos, caixa.
Brabante, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Camisolas de brim, uma.
Ditas de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Cal preta, litro.
Dita branca, idem.
Cabo de manilha, kilo.
Dito de cairo, idem.
Dito de linho de todas as dimensões, idem.
Dito de linho para driço de bandeira, idem.
Colla da Bahia, idem.
Colchões de capim, um.
Cobre em folha, kilo.
Chaminés patentes, uma.
Colheres de pedreiro, uma.
Canetas de páo, duzia.
Canivetes finos, um.
Copos de vidro, um.
Chocalhos sortidos, um.
Cera branca em velas, kilo.
Dita em brandões, idem.
Cimento, barrica.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Espanadores de palha, um.
Enchadas de 3 libras e 3 1/2, uma.
Envelope in folio, um.
Ditos para officios, um.
Escrivania de latão, uma.
Escarradeira de metal, uma.
Facas de ferro, duzia.
Gomma arabica em pó, kilo.
Dita em caroço, idem.
Gomma laca, idem.
Hostias, uma.
Incenso, kilo.
Lamparinas de porcelana, caixa.
Lançoes de linho, um,
Ditos de algodão, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos pretos de Faber, idem.
Ditos de carapina, idem.
Linha branca n. 20, carritel.
Livros para ensino primario um.
Livros de papel Hollanda pautado de 50 a 150 folhas, um.
Lixa esmeril, folha.
Dita de vidro, idem.
Lacre, páo.
Madapolão, peça.
Molhos de ripa, cento.
Oleo de linhaça, kilo.
Pedras de amolar, uma.
Papel almasso pautado fume, resma.
Papel cartão mata-borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pedras para escrever, uma.
Selins nacionaes, um.
Ditos com borracha, um.
Taboas de louro, uma.
Taboas de amarello, uma.
Taboas de pinho de 3/4, uma.
Toalhas de algodão, uma.
Tinta preta, litro.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Traves de 40 palmos, uma.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Telhas de barro, uma.
Vidros para vidradas, um.
Verde chromo, kilo.
Brochas para caiar, uma.
Páos de jangadas, um.
Ditos grossos para balsa, um.
Travetas de 36 a 40 palmos, uma.
Canos de chumbo, kilo.
Ferro inglez e sueco, sortido, idem.
Limatões e limas sortidas, uma.
Pregos francezes, idem.

Condições

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare o preço de cada artigo sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura.

2.ª Só serão aceitas as propostas de negociantes matriculados, que se habilitem com os respectivos documentos até o dia 15.

3.ª Os generos deverão ser de boa qualidade e os fornecedores serão obrigados a deposital-os em um dos armazens da Companhia Pernambucana, ou outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados, pesados e acondicionados de modo que possam com facilidade prestar-se ao referido processo; sendo para isso obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios ao respectivo transporte.

4.ª As despezas com a conducção, frete ao vapor, armazenagens e embarque dos generos serão feitas por conta dos fornecedores, sendo que os generos e artigos só serão definitivamente aceitos, depois de recebidos no presidio e de serem alli examinados pela respectiva commissão de conformidade com as instrucções da presidencia, de 20 de Janeiro de 1882.

Thesouraria de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1887.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

Tem sempre a venda:

Tijolos grossos communs 18$
Ladrilhos diversos
Ditos quadrado grande
Ditos formato inglez
Telhas communs
Tijolos tubulares de diversos formatos
Telhas francezas
Cristas para cumieira
Cannos, curvas e cotovellos de diversas dimensões

Para vendas e encomendas exclusivamente no escriptorio da companhia no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Telephone 358

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$
Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschild & Sons.
Paris	» De Rothschild & Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	• Deutsche Bank.
Antuerpia	• Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	• Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	• Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	• Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	• English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	• G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

2ª convocação

De ordem do Illm. Sr. provedor, convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral na séde social no domingo 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se dar cumprimento ao disposto no art. 18 dos nossos estatutos e § 3º do art. 17, eleger a junta administrativa e commissão de exame de contas para o anno de 1888.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 13 de Dezembro de 1887.

Feliciano de A. Gomes
1· secretario.

Companhia de Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que quizerem canalisar agua para suas casas, para as disposições do respectivo regulamento, afim de serem evitadas difficuldades. No escriptorio desta companhia á rua do Imperador n 71, distribuem-se folhetos com o respectivo regulamento. Recife, 28 de Novembro de 1887

Ceciliano Mamede
Director gerente.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

Macáo e Mossoró

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante Pereira

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, no dia 16 do corrente, impreterivelmente, ás horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia do referido dia 16.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

PORTUGAL

Commandante Grou

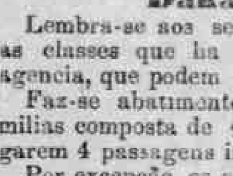

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 15 pagos de contado.

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Desterro

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

As reclamações são serão attendidas no praso de 8 dias depois da ultima descarga.

Para passageiros, carga, frete e etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3

1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

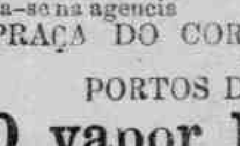

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Dezembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passgens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Dezembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

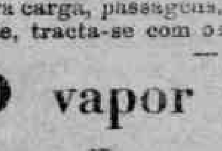

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Dezembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

O vapor Advance

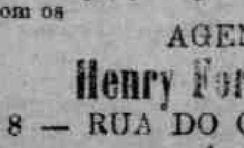

Espera-se de New-Port-News, até o dia 30 de Dezembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO—N. 8

1· andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 18 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO—N 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maceió

Commandante Lenormand

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o

O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Chancerel

Espera-se da Europa no dia 16 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Para Lisboa e Porto

Patacho portuguez *Pereira* recebe carga a frete; a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

— Sexta-feira 16, effectua o agente Pinto o leilão de uma linda mobilia de quarto de Erable, muitos outros moveis, 7 balas de papel de embrulho e 2 peças de velbutina azul lavrada, 2 caixas com miudezas; no armazem da rua Marquez de Olinda n. 52.

. O de vaccas tourinas, burros e 1 cabriolet annunciado por intervenção do agente Pinto deve ter lugar hoje 15, na rua Marquez de Olinda n. 52 por occasião do leilão de moveis.

Leilão

de duas vaccas tourinas com crias, 1 cabriolet e jumento, 1 burro manso e gordo.

Hoje, 16 de Dezembro

Ao meio dia

Em frente ao armazem da rua Marquez de Olinda n. 52, por occasião do leilão de moveis.

Leilão

De 7 balas de papel de embrulho, 2 caixas com miudezas, 2 peças de velbutina azul lavradas, 30 chapéos do chile, finos, 4 lindos quadros dourados e 1 espelho oval dourado.

Sexta-feira, 16 de Dezembro

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 52

Leilão

de uma linda mobilia de quarto de madeira de Erable com 2 camas, 2 mesas de cama, cupula e cortinado, um toilet e 1 lavatorio com pedras, 1 guarda-vestido, 1 guarda casacas, tudo de Erable.

Uma mobilia de jacarandá, quadros, jarros, 1 espelho dourado, 1 lustre a gaz com 4 bicos, 1 piano de Pleyel.

Uma mesa, 1 guarda-louças, 1 aparador, 12 cadeiras de guarnição, candieiros a gaz e muitos outros moveis.

Sexta feira, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Rua Marquez de Olinda n. 52

EM CONTINUAÇÃO

Uma mobilia de amarello, 1 cama marquezão, 2 commodas, 1 toilet de jacarandá e 1 lavatorio.

Leilão

Dos dominios directos dos terrenos em que estão edificadas as seguintes casas

Rua de S. Jorge n. 52, rua do Pharol n. 64, travessa da Fundição ns. 2 e 6, e rua do Areal n. 2, todas na freguezia do Recife.

Sexta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 19

O AGENTE GUSMÃO, fará leilão por ordem da Sra. D. Ismenia de Almeida Vasconcellos, devidamente autorisada pelo juiz do inventario de Joaquim Lopes de Almeida, dos dominios directos dos terrenos acima mencionados os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

Leilão

Agente Britto

De 1 mobilia de amarello completa, 1 mesa elastica, uma cama franceza, 1 bidet, cadeiras avulsas, 3 candieiros para kerosene, 6 quadros, 4 lanternas, jarros, bilhas, louça, bandejas, tapetes, escarradeiras, facas, copos e outros objectos.

Sexta feira, 16 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua da Palma n. 107

Leilão

SEXTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 49

O agente Modesto Baptista por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel e a requerimento dos herdeiros de Celestino da Silva Santos, fará leilão de uma casa terrea de tijollo e cal na rua do Bom Gosto, do povoado da Torre, n. 17, com um terreno proprio ao lado, tendo a casa 3 janellas de frente, e de um terreno no mesmo povoado, no lugar Nova Descoberta, com 50 palmos de frente e 700 de fundo.

Em continuação

O mesmo agente venderá a casa terrea com sotão e muitos commodos, e com sitio, ao lado da rua

ILEGÍVEL

Luiz do Rego n. 21, servindo de base a offerta de 4:000$000.

E uma quinta parte do sobrado n. 185 á rua Visconde de Goyanna, servindo de base a offerta de 600$000.

Leilão

Sabbado, 17 de Dezembro
A's 10 horas
Na rua do Imperador n. 49

De 30 metros de brim de algodão, 32 ditos de muriskin e 33 ditos de algodão do Rio, pertencentes a massa fallida de Alberto Rodrigues Branco e vão a leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, pelo agente Modesto Baptista.

Leilão

De uma chacara no Manguinho

Agente Brito

O agente acima, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, em sua presença, levará a leilão a grande casa e sitio, e todos os materiaes existentes na mesma, pertencentes ao espolio do finado Dr. Manoel Francisco Teixeira.

O leilão será effectuado no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, ás 11 horas da manhã.
SABBADO, 17 DE DEZEMBRO

Agente Pestana

Leilão

Do grande e importante palacete com excellente sitio, grandes dependencias, boa agua potavel, gaz, muitas arvores fructiferas, jardim com gradeamento e portão de ferro, edificado na rua do Bemfica n. 52, passagem da Magdalena, em terreno proprio, pertencente ao inventario do finado commendador Caudido Alberto Sodré da Motta.

SABBADO 17 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos e ausentes venderá o importante palacete com grandes commodos para numerosa familia, cujo predio pela sua boa locatidade e edificação chama a attenção dos Srs. compradores ao referido leilão.

Leilão

Agente Britto

DE MOVEIS NOVOS

O agente acima, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e a requerimento do inventariante dos beus do finado João José Gomes de Souza, levará a leilão os moveis abaixo, existentes no armazem sito á rua Estreita do Rosario n. 29, a saber:

Mobilias, camas francezas, marquezões, aparadores, consolos, estantes, mesas elasticas, toilets, banquinhas, marquezas, sofás e cadeiras de junco, lavatorios com pedra, guarda vestidos, 1 cofre, cadeiras de balanço, berços, caminhas de bambú para criança, fiteiros, guarda-louças, cupulas, ettagers, quartinheiras, cabides, mochos com palhinha, grande quantidade de cadeiras de amarello, páo carga e junco, sofás avulsos e muitos outros moveis, todos novos e pertencentes ao referido espolio.

Segunda feira 19 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Monte de Soccorro de Pernambuco

38.° leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 27 de Dezembro, por intermedio do agente Martins, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas, vencidas de Junho a Outubro de 1886, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos tres dias antes.

13.597 Um par de brincos de ouro cravejados de brilhantes.
13.859 Um annel de ouro com um brilhante.
13.924 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
13.925 Uma salva, duas colheres para sôpa, doze ditas para chá e tres ditas para tirar sôpa, arroz e assucar, de prata.
13.926 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13.927 Uma salva grande, prata de lei; uma escrivaninha incompleta, prata baixa.
13.932 Um par de rosetas de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
13.942 Um medalhão de ouro contendo brilhantes e rolas.
13.946 Um trancelim, um par de brincos, tres anneis, um botão e uma tetês, ouro de lei.
13.949 Um trancelim, uma medalha, uma volta de cordão, um annel e um dedal, ouro de lei.
13.960 Um alfinete, um par de brincos e uma volta de trancelim, ouro de lei.
13.968 Uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
13.977 Um relogio de ouro de lei.
13.982 Um par de rosetas com brilhantes e quatro anneis com ditos.
13.984 Dous anneis, dous alfinetes, uma volta de cordão uma cruz e um par de rosetas de ouro.
14.003 Cinco anne um cordão ouro baixo.
14.017 Quatro colhere pra
14.021 Um trancelim ouro de le
14.028 Uma pulseira ouro de
14.035 Um anne de ouro com um rubim circulo de brilhantes.
14.036 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulseira, um cordão, um par de brincos e um dito de rosetas, ouro de lei.
14.038 Um par de brincos, uma medalha pequena, dous dedaes e um annel, ouro de lei.
14.040 Uma corrente incompleta para relogio, ouro de lei.
14.045 Um trancelim, um par de brincos e uma medalha, ouro de lei.
14.046 Um par de brincos e uma volta de trancelim, ouro de lei.
14.051 Duas voltas de trancelim e dous alfinetes pequenos, ouro de lei.
14.052 Um relogio ouro de lei.
14.061 Um rosario, ouro de lei.
14.067 Tres trancelins, um cordão grosso, e um dito fino, ouro de lei.
14.071 Um annel de ouro com um brilhante.
14.073 Um annel de ouro com brilhante.
14.074 Um annel de ouro com esmeralda e circulo de brilhantes.
14.085 Dous anneis de ouro com brilhantes e um dito com tres ditos.
14.087 Um par de brincos de ouro e uma cruz cravejados de brilhantes e um par de botões, ouro de leis.
14.094 Uma pulseira, um broche e um par de rozetas ouro de lei.
14.095 Um trancelim e uma medalha ouro de lei.
14.097 Tres anneis de ouro com brilhantes, dous broches, dous pares de brincos, um par de rozetas com brilhantes, dous pares de rozetas com diamantes e perolas, uma pulseira, um trancelim, uma corrente para relogio, tres broches, duas medalhas, um par de brincos, dous ditos de rozetas, cinco anneis e cinco batões ouro de lei.
14.100 Uma corrente para relogio ouro de lei.
14.102 Uma peça de ouro para senhora, um broche, uma pequena pulseira, duas peças de brincos, uma rozeta ouro de lei, uma redoma e uma cruz ouro baixo.
14.108 Um trancelim e um par de rozetas ouro de lei.
14.114 Dous pares de rozetas de ouro com brilhantes, um par de rozetas com esmeraldas e uma cruz com rubins.
14.123 Um correntão, dous trancelins, dous anneis e duas cruzes ouro de lei.
13.136 Um annel de ouro com dous brilhantes e uma esmeralda.
14.138 Uma pulseira de ouro com brilhantes, um par de brincos de ouro cravejado de brilhantes, um alfinete de ouro com ditos, e uma cruz com ditos e um fio de perolas.
14.147 Uma pulseira ouro de lei.
14.151 Duas correntes e duas medalhas, para relogio ouro de lei, um relogio de ouro.
14.157 Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos e um dito de rozetas ouro de lei.
14.188 Dous pares de rozetas de ouro com brilhantes, um annel com ditos e esmeraldas, uma volta de ouro, uma corrente para relogio, ouro de lei.
14.191 Duas salvas, um paliteiro e treze colheres para chá, prata de lei.
14.207 Um cordão, tres anneis, tres botões, uma figa, ouro de lei, uma cruz com o Crucificado, um emblema da Senhora da Conceição, um broche, um ponteiro e duas peças de botões, ouro baixo.
14.222 Uma corrente para relogio e um dedal ouro de lei.
14.223 Um alfinete, um par de brincos, uma medalha e um annel ouro de lei.
14.226 Dous anneis de ouro com brilhantes.
14.240 Uma pulseira, um medalhão, um par de brincos com rubins e perolas, ouro de lei, duas salvas, prata de lei.
14.241 Um annel de ouro com um brilhante.
14.243 Doze colheres para sopa, quinze ditas para chá, dezoito ditas para creme e tres conchas, prata baixa.
14.244 Uma pulseira e um par de botões para punhos, ouro de lei.
14.245 Uma moêda de ouro £ e um annel ouro de lei.
14.246 Um relogio, ouro de lei.
14.247 Um diadema cravejado de brilhantes e diamantes.
14.248 Um annel de ouro com brilhantes e rubins dous anneis com brilhantes, uma volta de trancelim, uma cruz, dous botões e uma figa de coral em ouro de lei.
14.250 Um cordão, uma cruz, ouro de 16 quilates.
14.253 Uma salva, um paliteiro, 2 colheres para tirar sopa e arroz e dezesete colheres de prata.
14.261 Dezeseis colheres para sopa e onze ditas para chá, prata baixa.
14.263 Uma cruz de ouro com brilhantes.
14.264 Uma volta de trancelim, um ponteiro, um par de brincos, dous ditos de rosetas, um e meio pares de botões, duas figas, tres anneis, um emblema de cabeça de S. João e um castão, ouro de lei.
14.265 Uma medalha e dous pares de rosetas, ouro de lei.
14.266 Uma salva e duas colheres para tirar sopa e arroz, prata de lei.
14.267 Uma pulseira, uma medalha, uma volta de trancelim e um relogio, ouro de lei.
14.269 Uma pulseira, um trancelim, um par de rosetas e um annel, ouro baixo, e um annel com diamantes.
14.270 Um relogio de ouro de lei.
14.271 Uma gargantilha, uma pulseira, um trancelim, uma medalha e um alfinete, ouro de lei.
14.276 Uma pulseira, uma dita de requifiles e corrêas, um trancelim, duas voltas de dito e uma cruz, ouro de lei.
14.280 Um broche, um par de brincos, um dito de rosetas, uma corrente para relogio, e um par de botões, ouro de lei.
14.285 Uma corrente e sinete, para relogio, ouro de lei.
14.286 Uma pulseira e um par de bricos de ouro de lei, com esmeralda.
14.297 Um alfinete de ouro cravejado de brilhantes (para menta).
14.300 Um correntão, ouro de lei.
14.312 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
14.314 Um annel com brilhante, um dito com dous ditos, uma pulseira, um broche e um par de brincos, com perolas, e uma pulseira com turquezas, ouro de lei.
14.319 Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes, um fio de perolas, quatro broches, tres pares de brincos, um dito de rosetas, dous anneis, duas peças para cinteiro, ouro de lei; um par de botões, uma medalha de onnix, uma salva e um paliteiro, prata baixa.
14.326 Uma pulseira de ouro com diamantes e perolas, ouro de lei.
14.331 Uma corrente e medalha, ouro de lei.
14.345 Um relogio, ouro de lei.
14.368 Um botão de ouro com brilhantes, um trancelim, uma medalha, um dollar com 1 ço, um alfinete, uma peça de pulceira, tres anneis, uma caneta ouro de lei, tres paliteiros, um cesador e um ponteiro, prata de lei.
14.371 Um annel de ouro com brilhante e uma medalha, ouro de lei.
14.376 Um correntão e dous trancelins ouro de lei, uma salva, prata de lei.
14.422 Uma pulseira, uma medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
14.432 Um alfinete para manta contendo brilhantes e tres botões, ouro de lei.
14.439 Um annel de ouro com brilhantes.
14.455 Dous botões de ouro com brilhantes.
14.460 Um alfinete, um par de rozetas e um annel, ouro de lei, um trancelim e uma roseta, ouro baixo.
14.470 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
14.476 Dous anneis de ouro com brilhantes, um dito com um rubim e circulado de brilhantes, uma cruz com ditos, um par de brincos com ditos, um par de rosetas com ditos, uma volta de trancelim, uma fivella e dous pentes, ouro de lei, uma figa e um fio de contas, ouro baixo.
14.478 Uma volta de ouro, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
14.479 Uma pulseira, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, dous alfinetes, um par de brincos um dito de rosetas, um dollar quatro anneis, ouro de lei.
14.482 Dous alfinetes uma volta de trancelim, duas cruzes, dous pares de brincos um dito de rosetas uma medalha e tres anneis de ouro.
14.48 Um annel de ouro com um brilhante.
14.487 Quatro botões de ouro com brilhantes, um annel com ditos uma corrente dupla com medalha, ouro de lei.
14.490 Uma corrente para relogio e dous anneis, ouro de lei.
14.491 Um alfinete, uma pulseira e um par de rosetas, ouro de lei, uma gargantilha, um par de brincos, duas peças de pulseira, tudo cravejadas de diamantes.
14.492 Uma corrente e medalha, e um relogio, ouro de lei.
14.497 Um annel de ouro com brilhantes e rubim.
14.502 Uma corrente para relogio e um alfinete, ouro de lei.
14.503 Uma corrente e medalha para relogio, e um relogio para senhora, ouro de lei.
14.516 Um cordão e um luneto, ouro de lei.
14.518 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
14.531 Dous fios de perolas, uma cruz com ditas dous anneis com brilhante e rubim.
14.532 Duas pulseiras, ouro de lei.
14.542 Dous anneis de ouro com brilhantes, duas pulseiras, um gancho de ouro um relogio, ouro de lei.
14.547 Um annel de ouro com brilhante e um relogio, ouro de lei.
14.582 Uma corrente e duas medalhas para relogio, ouro de lei.
14.593 Duas correntes de ouro para relogio, um trancelim e um cinête, ouro de lei.
14.594 Uma corrente dupla com medalha, para relogio e um cordão, ouro de lei; um paliteiro, prata de lei.
14.597 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
14.598 Uma corrente com porta-relogio e um relogio, ouro de lei.
14.622 Um annel de ouro com brilhantes.
14.624 Uma corrente para relogio, um trancelim e um passador, ouro de lei; uma medalha, ouro baixo.
14.629 Um trancelim e uma figa de unicornio, em ouro de lei.
14.636 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, um par de rosêtas com brilhantes e perolas e uma pulseira, ouro de lei.
14.650 Um trancelim e uma cruz pequena, ouro de lei.
14.651 Uma pulseira, um par de brincos, trez ditos de rosêtas, um dito de argollões, uma volta de trancelim e quatro anneis, ouro de lei.
14.652 Um alfinete, uma pulseira, um par de rosêtas, duas figas e um par de botões, ouro de lei.
14.653 Um annel de ouro com brilhantes, um par de brincos, um dito de rosêtas e um annel, ouro de lei.
14.661 Um annel de ouro contendo uma saphira circulada de brilhantes.
14.668 Dois anneis de ouro com brilhantes.
14.670 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
14.680 Uma corrente para relogio, ouro baixo; um relogio, ouro de lei.
14.695 Uma corrente e cinête para relogio, ouro de lei.
14.707 Um annel de ouro com brilhantes.
14.710 Uma pulseira de ouro com perolas e turquesas, e um par de brincos, ouro de lei.
14.713 Uma pulseira, ouro de lei.
14.723 Tres anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro, uma medalha e um par de brincos, ouro de lei.
14.730 Um alfinete, dois pares de rosêtas e um annel, ouro de lei.
14.747 Uma pulseira, um alfinete e um annel, ouro de lei.
14.755 Uma pulseira e uma tetêa, ouro de lei.
14.756 Um trancelim, um cordão, uma cruz, um emblema do Espirito Santo, um annel e dois resplendores, ouro de lei; uma medalha e uma cruz, ouro baixo.
14.763 Um par de rosêtas de ouro com dois brilhantes.
14.783 Uma corrente e cinête para relogio, ouro de lei.
14.789 Vinte e tres colheres para sôpa, vinte ditas para chá, tres ditas para tirar sôpa e arroz, uma dita para peixe e vinte e quatro garfos, prata de lei.
14.793 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
14.811 Um trancelim, uma cruz, um par de rosêtas, um dito de botões e um annel, ouro de lei.
14.812 Uma pulseira, ouro de lei; uma dita, ouro baixo; uma salva, prata de lei.
14.818 Um par de rosêtas, ouro com brilhantes.

Recife, 2 de Dezembro de 1887.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coêlbo.

AVISOS DIVERSOS

— **Prepara-se vestidos** por figurinos, com promptidão e preços razoaveis: na rua larga do Rosario n. 29, 2· andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma ama boa cosinheira para casa de familia; na rua 24 de Maio n. 13, primeiro andar.

ALUGA-SE o sobrado n. 46 a rua da Roda com bons commodos, e muito fresco, a tratar a rua do Cabugá n. 16 loja.

— Precisa se de um menino para caixeiro doe molhados e que tenha pratica; na rua da União numero 54

— AMA — Precisa-se de uma para cosinha e outros serviços; na rua do Cabugá n. 2-C.

— Precisa-se de uma mulher de idade que queira prestar alguns serviços em casa de pequena familia, dando-se a casa, comida e algum dinheiro pouco; a tratar na loja n. 23 á rua Marquez do Herval. Na mesma casa vende-se uma porção de livros de resa e de estudo.

— Aluga-se a casa n. 10-C da Ilha do Retiro, Passagem da Magdalena, com banho salgado na frente, tendo 6 quartos, 2 salas, quintal fechado, agua de Beberibe e um viveiro no fundo, ficando perto da linha dos bonds; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

Maduro

SEM RIVAL

O sorprendente vinho Maduro, puro, sem mistura alguma, proprio para mesa, acaba de chegar nova remessa.

Sem querermos depreciar as qualidades puras dos vinhos diariamente annunciados, podemos garantir aos nossos freguezes e ao publico em geral, que o vinho Maduro de nossa especialidade é o unico capaz de uma boa nutrição, conservando todos os requisitos da hygiene, como um dos principaes a fazer uma digestão facil, alimentando os globulos sanguineos, principaes motores da saude da humanidade.

Em OBRAS DE VIME ninguem compete comnosco: temos

Berços — Cadeças — Costureiras — Faqueiros

Papeleiros e balaios para roupa suja, assim como cêstas para compras, de todos os tamanhes

Em TAMANCOS DO PORTO

tambem ninguem compete: Para homens são soberbos, mas para senhoras são sorprendentes.

SEMENTES NOVAS

de hortaliças e flores, temos sempre em todos os vapores, a escolha mais rigorosa que desejar se possa

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

Peitoral de cambara

Agentes e depositarios geraes nesta provincia
FRANCISCO M. DA SILVA & C.

No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23

Preços: — Frasco 2$580, 1/2 duzia. 13$000 e duzia 24$000

Attendite

José Samuel Botelho participa ao respeitavel publico que continúa a fabricar bouquets para casamento ou outro qualquer acto; bem assim capellas mortuarias de perpetuas Póde ser procurado á rua Barão da Victoria n. 20, loja de miudezas, ou na rua Marquez de Olinda n. 43, loja de selleiro.

Casa na Torre

Aluga-se a casa do alto da torre, confronte a capella, caiada e pintada; a tratar junto.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra ella é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife comFraga Rocha

Soccorro a velha

A moradora do becco do Bernardo n. 51, ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da protecção que sempre lhe dispensaram.

Copeiro

Precisa-se de um criado para copeiro e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua da União n. 17.

Engenho Universo

O Sr. Francisco de Paula Cavalcante de Oliveira é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plissês e recorta-se babados largos e estreitos.

Aviso

Perdeu-se a cautella n. 1438 do Monte de Soccorro desta cidade, com data de 19 de Dezembro de 1885. A pessoa que achar póde levar á rua Imperial n. 213, que será gratificada.

Elegantes e commodos

são os espartilhos brancos e de cores, que acham-se á venda em casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Novos e lindos

leques diaphanos bordados e enfeitados com bicos, receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Fabrica Apollo

Esta bem montada fabrica chama a attenção do publico e de seus numerosos freguezes, que tendo beneficiado sua acreditada marca de cigarros —PRIMAVERAS—e todos os mais artigos de sua manufactura, espera continuar a merecer o mesmo apoio e confiança. Todos os pedidos e encommendas deverão ser dirigidos d'ora em diante para a mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79, afim de serem despachados com promptidão e evitar falsificações

Telephone n. 68.

Relampago Parisiense

ULTIMA PALAVRA DO BARATO

Retratos desde 100 rs por 1/2 duzia.
Ditos em cartões 800 rs. 1/2 duzia.

23—RUA DUQUE DE CAXIAS—23
onde estava a bandeira

CASA

Aluga-se o 2· andar do predio n. 27 á rua do Imperador, com grandes commodos e agua; as chaves para correr, no andar terreo

Lopes Alheiro & C.

avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento do n. 21 para o n. 38 á rua larga do Rosario.

Semente de carrapato

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de Oleos Vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha pratica de taverna e que dê fiança de sua conducta; na rua da Guia n. 42.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14
Esquina a rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberios.

Xarope de flor de arneira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jarubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes retico ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, SaundersBrothers & C., rua do Commercio n. 3, escriptorio do Blackburn Needham & C.

Balanços

Uma pessoa habilitada propõe-se a balancear qualquer casa de negocio: quem pretender utilisar-se de seus serviços dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 84.

Tenente-coronel Franco Vieira de Mello

O partido conservador de Páo d'Alho manda celebrar uma missa com memento por alma do tenente-coronel Franco Vieira de Mello, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, 30 do passamento do mesmo tenente coronel; e para assistirem a esse acto convida os parentes e amigos desse illustre morto.

Manoel do Rego Amaral

Antonio da Silva Castro e Ayres de Souza Baptista, tendo recebido a triste noticia do fallecimento do seu socio e particular amigo Manoel do Rego Amaral, na Ilha de S. Miguel, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do fallecido a assistirem as missas que por sua alma mandam resar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, pelo que desde já se confessam gratos.

Luiz Antonio Rodrigues.

Antonio Henrique Rodrigues (ausente) e João Pedro Rodrigues rogam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de seu presado irmão Luiz Antonio Rodrigues, fallecido em Lisboa no dia 18 do passado, mandam resar na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, confessam sua gratidão por este acto de religião.

Tônico Oriental.
— PARA —
Augmentar, Suavisar e Aformosear
O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Rua do Bom Jesus n. 47, 3.° andar.
Rua Visconde Itaqarica n. 43, 2.° andar.
Visconde de Goyannan. 107.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa em Beberibe; a tratar com J. do M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Aluga-se

dous excellentes quartos na casa n. 15 á rua de Santa Rita; a tratar na mesma.

Aluga-se

o 2· andar da casa á rua da Aurora n. 81, junto a estação da estrada de ferro de Olinda, com grandes commodes para familia: a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 16, 1· andar.

Aluga-se

barato o 1· andar do predio n. 21 á rua Barão da Victoria; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar, mas que entenda do seu officio. Deve trazer a sua caderneta de matricula. No 3.° andar do predio n. 42. da rua Duque de Caxias, por cima da typographia deste *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama para ensaboar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pessoa até duas, para arrabalde; a tratar na rua da Florentina n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com um menino: a tratar na rua Velha n. 87.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; na rua da Senzalla-nova n. 40, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira e de boa conducta, para casa de familia, querendo ir para Caxangá, póde ir tratar na rua Barão da Victoria n. 46, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Camarão n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Velha n. 87.

AMA

Precisa-se de uma ama pas cosinhar; na rua do Principe n. 2, junto a estação do Pires

AMA

Na rua da União n. 13 precisa-se de uma cosinheira e uma criada para o serviço interno.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na Tamarineira, casa com grade e portão de ferro na frente, junto a estação, ou na rua 1· de Março n. 16, loja.

Amas

Rua de Riachuello n. 15, precisa-se de uma para cosinha e outra para engommado.

Garrafas vasias

Compra-se garrafas brancas que sejam limpas: na fabrica de oleos vegetaes. á rua da Aurora n. 161, Santo Amaro.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

DESCOBERTA NO MAIS
ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua o Marquez de Olinda n. 23.

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Arvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, irulada pelo nome dos agentes e depozitarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Oleo Florêa

O melhor para o cabello

Oleo Floréa

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24-F.

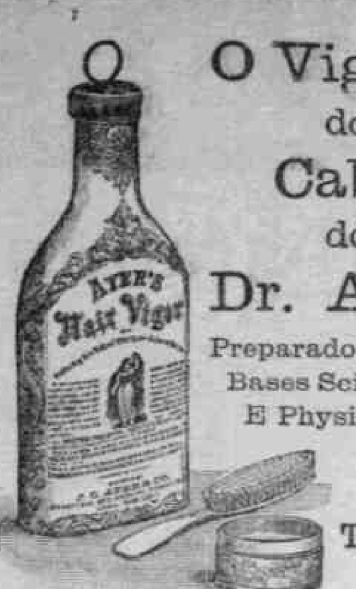

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello

Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao cabello claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porém nem sempre.

Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Diligencia

Parte de Olinda todos os sabbados ás 5 horas, da tarde até Itabayana, e volta nas terças-feiras e vende-se passagem para Igarassú, Goyanna: Itambé e Itabayana, na loja dos Srs. Agostinho Santos & C., á rua Primeiro de Março n. 1.

Os proprietarios d'esta muito conhecida e acreditada casa, teem o prazer de participar aos seus amigos e freguezes e ás Exmas familias, que acabam de receber pelos ultimos vapores e das primeiras fabricas de Europa, o mais completo, e moderno sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, e preços baratissimos.

Quem já vio d'estes preços? chapéos de setim para senhora, lisos e bordados a contas e seda frouxa, de gostos modernos, de 6$000 a 12$000.

Ditos de sedas lisas e lavradas e com barra, de 4$000 a 10$000.

Ditos de setim lisos e bordados, rendas e bicos, de 3$000 a 6$000.

Ditos de seda inglezas, francezas e suissas, modernos, de 8$000 a 12$000.

Chapéos de côres para banhos de todos os tamanhos, de 1$000 a 4$000.

E muitas outras qualidades que vendemos em grosso e a retalho. Fabricam-se e concertam-se chapéos e bengalas em meia hora.

Pedidos pelo telephone n. 274
A
JOSE' FERREIRA & C
15—RUA NOVA—15

As afamadas

Pastilhas vermifugas de Hering

unico deposito em casa de
Faria Sobrinho & C.
41—*Rua do Marquez de Olinda*—41

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornande-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—41

Cozinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição e mais serviços, para casa de duas pessoas de familia; na rua Marquez do Herval n. 10.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 109.

Aviso

O testamenteiro de Eduardo Martins Carrera declara que o estabelecimento do mesmo, sito á praça Conde d'Eu n. 11, fica pertencendo aos Srs. Romão Gil & C, e previne aos credores de fallecido Eduardo a se entenderem com o mesmo testamenteiro, afim de liquidarem suas contas.

Recife, 14 de Dezembro de 1887.
Manoel Carpinteiro Peres.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna e dê informações sobre sua conducta, o que não estiver nestas condições escusado será apresentar se; a tratar na rua do Nogueira n. 1.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira de boa conducta, para casa de familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 34.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Amorim n. 9, propria para principiante, por ter pouco capital, e motivo da venda é o seu dono ter outra, e não poder prestar attenção ao negocio.

Semente de carrapato

Compra-se semente de carrapato; na rua do Hospicio n. 79.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Nesta gr. nde pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante-se a mais attenciosa e consenciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE

Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros, ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

EXTRAIT JAPONAIS

Agua para fazer Crescer os Cabellos

Esta **AGUA**, inventada pelo celebre **Chimico H. ROTHE**, impede instantaneamente a cahida dos cabellos e fortalece de tal forma o seu crescimento que basta applical-a durante alguns mezes para proporcionar ás Senhoras cabellos de *180 centimetros* de comprimento. Pelo emprego d'esta **AGUA**, os calvos recuperarão em breve os seos cabellos ja cahidos.

Este producto não contém substancia alguma nociva para a saude.

Deposito geral: H. ROTHE, Chimico, 11, Bd des Italiens, PARIS

Em *Pernambuco*: **Francesco M. da SILVA & C.ª**

Loteria da Provincia

Em razão de ter sido prohibida na Côrte a venda dos bilhetes das loterias das provincias recolhe-se a 10.ª loteria, e se acha á venda na respectiva thesouraria a rua Barão da Victoria n. 14 a loteria 22.ª parte em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife 2.º sorteio pelo novo plano e que será extrahida no dia 23 no consisterio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares ao meio dia.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer [illegible] com perfeição e presteza.

INJECÇÃO DE GRIMAULT E Cª

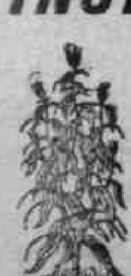

Preparada com as folhas do Matico

Approvada pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Esta injecção preparada com as folhas do Matico do Perú para a cura da blennorrhagia, adquirio em pouco tempo uma reputação universal por ser a unica innocente, contendo apenas vestigios de saes adstringentes, que se encontrão em outras em grande quantidade. Em poucos dias ella acaba com os corrimentos mais dolorosos e mais rebeldes.

Depo[illegible] em Paris, 8, Rue Vivienne, 8

Cada frasco leva a [illegible] [illegible]brica, a firma e o sello da nossa casa.

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**

Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector da Academia
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Esta solução, que foi admittida na *Pharmacopea Francesa* (Edição de 1884), clara, limpida, analoga a uma **agua mineral ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos, que, assemelhando-se á composição dos globulos do sangue, tem a grande vantagem de obrar como **reparador** e **reconstituinte** dos **ossos** e do **sangue**. Sem fatigar jamais o estomago, sem enegrecer os dentes, é sempre de grande vantagem para combater as **dores de estomago**, as **côres pallidas**, a **anemia**, a **pobresa do sangue**, a **leucorrhéa**, a **irregularidade da menstruação** e outras indisposições a que estão sujeitas as senhoras, as moças na idade da puberdade e as creanças **debeis, anemicas** e sem appetite.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1.º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kànängä, **é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.**

Extrácto de Känängä, **suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.**

Oleo de Känängä, **thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.**

Säbonête de Känängä, **o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.**

Pós de Känängä, **branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.**

Depósito nas principães Perfumarias

CHINELO TURCO

Loja de calçados estrangeiros

DE

THOMAZ DE CARVALHO & C.

10—Rua do Barão da Victoria—10

Ha constantemente neste conhecido estabelecimento o mais completo sortimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninos.

Chegadas pelos ultimos vapores da Europa, retiramos da Alfandega diversas caixas com calçados inglezes, suissos, francezes, allemães e austriacos expressamente trabalhados para nossa casa pelos principaes fabricantes desses paizes.

O que ha de mais moderno, mais lindo, e mais commodo em fôrmas; a superioridade do material, reunida ao mais perfeito e esmerado trabalho; o associamento da bellaza á conveniencia, e da elegancia a solidez; e tudo formando um conjuncto de utilidade e phantasia, dão ao calçado desses fabricantes todo primor de que merecidamente gozam.

A variedade dos gostos, diversidade dos cabedaes, infinidade de côres, e de numeros, desde o mais confortavel ao mais elegante calçado, dão ao explendido sortimento que temos em exposição um tom de phantastico que só a vista póde convencer de sua realidade.

Solicitamos das Exmas. familias, do illustre corpo academico, de todas as classes sociaes, e do respeitavel publico em geral, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento, certos de que a mais rigorosa exigencia sahirá plenamente satisfeitas

Telephone n. 328

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY,** Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas Sras., não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!

Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

A Rua 1.º de Março n. 20 A (esquina)

CASA DE CONFIANÇA

VENDAS

Não ha competencia

EM FAZENEAS BARATAS

Na loja das Listras Azucs á rua Duque de Caxias n. 61 a qual dá desconto a quem comprar de 20$ para cima

Linon bordado—fazenda de uma só côr a 240 réis.
Zefiros—lizos e de quadrinhos a 100 e a 120 réis.
Lans—escossezas de quadros largos imitação de mirinó, de 2$ por 400 réis!
Setim de algodão—de uma só côr a 240 réis. Novidade!
Nanzuc—de lindas côres seguras a 240 e 280 réis.
Merinós enfestados—pretos e de todas as côres a 800 réis.
Setins de Macáo—preto e de todas as côres a 900 a 1$000.
Sedas pretas—bordadas a velludo, desenhos lindos a 4$000.

Novidades!!

Capas, manteletes, visitas, e casácos de surha, renda com contas, de cachemira com contas de todos os preços.

Pechinchas

Renda hespanhola—côr de creme a 3$000.
Bicos brancos largos o que ha de mais lindo para enfeites de vestidos a 1$800, 2$000 e 2$500 a peça.
Bicos de côres e pretos - de seda, ultima novidade a 3$, 4$, 5$ e 7$000 a peça com 10 metros.
Baleias—de melhor qualidade a 300 réis.
Contas—lapidadas para enfeite de vestidos pretos e de côres a 500 e 800 réis o maço.
Luvas—de pellica e de cores a 2$ e 2$500.
Espartilhos—para senhora e meninas, todo preço.
Enchovaes—para baptisados a 10$000 e 12$000 completos.
Madapolão americano—a 5$ e 6$ a peça.
Algodãozinho—com 20 jardas a 2$800, 3$500 e 4$000.
Bramante—com 4 larguras a 800 rs. e superior a 1$400.
Chitas finas—percales claras e escuras a 240 réis.
Linhos—lisos e de quadrinhos, fazenda muito larga a 200 réis.

Mais barato

Cortes de vestidos, bordados brancos a 5$000, de côr a 6$500 com 9 metros.
Leques transparentes—a 1$000.
Babades e entremeios—novo sortimento de 300 réis até 4$500.
Lenços brancos finos—a 1$200, 1$600 e 2$000 a duzia.
Meias cruas—para senhoras a 6$000 a duzia.
Fichús—de todas as qualidades a 1$ e 2$000.
Meias de cores e brancas—para meninas a 320 500 réis.
Redes—para meninas a 3$500 e grandes a 6$.
Bim pardo liso—para roupa a 320 réis.
E muitas fazendas que vendemos por todo preço na loja de

José Augusto Dias.

Taverna

Vende-se uma taverna propria para principiante por ter poucos fundos, o motivo do traspasso é seu proprietario ter outro negocio; para informar, no largo do Saldanha Marinho n. 4, com o Sr. Quintas.

--- Superior oleado preto para carro. Sóla preta envernisada, ingleza. Chicotes de junco para carro no armazem de Frederico & C., a rua Marquez de Olinda n. 55.

Aproveitem

No armazem de molhados **Confederação do Norte**, sito á rua estreita do Rosario ns. 1 e 2, vende-se por preço muito barato os seguintes artigos:

Cestas de vime para compras, capachos de exparto, sementes novas de hortaliça, farinha de araruta especial e latês nestle, propria para alimentação de crianças, farinha de maiz para podins e outros misteres colinarios, bolachinhas, vinhos do Porto, cognac, champagne, cervejas, Bitters, etc., etc., que tudo vendem por preço sem competencia.

Rua estreita do Rosario ns. 1 e 2
Martins Pires & C.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de **BARISMENDY & LABILLE**, 9, rua do Commercio e **SULZER & KOECHLIN**, 35, rua da Cruz.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO, cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL

XAROPE

DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendemos unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL sobre a [illegible].

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar [illegible].

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione. Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco [illegible]

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.

Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Missangas pretos e de côres.
Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.
Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Capellas, véos e ramos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Linha para machina a 800 rs. a duzia. n. 50
Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.
Caixas de jogo para salão a 5$000.
Sabonetes a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.
Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.
Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.
Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.
Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.
Luvas de seda bordada com missangas.
Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.
Idem com palmas da mesma seda.
Idem arrendadas a xadrez.
Lindas pulceiras americanas de 5, 7, 8, 9 e 10$000 o par.
Idem broches americanos de 4$, 3$, 2$ e 1$000 um.
Collarinhos de linho, gosto moderno, 5$000 a duzia.
Punhos de linho, modernos, a 9$000 a duzia.
Novellos de linha de côres para crochet a 200 rs. um.
Idem de côres a 60 rs. um, para machina.
Papel para flores a 100 e 120 rs. a folha.
Papel amisade, rosado, a 600 e 800 rs. a caixa.
Enchovaes para baptisados.
Envisiveis a 200 rs.
Lindos plastrões a 1$, 1$500 e 2$000 um.
Invisiveis prateados e dourados.

Barbosa & Santos.
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

SABONETES MEDICAMENTOSOS

de **GRIMAULT E Cª**

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* quo se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRÃO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRÃO COM BORAX contra as affecçoes cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

Vinhos da Garrafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Boa casa

Vende-se a melhor casa que ha em Marayal, propria para negocio e morada, na rua da Paz n. 19; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Terras á venda

Vende-se terrenos á vontade dos compradores, por preço baratissimo, junto a estação Campo Grande, e na estação Feitosa, sitio junto ao da Torre, boas arvores de fructo, agua de beber e barro para edificação; trata-se junto a estação do Campo Grande. Aproveitem.

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA

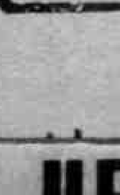

OLEO para ARREIOS

E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANCº M. DA SILVA & Cª.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA

O CHARLATÃO

POR

ELIE BERTHET

XX

O AMIGO DA SRA. SÉCHARIN

(Continuação)

— Com sua permissão, senhor, disse Renaud atrapalhado, preveni já a esses senhores quando passei, e... elles estão aqui na sua ante-camara...

O procurador imperial impertigou-se.

— O senhor excede os seus poderes, Sr. tenente, disse elle seccamente, e mostra em todo este negocio uma paixão reprehensivel... Mas não quero fazer esperar esses senhores.

Tocou o typano e deu ordem para introduzir os medicos.

O Sr. de Monteil explicou-lhes o que se esperava delles e não occultou-lhes que a agua de Vichy pertencera á finada Sra. Sécherin, Sivry, sempre timido, guardava silencio; mas o velho doutor enthusiasmou-se desde as primeiras palavras.

— Tenho um presentimento, exclamou elle, de que vamos descobrir alguma cousa. A morte tão rapida da Sra. Sécherin nunca me pareceu natural, e, por mais que diga Sivry, a molestia apresentou, nos ultimos tempos, symptomas...

— Não gosto de suspeitar o mal Benedicto, replicou Sivry; emfim, havemos de desempenhar conscienciosamente nossa missão... Talvez vamos encontrar ainda, se é que existe veneno, um desses toxicos vegetaes, cuja analyse tantas difficuldades apresenta!

— Permitta-me que não partilhe a sua opinião, Sivry, redarguio Benedicto com a sua habitual tenacidade. Se na realidade tivermos de verificar um envenenamento, imagino que o toxico terá mudado de natureza. O autor de todos esses crimes deve ser um habil chimico, e a propria composição da agua de Vichy faz-me suspeitar que descobriremos um veneno mineral, como os symptomas observados na Sra. Sécherin, nos ultimos momentos, permittem acreditar.

— Havemos de verifisar isso! disse Sivry.

Ficou combinado que se associaria a essa analyse o pharmaceutico, cujo auxilio havia sido invocado já na questão Préville e em cuja casa iam ser realisadas as experiencias. Somente, como por emquanto não se tratava senão de um ensaio, não julgaram necessario reclamar a presença de uma autoridade policial; em compensação, Renaud, propoz se aos medicos para acompanhal-os e a sua proposta foi aceita.

Precisava-se de duas garrafas de agua de Vichy para a experiencia, e o tenente de gendarmeria designou uma daquellas cuja capsula parecia ter sido violada.

— Se querem acreditar-me, meus senhores, disse elle, escolham esta; deve ser uma das boas...

Levaram a garrafa indicada, bem como outra apanhada ao acaso; depois os dous doutores e Renaud dirigiram-se separadamente á casa do pharmaceutico, afim de não despertar nenhuma suspeita entre os habitantes da cidade.

O Sr. de Monteil ficara a trabalhar no seu gabinete, e uma hora mais tarde vio entrar o Dr. Benedicto e o tenente Renaud.

— E então, senhores, perguntou elle com interesse, acharam alguma cousa?

— Achamos, respondeu o Dr. Benedicto.

— E são unanimes nas suas conclusões?

— Sim, senhor. Demais, aqui estão meus collegas, que vão confirmar o que digo.

Com effeito Sivry e o pharmaceutico acabavam de entrar por seu turno.

— Senhores, proseguio o magistrado, não tendo sido official a analyse que acabam de fazer, é desnecessario um relatorio por escripto... Queiram, pois, dizer-me em duas palavras qual foi o resultado das suas investigações.

— Analysamos, redarguio o Dr. Benedicto, encarregado de usar da palavra, o conteúdo das duas garrafas que nos foram entregues. Em uma dellas apenas encontramos as substancias que entram na composição da agua de Vichy; a outra, ao contrario, deu-nos uma notavel quantidade de arsenico.

— Arsenico! exclamou o procurador imperial; estão bem certos disso, senhores?

— O apparelho de Marsili é infallivel, e o Sr. Granet (era o pharmaceutico) vai fornecer-lhe uma prova convincente.

O pharmaceutico tirou do bolso um pires de porcelana branca, no fundo do qual via-se a grande mancha azulada que deixa o arsenico tratado pelo processo de Marsh. O veneno existia em tal abundancia que formava pequenos crystaes brilhantes, muito visiveis a olho nú.

— Segundo as nossas inducções, proseguio o velho doutor, o toxico não foi introduzido na garrafa em estado de metal, mas antes em estado de arseniato de sodio, que devia combinar-se facilmente com os elementos ordinarios da agua de Vichy... Afinal, isto é um facto que depende de verificação... Quanto á existencia do arsenico no liquido analysado, é incontestavel.

— E é essa a firme opinião, de todos os senhores? perguntou o magistrado.

Sivry e o pharmaceutico responderam affirmativamente.

O Sr. de Monteil calou-se um momento. O aspecto grave que tomava este negocio causava-lhe um certa emoção.

— Senhores, disse elle finalmente, se o corpo de uma pessoa morta desde algumas semanas, depois de ter ingerido o veneno cuja existencia acabam de verificar, fosse submettido ao seu exame, poderiam estabelecer claramente que essa pessoa morreu envenenada?

— Sem duvida alguma, replicou o Dr. Sivry.

— Entretanto lembrem-se do que aconteceu com o Sr. de Préville; apesar das presumpções contrarias, os senhores não puderam, depois da exhumação, determinar a substancia toxica

— Conforme disse o meu collega, proseguio Sivry, o caso é muito differente. Uma pessoa morrendo pelo effeito de um composto arsenioso, como o que acabamos de descobrir, o facto é facil de verificar, mesmo alguns annos depois do acontecimento... Não é verdade, senhores?

Os dous outros inclinaram-se em signal de approvação.

— Bem! continuou o magistrado em tom resoluto, estamos sem duvida em presença de um grande crime; não devemos hesitar... Os senhores vão, pois, recomeçar agora a analyse em regra, com todas as precauções prescriptas pela lei Um commissario de policia vai acompanhar os seus trabalhos; o apregoador e seu ajudante vão ser chamados para reconhecer as assignaturas e os carimbos que appuzeram sobre as garrafas de agua mineral. Quando terminarem a analyse, mandem-me um relatorio escripto. Se, como supponho, esse relatorio for identico ao que acabam de fazer-me verbalmente, ver-me-hei na necessidade de ordenar a exhumação e autopsia da Sra. Sécherin... Senhores, é inutil lembrar-lhes que deve presidir o maior segredo aos seus trabalhos.

Escreveu varias ordens e expedio-as immediatamente ás pessoas a quem eram destinadas.

Os homens da sciencia sahiram isoladamente para irem reunir-se em casa do pharmaceutico e effectuar a nova analyse.

O Sr. de Monteil ficou em breve a sós com Renaud.

— O senhor, tenente, disse-lhe elle, vigiará em segredo o tal Sr. de Cabrol... que decididamente póde muito bem não ser tão alvo como a neve neste negocio.

— O que dizia eu a V. Exc.! replicou Renaud sorrindo. Quer que o traga á sua presença, senhor?

— Ainda não; é preciso antes de tudo que eu receba o laudo dos peritos e que conheça o resultado da autopsia, se ella se effectuar... Além disso, devo ouvir certas testemunhas e entre ellas a velha Toinon, a governante... Não sei se dessas informações resultarão motivos sufficientes para a prisão do Sr. de Cabrol; mas em todo o caso não se deve perdel-o de vista.

— Sim, senhor... Deixe estar que elle não me ha de fugir... Tenho toda a certeza de que V. Exc. ha de ter em breve necessidade de dizer-lhe duas palavras... Tem outras ordens a dar, senhor?

— Mais nenhuma, respondeu o procurador imperial, que voltou aos seus trabalhos.

Durante o resto do dia e a manhã do seguinte nada transpirou na cidade sobre as diligencias a que se entregava a justiça.

O Sr. de Cabrol mostrava-se calmo e despreoccupado como de costume. Terminada a venda, foi para o café que frequentava e entreteve-se a jogar bilhar. Durante todo o tempo, porém, vio a um canto, o tenente Renaud, que vestira-se novamente á paisana e parecia absorvido pela leitura de um jornal. Tinham trocado de longe um comprimento frio, mas sem se fallarem; em compensação, nenhum dos dous levantava a cabeça sem que encontrasse os olhos do outro fixos em si.

No dia seguinte de manhã, mesma cousa. O Sr. de Cabrol, ao sahir do hotel Leão de Ouro, em que estava hospedado, reconheceu o official, que passeava na rua com os ares mais innocentes deste mundo. Foi á casa do notario afim de pôr em ordem as suas contas; Renaud, pelo maior dos acasos, achou-se ainda no seu caminho. Cabrol voltou ao café para almoçar e despedir-se das pessoas do seu conhecimento; o tenente, sempre por acaso, entrou atrás delle, e, alojando-se no seu canto predilecto, poz-se a saborear um calice de absintho.

O provinciano, apesar dos seus modos levianos, notava com muita inquietação aquella espionagem. Mas o official de gendarmeria, acompanhando o tão de perto, procederia assim em virtude de uma ordem judicial ou obedeceria sómente a um sentimento de inimisade pessoal? O Sr. de Cabrol tinha grande desejo de certificar-se disso. Não podendo mais, resolveu-se a provocar uma explicação.

Depois de pagar a despeza e trocar apertos de mão com alguns freguezes da casa, caminhou subitamente para o tenente, que tambem parecia preparar se para sahir. Cabrol deu á sua movel physionamia uma expressão de lhaneza e disse ao official, estendendo-lhe a mão:

— Adeus tambem, Sr. Renaud; o meu cavallo espera-me arreiado e prompto no Leão de Ouro, e tenho pressa de partir... Vamos lá, sem rancor, não é assim? O senhor não me fica querendo mal pelo negocio de hontem, e sem duvida já digerio aquella maldita agua de Vichy, causa da nossa desintelligencia?

Renaud pareceu não ver a mão que se lhe offerecia, e respondeu com um sorriso singular:

— Ah! reconhece que aquella agua podia ser do digestão difficil, visto que concedeu-me vinte e quatro horas?... Adeus, pois, senhor, e boa viagem... Nós nos tornaremos a ver sem duvida.

— Será um grande prazer para mim, tenente Renaud, replicou Cabrol hypocritamente; não teremos mais occasião de reunir-nos a uma mesa hospitaleira como a da minha boa prima Sra. Sécherin. Entretanto, se passar algum dia em Charville, onde moro, considerar-me-hei muito feliz com a sua visita. Comprei os vinhos finos de minha parenta, meu caro tenente, e será sempre para mim um motivo de satisfação esvasiar uma garrafa em companhia dos antigos amigos della!

— Obrigado, mas creio que não aproveitar-me-hei do convite... Bem! adeus... não tenho o direito de retel-o.

Assim despedido, Cabrol saudou com apparente cordialidade e sahio em companhia de alguns amigos, que queriam acompanhal-o até o hotel. Tomara o braço de um delles e caminhava na frente; Renaud, como por distracção, reuniu-se ao grupo, no qual havia alguns conhecidos seus, e immiscuiu-se na conversação. Não obstante mesmo a conversar, olhava para a direita e para a esquerda com impaciencia.

Cabrol, que esperava estar desembaraçado daquella espionagem importuna, sentiu novos sobresaltos, vendo o official de gendarmeria obstinar-se assim a acompanhal-o.

— Que diabo me quererá elle? murmurava o herdeiro da Sra. Sécherin.

Entretanto não deu a perceber a sua contrariedade; continuou a conversar tranquillamente com o amigo, e Renaud, por sua parte, parecia não occupar-se mais com elle.

Chegaram ao hotel Leão de Ouro e entraram no pateo, onde um moço de estribaria apressou-se a ir buscar o cavallo do viajante. Recomeçaram as despedidas e o Sr. de Cabrol distribuiu novamente apertos de mão pelo grupo.

O tenente não reparava nisso; um individuo com a apparencia de militar á paizana acabava de apparecer, offegante e banhado de suor, com uma carta na mão. Renaud foi ao encontro dessa carta e abriu-a com precipitação; um golpe de vista bastou para conhecer o seu conteudo, porque apenas estavam traçadas algumas palavras no papel.

O Sr. de Cabrol punha já o pé no estribo, quando o official de guarda moria aproximou-se delle e, pousando-lhe um dedo no hombro, disse com firmeza:

— Um momento, senhor... não pode partir ainda.

— O que me quer? perguntou Cabrol aterrado.

Peço-lhe para acompanhar-me.

— Acompanhal-o! Aonde?

— A' casa do procurador imperial, que, segundo parece, precisa pedir-lhe uns esclarecimentos.

Cabrol mudou de expressão physionomica.

— Não se poderia adiar esta visita? perguntou elle; o senhor está vendo, tudo está prompto para a minha partida.

Renaud meneou a cabeça.

— Se no entanto, balbuciou Cabrol, eu me recusasse por ora a corresponder a esse convite?

— Ora essa! não se adiam os «convites» do Sr. procurador imperial.

— Mas então... uma prisão, e nesse caso o senhor deve ter um mandado.

— O mandado é sem duvida o que me trazem, disse o tenente designando dous gendarmes uniformisados que entravam no pateo.

O Sr. de Cabrol esteve prestes a cahir para traz, emquanto os seus amigos afastavam-se com terror. Renaud sentiu por elle um pouco de piedade.

— Senhores, disse elle aos assistentes, que olhavam assustados e boquiabertos, bastará ao Sr. de Cabrol, julgo eu, dar algumas explicações, e depois poderá continuar a sua viagem. Comtudo é bom mandarem o cavallo para a estribaria e carregarem a mala para o seu quarto... Vamos, senhor, proseguiu elle com extrema polidez, dirigindo-se a Cabrol, nós caminharemos juntos, se for do seu agrado, e os meus homens ficarão um pouco atraz... estão ouvindo vocês?

Os gendarmes inclinaram se.

Cabrol continuava muito pallido; entretanto tentou sorrir e fez um signal tranquillisador aos seus amigos; depois foi collocar-se ao lado de Renaud, que apezar da sua polidez, parecia disposto a reprimir qualquer veleidade de resistencia.

Sahiram do pateo da hospedaria, em que se havia reunido grande numero de pessoas, embora ninguem soubesse do que se tratava, e alguns curiosos acompanharam-nos a distancia.

A principio o Sr. de Cabrol avançava com difficuldade; mas pouco a pouco o seu passo foi se firmando, a cabeça ergueu-se-lhe e as suas feições adquiriram um notavel caracter de resolução.

O official de gendarmeria percebeu essa mudança.

— Aqui está um gajo, pensou elle, que ha de dar agua pela barba á justiça!

De subito Cabrol voltou-se para elle, e disse-lhe em ar de gracejo:

— Isto é uma desforra a seu modo, não é verdade, tenente Renaud? O senhor bem me disse que havia de vingar-se da minha pirraça!

— Seria uma felicidade para si, replicou Renaud, que não houvesse em tudo isto senão uma vingança particular... Desgraçadamente a cousa é outra, affirmo-lhe.

— Mas emfim do que me accusam?

— O Sr. procurador imperial vai dizer-lh'o.

Chegavam ao palacio da justiça, e Cabrol foi conduzido ao gabinete do Sr. de Monteil.

Um pequeno ajuntamento formara-se ainda diante do palacio; durante algumas horas amigos de Cabrol e mesmo os curiosos tiveram a constancia de esperar, de pé e ao ar livre, que Cabrol reapparecesse. Mas elle não voltou, e como a prisão era uma dependencia do palacio, ficaram convencidos de que decididamente tinha ficado prisioneiro.

Com effeito, após um longo e minucioso interrogatorio, Cabrol fôra encerrado na prisão e o Sr. Monteil dizia ao official de gendarmeria:

— O senhor tem razão, tenente: este Cabrol é um madraço que nos ha de dar que fazer. Não se perturba; responde a tudo com uma presença de espirito incrivel. Os indicios mais vehementes pesam sobre elle; segundo o laudo dos peritos, duas das garrafas da agua de Vichy que analysaram contêm um composto arsenico; o corpo da pobre Sra. Sécherin, que exhumaram a noite passada, estava saturado de arsenico... Apezar de tudo isso, se não se descobre como o detento arranjou o veneno, elle é bem capaz de livrar-se no jury.

— E suspeita-se, senhor perguntou Renaud, de quem provém os venenos habilmente dissimulados, que tantas victimas têm feito na cidade?

Suspeita-se, mas não existe prova alguma, e estamos desarmados.

— Bem! eu sei a quem se refere... Procure de seu lado, senhor, que eu procurarei do meu... Emquanto não collocar nas mãos da justiça todos os bandidos que contribuiram de perto ou de longe, para a morte da minha pobre e velha amiga, não poderei gozar um instante de repouso e considerar-me-hei um ingrato!

XXI

O CONFLICTO

Recordam-se de que, depois da noite em que fizera intervir os espiritos a seu favor, Nicias Quentin reconquistara toda a sua influencia no castello d'Aigremont, emquanto Alberto de Lagrange era rigorosamente banido do mesmo castello. O industrial sabia deste reviramento pelos criados, a quem a condessa, sempre fraca e versatil, havia dado as ordens mais severas a seu respeito.

O pobre Alberto estava desesperado. Não somente o seu amor por Christina augmentava de dia para dia, mas ainda a amisade que a encantadora viuva consagrava a Nicias despertava nelle todos os furores do ciume. O que fazer, no entanto? Sentia que um passo imprudente da sua parte, isto é, um acto de violencia contra o hervanario, o mais que conseguira era tornar Nicias mais caro ainda á condessa. Assim, pois, adoptou um meio, cujo resultado conheceremos daqui a pouco.

Um dia de Outubro, pelas 10 horas da manhã, esperava-se no castello um hospede de distincção, ou pelo menos um hospede estimado e privilegiado. A cozinheira caprichava em preparar um almoço digno de fidalgos. Na sumptuosa sala de jantar um unico talher estava posto e os criados de libré dispunham-se a receber o visitante. A propria Sra. de la Ferté postava-se na janella do salão, no primeiro andar, com os olhos fitos na avenida.

Havia já muito tempo que ella estava em observação, quando uma carruagem, de aspecto muito pesado e puxada por dous grandes cavallos, appareceu a alguma distancia. A condessa examinou com admiração aquella equipagem um pouco rustica, tão differente das elegantes carruagens da casa.

— Bom Deus! minha cara Juliana, disse ella á sua aia, quem é que virá alli? Não reconheço a caleche e não é certamente Lorrain que está na boléa.

Juliana foi por seu turno para a janella.

— A Sra. condessa tem razão, disse ella; não é a caleche do castello.

— Mas então que visita... porque é uma visita para mim, não é assim?

— Sem duvida alguma... Espere, julgo reconhecer a carruagem em que o velho Sr. de Lagrange e sua mulher, pai e mãi do Sr. Alberto, já tem vindo aqui... Olhe, não me engano, porque lá está o proprio Sr. Alberto.

Com effeito, o industrial, na sua impaciencia de ver Aigremont, havia posto a cabeça fóra da portinhola, e, comquanto retirasse-a logo, puderam facilmente reconhecel-o.

— Ainda elle! disse a condessa com agitação; é de uma constancia!... E entretanto, quer venha em carruagem, quer a cavallo, como de costume, não posso recebel-o; sei quanto me custou tel-o admittido uma vez!... Desça depressa para dar ordem que despeçam o Sr. Alberto de Lagrange. Dir-lhe-hão que eu sahi a passeio, que não estou em casa, o que lhes aprouver... Mas não quero que elle entre.

— Eu vou, minha senhora, respondeu Juliana com solicitude: lembro-me tambem de cousas terriveis que se passaram na sua ultima visita; e, comquanto não acredite em todas as infamias de que o accusam, elle não entrará, prometto-lhe.

E sahio para executar a ordem de sua ama.

A Sr. de la Ferté ficara perto da janella; erguendo um canto da cortina, procurou ver sem ser vista o que ia passar-se. A carruagem approximava-se rapidamente, a despeito do seu peso, e o cocheiro estalava o chicote sem descanço, como se estivesse certo de bom acolhimento. Parou diante da porta do castello; o velho pedal foi aberto com um ruido de ferragens, e apearam se duas pessoas. A primeira era com effeito Alberto de Lagrange; a outra, a quem elle offereceu respeitosamente a mão, era uma senhora de idade protegida contra a poeira da estrada por um véo de gaze. A condessa julgou reconhecer a mãi de Alberto.

Apezar das faltas attribuidas pelos espiritos ao seu antigo adorador, Christina sentia profundamente fazer affronta ao filho e á mãi. Toda inquieta, sahio da janella e escutou, pensando que a carruagem ia voltar logo. Mas não succedeu assim; palavras ditas em voz alta, que eram antes exclamações de surpreza e de contentamento do que protestos ou queixas, chegaram aos ouvidos da condessa; depois o rumor cessou immediatamente e pareceu que os visitantes tinham sido tranquillamente admittidos na casa.

A Sr. de la Ferté estava estupefacta.

— Ah! murmurava ella, é assim que cumprem as minhas vontades?

No mesmo instante a porta abrio-se e Juliana entrou offegante.

— Sra. condessa, disse ella, sabe quem acaba de chegar com o Sr. de Lagrange? Não pode imaginar... é a Sra. marqueza de Villers... é sua mãi.

— Minha mãi aqui, sem me haver prevenido?... Você está sonhando, minha pobre Juliana!

— Tanto não estou sonhando, que a Sra. condessa não tem mais do que descer para encontrar a Sra. marqueza na sala de jantar, para onde entrou com o Sr. Alberto. Quiz conduzil-a para aqui, porem ella disse-me seccamente:

« — Bem, bem; vá prevenir Christina... Porque não a vejo aqui...? »

A condessa ficou pensativa: a chegada inopinada de sua mãi parecia causar-lhe menos alegria do que inquietação.

(Continua)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 286)

XIV

O que será della!

Para onde iria ella, o que seria della?

Nem mesmo isso pensava; o que lhe importava?

Sem familia, sem nome, já não era nada, nada mais tinha que esperar da vida.

Oh! a vida, como ella fazia pouco caso della agora!

Em um momento tudo se tinha derrocado em volta de si e havia ficado enterrada, esmagada debaixo da ruina.

Tudo, tudo estava destruido, os seus sonhos de futuro e de felicidade! Nem mais uma esperança.

Com que alegria teria aberto os braços á morte e como lhe pareceria suave morrer!

Sim, ia partir, assim era preciso; não podia ficar mais naquella casa onde tudo lhe era lançado no rosto, até o pedaço de pão que comia.

Não teria mais que responder a accusações odiosas; não curvaria mais a cabeça sob as injurias e os ultrages sem razão de uma mulher dominada por um odio selvagem e vomitadas com uma maldade infernal.

Sim, iria para longe, para muito longe, fosse lá para onde fosse; era o que a Sra. Lionnet lhe pedia, era o que ella queria tambem.

Desappareceria, nunca mais se ouviria fallar della.

Visto que era condemnada a ser desgraçada toda a sua vida, seria desgraçada, eis ahi.

Sentia-se sem forças contra a terrivel fatalidade que a perseguia desde o nascimento; devia resignar-se a soffrer o seu doloroso destino.

Sua mãi devia ter soffrido horrivelmente, visto que procurara na morte a sua libertação; se sua pobre mãi, suicidando-se, lhe tinha deixado uma herança de penas e de desgraças, aceitava essa triste herança, e se seus parentes tinham commettido erros e crimes, seria a sua victima expiatoria.

Quando pensou em Henrique pareceu-lhe que uma mão de ferro lhe apertava o coração.

Subio-lhe um soluço á garganta e poz-se a chorar.

— Nunca mais o verei, murmurou ella, desta vez tudo está acabado entre nós! Julgava-se indigno de mim e era eu que não era digna delle! Fazia nobremente o sacrificio do seu amor; renunciava com coragem a todas suas esperanças! Pois bem, como elle, renuncio a tudo. Hei de soffrer, mas Deus ha de me dar forças para cumprir este sacrificio!

Genoveva limpou os olhos e continuou:

— Querido Henrique, o que pensará elle? o que dirá elle quando souber? Mas esse tem a mãi para o consolar. Conheço-o, ha de ter dó de mim, depois... depois, não ouvindo mais fallar da pobre Genoveva, ignorando o que é feito della, comprehendendo que não deve mais pensar em uma infeliz, cujo destino é amaldiçoado, ha de esquecer-me e fará bem. Por minha parte não o hei de esquecer, e no meio das novas e crueis provações que nos esperam, a sua recordação ha de sustentar-me a coragem.

As lagrimas augmentaram, pensando que tambem ia afastar-se do Sr. Lionnet, que tinha tido sempre para ella o carinho de um verdadeiro pai e que, como Henrique, nunca mais tornaria a ver.

De repente o som do relogio fez-lhe dar um pulo.

Deitou os olhos para o mostrador: estavam dando onze horas.

— Onze horas! murmurou ella.

E de novo inclinou a cabeça pensativa.

Devia ella a hora tão adiantada da noite deixar aquella casa de onde a acabavam de expulsar, ou esperar para o dia seguinte?

Teve um momento de hesitação.

Mas só á idéa de se tornar a encontrar com a Sra. Lionnet sentio como que um calafrio.

Levantou se exclamando:

— Não, não, ha de ser já!

Mas ella não podia partir sem dirigir algumas palavras de adeus ao homem bom e generoso que lhe tinha servido de pai, sem agradecer tudo quanto tinha feito por ella, sem lhe exprimir os sentimentos de affeição e de reconhecimento, que ella conservaria eternamente no coração.

Sentou-se a uma escrivaninha, ornada de incrustações de marfim, que era um dos bonitos moveis do seu quarto de moça, e escreveu o que se segue:

« Meu pai.

« A Sra. Lionnet acaba de me informar que não sou sua filha, que sou uma estranha na sua casa, uma pobre orphã que o senhor recolheu por piedade, ha vinte annos, e educou por caridade.

« O senhor não é meu pai, e, comtudo, não posso chamal-o senão meu pai e meu bemfeitor. E' porque o senhor amou-me sempre como pai, e porque a minha affeição pelo senhor é a de uma filha respeitosa e reconhecida.

« Sei emfim o motivo por que a Sra. Lionnet me odiava, por que não a amava como uma filha deve amar a sua mãi. Estranhas uma para a outra, não nos podiamos estimar, e o lugar que eu occupava na sua casa, junto do senhor e de sua filha, justifica plenamente o odio que tive a desgraça de inspirar á Sra. Lionnet.

« Ah! meu pai! tenho soffrido muito com a rudez da Sra. Lionnet, porém mais horrivelmente ainda pela especie de repulsão que experimentava por ella e que o seu procedimento para commigo tinha feito nascer; julgava-me uma filha sem coração, censurava-me cruelmente e sem cessar por não amar minha mãi, amaldiçoava-me, considerava-me um monstro.

« Ah! meu pai! meu pai! se eu tivesse tido a coragem de lhe fallar nos meus terrores e apprehensões, o senhor não teria hesitado em me dizer pela sua propria bocca a verdade.

« Finalmente sei: a Sra. Lionnet não é minha mãi e agora reconciliada commigo mesma sinto um grande allivio. Não sou um monstro, já não devo amaldiçoar-me.

« Infelizmente o que eu posso amaldiçoar hoje é o meu terrivel destino.

« Meu, pai vou deixar a sua casa onde occupo um lugar que me não pertence e onde tenho sido por longo tempo motivo de discordia. Vou-me embora. Para onde? Não o sei. Sem familia, só neste mundo, ponho-me sob a protecção de Deus. Elle não me ha de abandonar e conduzirá os meus passos. Elle não me ha de abandonar e conduzirá os meus passos.

« Ah! meu pai, com que sentimento de profunda gratidão lhe agradeço neste momento a instrucção que me mandou dar, graças a essa instrucção de que, mais do que nunca, lhe sei o preço, poderei, segundo espero, ganhar a minha vida.

« Obrigada, meu pai, obrigada pela affeição que sempre me mostrou e por todas as delicadezas que teve para commigo.

« As minhas lagrimas correm e sinto o coração despedaçar-se; vamos ficar separados para sempre, não o tornarei mais a ver! Peço-lhe, supplico-lhe que não faça nada para saber o que é feito de mim, nada, para me tornar a encontrar; vou sahir da sua casa para nunca mais voltar.

« Pensará em mim, como a pobre Genoveva pensará no senhor; mas console-se, occupando-se unicamente com o futuro de seu futuro de seu filho, dando-lhe todos os carinhos que até hoje o senhor tinha partilhado entre mim e elle. Ah! diga a Alberto, diga-lhe que aquella que elle julgava sua irmã, nunca o esquecerá e que lhe deseja, com a felicidade, a honra de usar dignamente o nome que seu pai honrou.

A carta de Genoveva terminava assim:

« Seja qual for o destino que o céo me reserve, meu pai, a sua lembrança e a das suas bondades, me seguirá por toda parte. A sua lembrança me sustentará nas provações que me esperam, auxiliar-me-ha a triumphar dos obstaculos que encontro no meu caminho.

« O senhor é bom; eu serei bôa, como o senhor, viverei para o bem, serei paciente, resignada, dedicada, corajosa; o senhor será sempre o meu exemplo, que me esforçarei por imitar. Não me afastarei nunca dos principios de honra que o senhor me ensinou, e guardal-os-hei commigo, como uma preciosa herança.

« Nesta occasião, meu pai, invocando a lembrança das lições que me deu, ha o quer que é que me diz que o meu destino não será tão terrivel como o vejo e parece-me ouvir uma voz longinqua que me diz: —coragem, coragem, pobre Genoveva, deves abandonar o tecto que até agora te obrigou, faze o teu dever; mas caminha sem medo, caminha, caminha!... Deus véla por ti e conduzirá os teus passos onde deves ir.

« Beijo-o, meu pai, com todo o meu coração, com toda a minha alma.

« Adeus, meu pai! adeus!

« GENOVEVA. »

Chorava abundantes lagrimas.

Dobrou a carta e metteu-a em um enveloppe no qual escreveu:

Pessoal

Senhor

Carlos Lionnet, negociante.

Isto feito, poz no marmore do fogão o seu relogio com a cadeia, os brincos, o broche e dous anneis que tinha nos dedos.

Em seguida entrou no toucador, poz uma capa nos hombros e na cabeça um chapéo de velludo velho que já lhe não servia ha muito tempo.

Tornou a entrar no quarto, deitou o olhar triste para os moveis, para os quadros, para os delicados objectos que guarneciam o étagère, outros tantos amigos velhos que ia deixar e soltou um longo suspiro do peito opprimido.

— Adeus, meu pai! Adeus, Henrique! adeus, Alberto! exclamou com voz despedaçada.

Dizia assim adeus a todas esperanças, a todas as alegrias, a tudo quanto amava e tinha amado.

Vendo na mão esquerda um castiçal e a carta que acabava de escrever, sahio do quarto não levando senão a roupa que tinha no corpo.

Sem fazer barulho, contendo as lagrimas, abafando os soluços, atravessou diversas salas do aposento e chegou á porta do gabinete do Sr. Lionnet.

A sua intenção era pôr a carta na secretária daquelle a quem continuava a chamar seu pai.

Quando voltasse de Bordéos elle a encontraria.

Mas quando ia abrir a porta do gabinete acudio-lhe uma idéa e deteve-se.

A Sra. Lionnet podia entrar no gabinete, ver a carta e sem se preoccupar com a palavra «pessoal» apoderar se della, e destruil-a, depois de a ter lido ou mesmo sem ter tido a curiosidade de a ler.

A moça ficou por instantes muito perplexa.

O que havia de fazer?

Podia entregar a carta á porteira; mas tinha pouca confiança naquella mulher dedicada á Sra. Lionnet.

De repente pensou no operario Cheron.

— Sim, a elle, disse ella comsigo.

A sorte da sua carta já não a inquietava, o operario havia de entregal-a fielmente ao Sr. Lionnet.

— Faz favor de pairar.

A porteira estava no seu primeiro somno; meio a dormir não reconheceu a voz de Genoveva e machinalmente puxou o cordão e a moça sahio.

O grande bairro tão animado, tão tumultioso durante o dia estava aquella hora silencioso e deserto, mas um ruido surdo, incessante o das carruagens rodando nas calçadas e subindo do centro de Paris, chegava aos ouvidos de Genoveva. Ao longe para o lado de Vincennes, ouvia o canto de um embriagado a que respondiam os cães ladrando.

Era a primeira vez que se achava só na rua á noite; não pôde conter um movimento de medo.

— Ainda estamos no principio, murmurou ella vamos pobre Genoveva, coragem.

Com passo rapido subio o bairro até a casa onde morava Cheron. Bateu, a porta abrio-se e Genoveva penetrou em um corredor estreito, no fundo do qual se achava a escada. Mas estava ás escuras. Os porteiros tinham-se deitado depois de ter apagado o gaz. Provavelmente os inquilinos já estavam todos em casa.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL